

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS
17:00 HORAS.

ATA Nº 111 - “A”

PRESIDENTE - DEPUTADO SÉRGIO RICARDO
1º SECRETÁRIO - DEPUTADO JOSÉ DOMINGOS FRAGA (AH DOC)
2º SECRETÁRIO - DEPUTADO DILCEU DAL BOSCO (EM EXERCÍCIO)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Invocando a proteção de Deus, o Grande Arquiteto do universo, em nome do povo mato-grossense, e havendo número regimental, declaro aberta a presente Sessão.

Convido os Deputados José Domingos Fraga e Dilceu Dal Bosco para assumirem a 1ª e 2ª Secretarias.
(OS SRS. DEPUTADOS JOSÉ DOMINGOS FRAGA E DILCEU DAL BOSCO ASSUMEM A 1ª E 2ª SECRETARIAS.).

Com a palavra, o Sr. 2º Secretário, para proceder à leitura da Ata.
(O SR. 2º SECRETÁRIO PROCEDE À LEITURA DA ATA DO DIA 1º DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.)

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Em discussão a Ata que acaba de ser lida. (PAUSA). Não havendo impugnação, dou-a por aprovada.

Com a palavra, o Sr. 1º Secretário, para proceder à leitura do Expediente.

O SR. 1º SECRETÁRIO - “AB/Memo nº 108/07, datado em 07 de agosto de 2007, do Deputado Ademir Brunetto à Mesa Diretora:

Comunico que estarei ausente das atividades desta Casa durante os dias de 10 a 15 de agosto, para representar a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso na Audiência Pública que irá debater o projeto para a implantação da hidrovia - Teles Pires - Tapajós e que será realizada no Município de Alta Floresta e região.

Atenciosamente,

Deputado ADEMIR BRUNETTO - PT”

“Ofício PRES nº 613/07, datado em Cuiabá, 30 de julho de 2007, do INTERMAT, ao Presidente da Assembléia Legislativa.

Senhor Deputado,

Estamos encaminhando a esta augusta Casa de Leis o presente processo de regularização de ocupação, abaixo relacionado, para que sejam tomadas as providências necessárias, com vista à emissão do competente parecer de aprovação autorizativo, para os procedimentos licitatórios por parte deste órgão, visando a titulação definitiva da área em questão, conforme o que preceitua a Constituição do Estado de Mato Grosso.

PROTOCOLO INTERMAT	INTERESSADO	MUNICÍPIO
52112/2006	Adair Miguel Formigheri	Cláudia/MT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Respeitosamente,
AFONSO DALBERTO
Presidente do INTERMAT”

“Ofício/GG/064/07-SULEGIS, datado em 17 de julho de 2007, do Governador do Estado, Blairo Maggi, ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, Deputado Sérgio Ricardo:

Sr. Presidente,

Em cumprimento ao estabelecido nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, da Constituição Estadual, tenho a honra de devolver a Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que “estabelece normas de proteção à crença religiosa da mulher no ambiente de trabalho, no que tange ao seu vestuário”, aprovado pelo Plenário desse Poder em Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2007, ao qual ofereci Veto Total, conforme as razões que acompanham o presente.

Atenciosamente,
BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

Excelentíssimos Senhores Integrantes
do Poder Legislativo Mato-grossense.

No exercício das prerrogativas contidas nos arts. 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as Razões de Veto Total aposto ao Projeto de Lei que “estabelece normas de proteção à crença religiosa da mulher no ambiente de trabalho, no que tange ao seu vestuário”, de autoria do Deputado Sebastião Rezende, aprovado por esse Poder Legislativo, na Sessão Ordinária do dia 03 de julho de 2007.

O Projeto de Lei, em seu art. 1º, dispõe que “ficam as empresas públicas, as autarquias e as fundações proibidas de obrigarem as suas trabalhadoras a utilizarem vestimenta que conflite com seu credo religioso.”

Estabelece ainda, em seu art. 2º que no caso das “empresas que adotem uniformes que confrontem com o vestuário habitual da trabalhadora, no que concerne ao seu credo religioso, fica assegurado às funcionárias o direito de usarem vestimentas de acordo com sua crença, desde que observada a cor e o tecido especificado pela empresa.”

A proteção do direito à liberdade de crença tem previsão no art. 5º, inciso IV, da Constituição Federal, que dispõe que é inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias.

O Brasil, por ser um país laico, não interfere na escolha do particular acerca da religião, razão pela qual não pode permitir nenhum tipo de favorecimento ou discriminação de uma escolha ou exteriorização de uma determinada manifestação religiosa.

A lei em tela busca tutelar a liberdade de credo no ambiente de trabalho, quando desobriga os trabalhadores ou servidores, a se submeterem ao uso de vestimentas incompatíveis com respectiva opção religiosa.

Ocorre que a norma, ao se reportar aos trabalhadores das empresas públicas, autarquias e fundações, sem distinguir a unidade federada afetada, tal projeto de Lei incide em vício

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

material de inconstitucionalidade, posto que viola a autonomia das unidades federativas, consagrada no art. 18, da Constituição Federal.

Sendo assim, Senhores Parlamentares, por absoluta inconstitucionalidade, aponho veto total à referida proposição legislativa ante a violação do que dispõe o art. 18, da Constituição Federal, submetendo-o à apreciação dos membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos termos das razões expostas.

Valho-me do ensejo para apresentar a Vossas Excelências os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de julho de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

Ofício nº 065-SULEGIS, datado em Cuiabá, 07 de agosto de 2007, do Governador do Estado Blairo Maggi ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 39/07, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘abre crédito especial em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, no valor de 3.644.047,79 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos.)’.

Atenciosamente,

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador Blairo Maggi.

MENSAGEM Nº 39/07

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis, nos termos do art. 66 da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que “Abre Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, no valor de 3.644.047,79 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos)”, que tem por objeto a inclusão na Lei Orçamentária Anual nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, do projeto desenvolver a cadeia produtiva da soja, conforme demonstrado no anexo I do Projeto de Lei.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade contemplar as ações necessárias à viabilização da implantação do plano de trabalho dos recursos provenientes dos Fundos FACS vinculados a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER.

Esclarecemos que os recursos orçamentários necessários ao atendimento do Crédito Especial a ser aberto correrão a conta do Projeto 1820 - construção, ampliação e recuperação de edificações públicas, e 1821 - elaboração de projetos técnicos de edificações e infra-estrutura, ambos da Fonte 131 - Recursos Oriundos do Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB.

Esperando contar com o indispensável apoio dos nobres Deputados na aprovação deste Projeto de Lei, reitero-lhes meu respeito e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS
17:00 HORAS.

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2007.

**Autoriza o Poder Executivo a incluir na
Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de
2006, as providências que se seguem.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, constante da Lei nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, o projeto “Desenvolver a cadeia produtiva da soja” para dar andamento às ações do FACS, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente lei, no valor de R\$ 3.644.047,79 (três milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), correrão a conta da anulação de parte do projeto 1820 - construção, ampliação e recuperação de edificações públicas, distribuídos nas seguintes regiões: Região I - Noroeste I R\$ 339.869,42; Região II - Norte R\$ 340.441,57; Região III - Nordeste R\$ 340.441,57; Região IV - Leste R\$ 499.376,77; Região VII - Sudoeste R\$ 408.528,55; Região VIII - Oeste R\$ 12.488,15; Região IX - Centro Oeste R\$ 339.964,71; Região X - Centro R\$ 339.964,71; Região XI - Noroeste II R\$ 339.964,71 - Região XII R\$ 408.008,99 - Centro Norte; e no Projeto 1821 - elaboração de projetos técnicos de edificações e infra-estrutura, distribuídos nas seguintes regiões: Região I Noroeste R\$ 25.000,00; Região II - Norte R\$ 25.000,00; Região III - Nordeste R\$ 25.000,00; Região IV - Leste R\$ 25.000,00; Região V - Sudeste R\$ 25.000,00; Região VII - Sudoeste R\$ 25.000,00; Região VIII - Oeste R\$ 25.000,00; Região IX - Centro Oeste R\$ 25.000,00; Região X - Centro R\$ 25.000,00 - Região XI - Noroeste I R\$ 25.000,00; Região XII- Centro Norte R\$ 25.000,00, conforme o programa de trabalho demonstrado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

12.101-SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
20	AGRICULTURA									
20.601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL									
20.601.187	DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA									
	PROMOVER AÇÕES DE APOIO AO									
	FORTALECIMENTO DAS CADEIAS									
OBJ. PGM	PRODUTIVAS									
	EXISTENTES E EMERGENTES									
	C/INCREMENTO NA QUALIDADE E									
	COMPETITIVIDADE									
	DOS PRODUTOS DA AGRICULTURA,									
	DIVERSIFICANDO E AMPLIANDO A									
	ECONOMIA									
	AGRICOLA ESTADUAL									
	DESENVOLVER A CADEIA PRODUTIVA									
20.601.187.3855	DA SOJA									
	FINANCIAR PROJETOS VOLTADAS A									
OBJ.ESPECÍFICO	ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO									
	DA CULTURA DA SOJA									
9900	ESTADO	F	50	3.644.048,15			3.644.048,15			
PRODUTO	PROJETOS APOIADOS									
	NUMERO 2									
	TOTAL FISCAL	13		3.644.048,15			3.644.048,15			
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	14								
	TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15								

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

27.101-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

ANEXO II – ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERS. FINANC.	AMORTIZ. DA DÍVIDA
26	TRANSPORTE									
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
26.451.072	OBRAS PÚBLICAS									
OBJ.PROG	CONSTRUIR, AMPLIAR E RERFORMAR EDIF. PÚBLICAS									
	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E RECUPERACAO DE EDIFICACOES									
26 451 072 1820	PUBLICAS									
OBJ.ESPECIF.	OFERECER BOAS CONDIÇÕES DE TRABALHO NAS EDFICAÇÕES PÚBLICAS.									
0100	REGIÃO I- NOROESTE I	F	90	339.868,42			11.411,55	328.456,87		
0200	REGIÃO II- NORTE	F	90	340.441,57			10.884,70	329.556,87		
0300	REGIÃO III- NORDESTE	F	90	340.441,57			10.884,70	329.556,87		
0400	REGIÃO IV- LESTE	F	90	499.376,77			85.347,16	414.029,61		
0700	REGIÃO VII- SUDOESTE	F	90	408.528,55			13.060,31	395.468,24		
0800	REGIÃO VIII-OESTE	F	90	12.488,15			12.488,15	0,00		
0900	REGIÃO IX- CENTRO OESTE	F	90	339.964,71			10.407,84	329.556,87		
1000	REGIÃO X- CENTRO	F	90	339.964,71			10.407,84	329.556,87		
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II	F	90	339.964,71			10.407,84	329.556,87		
1200	REGIÃO XII- CENTRO NORTE	F	90	408.008,99			12.490,24	395.518,75		
	TOTAL FISCAL	13		3.369.048,15			187.790,33	3.181.257,82		
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	14								
	TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15								

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

ANEXO II – ANULAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERS. FINANC.	AMORTIZ. DA DÍVIDA
26	TRANSPORTE									
26.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA									
26.451.072	OBRAS PÚBLICAS									
OBJ.PROG	CONSTRUIR, AMPLIAR E RERFORMAR EDIF. PÚBLICAS									
26.451.072.182	ELABORACAO DE PROJETOS TECNICOS DE EDIFICACOES E INFRA-ESTRUTURA									
1	FORNECER SUPORTE TÉCNICO PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE EDFICAÇÕES E INFRA-ESTRUTURA									
OBJ.ESPECIF.										
0100	REGIÃO I- NOROESTE I	F	90	25.000,00				25.000,00		
0200	REGIÃO II- NORTE	F	90	25.000,00				25.000,00		
0300	REGIÃO III- NORDESTE	F	90	25.000,00				25.000,00		
0400	REGIÃO IV- LESTE	F	90	25.000,00				25.000,00		
0500	REGIÃO V-SUDESTE	F	90	25.000,00				25.000,00		
0700	REGIÃO VII- SUDOESTE	F	90	25.000,00				25.000,00		
0800	REGIÃO VIII-OESTE	F	90	25.000,00				25.000,00		
0900	REGIÃO IX- CENTRO OESTE	F	90	25.000,00				25.000,00		
1000	REGIÃO X- CENTRO	F	90	25.000,00				25.000,00		
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II	F	90	25.000,00				25.000,00		
1200	REGIÃO XII- CENTRO NORTE	F	90	25.000,00				25.000,00		
	TOTAL FISCAL	13		275.000,00				275.000,00		
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL	14								
	TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL	15								

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Ofício nº 066/07-SULEGIS, datado em Cuiabá, 07 de agosto de 2007, do Governador do Estado Blairo Maggi ao Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso:

Senhor Presidente,

Submeto à qualificada apreciação dessa augusta Assembléia Legislativa a Mensagem nº 40/07, acompanhada do respectivo Projeto de Lei que ‘abre crédito especial em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no valor de R\$ 179.298,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais.)’.

Atenciosamente,

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador Blairo Maggi.

MENSAGEM Nº 40/07

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Excelentíssimos Senhores Deputados.

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Casa de Leis, nos termos do art. 66 da Constituição Estadual, o anexo Projeto de Lei que “abre Crédito Especial em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, no valor de R\$ 179.298,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais), que tem por objetivo a inclusão na Lei Orçamentária Anual nº 8.627, de 29 de dezembro de 2006, de Regiões de Planejamento no Projeto 3641 - Construção de Escolas - Ensino Fundamental.

A abertura de crédito especial ora solicitada visa formalização de termo aditivo aos seguintes convênios: 1665/2005, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura Municipal de Aripuanã e 090/2006, firmado entre a SEDUC e a Prefeitura de Santo Antonio do Leste para conclusão e construção de novas unidades escolares nos referidos municípios.

Esperando contar com o indispensável apoio dos Nobres Deputados na aprovação deste Projeto de Lei, reitero-lhes meu respeito e consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de agosto de 2007.

BLAIRO BORGES MAGGI

Governador do Estado

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2007.

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito Especial, incluindo na Lei nº 8.627, de 29 de Dezembro de 2006, as providências que se seguirem.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial em favor da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, incluindo no Orçamento Fiscal da respectiva unidade orçamentária, constante da Lei nº 8.627, de 29 de Dezembro de 2006, Regiões de Planejamento,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS
17:00 HORAS.

conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução da presente lei, no valor de R\$ 179.298,00 (cento e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais), correrão à conta de excesso de arrecadação da Fonte 120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, de de 2007, 186º da Independência e 119º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

SEM REVISÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A N E X O I - SUPLEMENTAÇÃO/EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

14.101 - SECRETARIA DA ESTADO DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO										
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANC.	AMORTIZ. DA DÍVIDA
12	EDUCAÇÃO									
12.361	ENSINO FUNDAMENTAL									
12.361.267	MINHA SEGUNDA CASA - MELHORIA DO AMBIENTE DA ESCOLA									
OBJETIVO PGM	MELHORAR O EMBIENTE DAS ESCOLAS PROPICAINO CONDIÇÕES FÍSICAS ADEQUADAS PARA AS ATIVIDADES DE ENSINO E APRENDIZAGEM									
12.361.267.364 1	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL			179.298				179.298		
OBJ. ESPECÍFICO	AMPLIAR A OFERTA DE VAGAS NA REDE PÚBLICA							-		
								-		
0100	REGIÃO I - NOROESTE	F	90	96.573				96.573		
PRODUTO	ESCOLAS CONSTRUÍDAS							-		
	UNIDADE 01							-		
								-		
500	REGIÃO V - SUDESTES	F	90	82.725				82.725		
PRODUTO	ESCOLAS CONSTRUÍDAS							-		
	UNIDADE 01							-		
	TOTAL FISCAL									
	TOTAL SEGURIDADE SOCIAL			179.298				179.298		
	TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL			179.298				179.298		

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Ofícios n°s: 936 a 938/2007, da Secretaria de Esportes e Lazer, em resposta às Indicações n°s: 1971 e 1973/2007, de autoria da Deputada Chica Nunes; 1976/2007, de autoria do Deputado Dr. Wallace; Ofícios n°s: 705, 708, 764 a 768/2007, da Casa Civil, em resposta às Indicações n°s: 729, 1979/2007, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo; 2015, 2016 e 2017/2007, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; 1721 e 2136/2007, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; 2030 e 2053/2007, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco; Ofícios n°s: 1959, 2053 a 2055/2007, da Secretaria de Infra-estrutura, em resposta às Indicações n°s: 466/2007, de autoria do Deputado Roberto França; 1195/2007, de autoria do Deputado Carlos Avalone; 979/2007, de autoria do Deputado Humberto Bosaipo; 1210/2007, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício n° 2014/2007, da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, em resposta à Indicação n° 555/2007, de autoria do Deputado Riva; Ofício n° 1207/2007, da Secretaria de Saúde, em resposta à Indicação n° 1818/2007, de autoria do Deputado Riva; Ofício da Brasil Telecom, em resposta à Indicação n° 1831/2007, de autoria do Deputado Sebastião Rezende; Ofício da Embratel, em resposta à Indicação n° 1930/2007, de autoria do Deputado Alexandre César; Ofício n° 80/2007, da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em resposta à Indicação n° 2008/2007, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício da ELETRONORTE, em resposta à Indicação n° 1221/2007, de autoria do Deputado José Domingos Fraga; Ofício n° 381/2007, de Prefeitura Municipal de Sinop, encaminhando cópia de ofício dirigido ao Governador do Estado, reivindicando ações que permitam continuar obtendo benefícios para os Municípios do Estado de Mato Grosso; Ofício do Senado Federal - Secretaria Especial do INTERLEGIS, comunicando a conclusão do Projeto Piloto de Modernização - FASE I; Ofícios da Caixa Econômica Federal, em resposta às proposições solicitadas pelos senhores Deputados, referentes à abertura de agência da Caixa, no Município de Novo Horizonte do Norte e da instalação de guichês na Lotérica Barão, no Município de Colniza;

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Encerrada a primeira parte, passemos à segunda parte do Pequeno Expediente. Com a palavra, o Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados, funcionários, telespectadores da TV Assembléia.

Faço uso do Pequeno Expediente hoje, porque viajei neste final de semana para a região de Lucas do Rio Verde e Sinop, e realizamos uma reunião da Câmara Setorial Temática de Base Florestal em Sinop. Tivemos a participação de todos os Presidentes do setor de base florestal e foi, na verdade, uma reunião muito proveitosa.

Depois, seguimos até Colíder, onde participamos da inauguração de um Centro de Tecnologia do SENAI, que será muito importante para a região Norte do Estado. E, por isso, tenho certeza, nos próximos anos Colíder será um pólo calçadista, pelo trabalho que vem sendo realizado lá pela sociedade, pela Prefeitura, pelo Prefeito e pela comunidade.

Fomos até Alta Floresta, terra do Deputado Ademir Brunetto, onde participamos de um Festival de Praia, fizemos algumas visitas a companheiros, correligionários e amigos.

E, ao chegar aqui, vi que do meio para o final da semana passada o Governador Blairo Maggi permitiu ou aceitou a demissão do Sr. Sírío Pinheiro, Auditor-Geral do Estado que, segundo informações da imprensa, recebeu salários do Grupo Rede CEMAT e também do Governo do Estado, durante os últimos cinco anos.

Eu queria recordar, Deputado Zé Carlos do Pátio, que o Sr. Sírío Pinheiro articulou, participou, confeccionou e idealizou a famigerada caixa preta. Foi da sua brilhante cabeça que surgiu aquela peça de ficção que, graças ao seu Relatório na CPI, foi totalmente desmistificada,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

provando mais uma vez que as pessoas que se prestam a papel desse escalão, desse naipe, acabam tendo esse fim.

Quero deixar registrado esse fato. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, a ilustre Deputada Chica Nunes (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Juarez Costa (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Wagner Ramos.

O SR. WAGNER RAMOS - Muito boa-tarde, Sr. Presidente, Deputado Sérgio Ricardo; Deputados presentes nesta Sessão; funcionários desta Casa; imprensa; público presente; e telespectadores da TV Assembléia.

Sr. Presidente, nesta semana, vou pedir licença ao Presidente e a esta Casa para me ausentar, porque faremos uma viagem amanhã para algumas bases e não estarei presente. Farei visitas a alguns Municípios.

Quero dizer que, além dessa viagem a alguns municípios da região do médio norte do Estado, acompanharemos o Deputado Junior Chaveiro e o Deputado Sérgio Ricardo ao Município de Barra do Bugres, na próxima quinta-feira, onde haverá soltura de alevinos no Rio Paraguai.

O Projeto Natureza Viva, do Deputado Sergio Ricardo, um projeto muito bonito, vem ganhando uma força muito grande no Estado de Mato Grosso, está na região da Baixada Cuiabana e médio norte, mas daqui a alguns tempos vai começar a atingir a região de Sinop, do Deputado Dilceu Dal Bosco.

Quero parabenizar o Deputado Sérgio Ricardo, até porque o Município de Sapezal já solicitou também. Vendo esse projeto tão bonito do Deputado Sérgio Ricardo, o Município de Sapezal também solicitou a presença do Projeto Natureza Viva para a soltura de alevino.

Então, além desse evento na próxima quinta-feira, em Barra do Bugres, iremos para outros municípios e voltaremos para Barra do Bugres na abertura da festividade de exposição no próximo sábado.

Então, Deputado Júnior Chaveiro, nós estaremos fazendo companhia a ele lá, nesses eventos no Município de Barra do Bugres, que é muito importante para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, um município que sempre teve representante aqui na Assembléia Legislativa, há vários mandatos e agora com a presença do Deputado Júnior Chaveiro para continuar nessa representatividade.

E nós, amanhã, se houver tempo de participarmos na Sessão, pela manhã, vamos apresentar um projeto muito interessante. Não vou me adiantar neste momento porque não estou com ele em mãos, mas estaremos apresentando amanhã cedo com relação à questão educacional dos alunos da escola da rede pública e rede particular de ensino também.

Então, acreditamos que poderemos apresentar isso, se não tivermos que viajar amanhã, na parte da manhã. Por esse motivo que eu estou fazendo esse requerimento à Mesa para poder me ausentar. Se houver tempo, eu participo do início da Sessão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Aproveitando o pronunciamento do Deputado Wagner Ramos, só para reiterar, quero convidar todos os demais Deputados desta Casa, não só os da região, para participarem conosco, estamos indo com o nosso Projeto Natureza Viva neste sábado a Barra do Bugres, a convite do Deputado Júnior Chaveiro, que está organizando todo acontecimento lá, vamos soltar, fazer o repovoamento no rio Paraguai, um rio importante para o Estado de Mato Grosso, principal formador do Pantanal. Já fizemos isso também com o Deputado

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Júnior Chaveiro, com o Deputado José Domingos Fraga, Deputado Wagner Ramos, fizemos essa soltura em Nortelândia, há dez dias, e gostaríamos de convidar todos os Deputados para que estejam juntos conosco, neste sábado, dia 11, em Barra do Bugres.

Quero registrar a presença do Vereador Chicão, de Terra Nova do Norte; Roberto Rodrigues Crispim, empresário da cidade de Sinop; Silvio Bati, de Sinop; Igon Repers, vice-prefeito de Santa Rita do Trivelato; Beto, Presidente do PT de Vila Rica, que estão aqui hoje nos visitando. Sejam bem-vindos.

No Pequeno Expediente, o nobre Deputado Dilceu Dal Bosco.

O SR. DILCEU DAL BOSCO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, primeiro eu quero cumprimentar dois grandes amigos que estão aqui, lá de Sinop, dois empresários, o Betinho, o Silvio, o Cidão, obrigado pela presença aqui nas galerias da Assembléia Legislativa.

Sr. Presidente, também aproveitando a fala do eminente Deputado Carlos Avalone, quero, como sinopense que sou, quero agradecer imensamente a presença do Deputado Carlos Avalone, do Deputado Riva, lá em nossa cidade, em Sinop, quando do evento da posse da nova Diretoria do SINDUSMAT, onde o nosso amigo José Eduardo assumiu em substituição ao Juade a Presidência do SINDUSMAT. E lá estávamos, exatamente no dia em que havíamos proposto, no primeiro instante, a ida da CPI. E que motivos nós tivemos lá, principalmente, este é um dos motivos, outro é um evento que nós tivemos na sexta-feira pela manhã, dos Democratas aqui na Assembléia Legislativa e o principal é que não tínhamos todas as informações, os dados dos processos que originaram a Operação Guilhotina. Por esses entendimentos, por esses motivos, nós achamos por bem adiar a ida da CPI em Sinop. E, para minha tristeza, vindo ontem de Sinop de carro, recebi um telefonema de um veículo de comunicação onde queria a minha confirmação de uma matéria que saiu, de que uma pessoa lá de Sinop, juntamente com o Governador, havia pedido ao relator para que a CPI não fosse lá.

Eu só respondi para ele falando que é uma grande mentira, e se alguém falou é mentiroso. Porque em nenhum momento teve pedido de ninguém, muito menos do Governador. Foi exatamente dentro dos membros desta CPI é que nós tiramos esse tipo de encaminhamento por entendermos que a CPI não poderia ir lá simplesmente por ir e que não seria o momento, dada a falta de informação. Então, essa notícia é infundada, sem procedência, pelo menos da minha parte. A outra pessoa que foi citada também já entrou em contato com esse veículo de comunicação para que fosse retratada a informação indevida, informação que não é real, pelo menos da minha parte.

Então, fica aí a nossa justificativa e estamos nos preparando, assim que tivermos subsídios suficientes para irmos a Sinop, para ouvir as pessoas que a CPI entender necessárias para contribuir nos trabalhos desta Comissão.

Era isso, Sr. Presidente, e agradeço.

O SR. PRESIDENTE (SÉRGIO RICARDO) - Gostaria de registrar que hoje é aniversário do nosso companheiro Deputado Maksuês Leite, que está completando 33 anos. Parabéns, que Deus o abençoe e continue iluminando seu caminho.

Com a palavra, o Deputado Riva, no Pequeno Expediente.

O SR. RIVA - Sr. Presidente, Srs. Deputados, imprensa, público presente nas galerias, antes de mais nada, eu estava ali agora há pouco fazendo uma explicação à imprensa.

O grande problema é que qualquer fofoca, em qualquer lugar, ela vira verdade. A CPI nunca aprovou nenhuma convocação para ouvir em Sinop. Até porque nós não tínhamos sequer os processos em mãos. Não tínhamos nenhum procedimento do que originou a Operação Guilhotina. Agora que chegou a nossas mãos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

E quero registrar aqui, Sr. Presidente, Srs. Deputados, que a colaboração que esperávamos por parte da SEMA é relativa. Estamos tendo uma demora muito grande em receber os procedimentos, os processos. O espaço garantido para o trabalho da CPI lá, internamente, até ontem não estava arrumado. E nós chegamos ao absurdo de ter os técnicos da CPI esperando três horas no corredor para serem atendidos. Então, é bom que se relate isso para que a sociedade saiba que o trabalho que nós estamos nos propondo é sério. Não pensem que haverá ajustamento. Não vai haver. Todas as denúncias que chegarem, serão rigorosamente apuradas, seja ela anônima ou não.

(O SR. DEPUTADO DILCEU DAL BOSCO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 18:23 HORAS.)

O SR. RIVA - Agora, é natural que denúncia anônima sem fundamento nós não vamos levar em conta. Nós estamos averiguando e quando fizerem uma denúncia anônima, se tiver fundamento, se tiver procedência, é lógico que a CPI vai levar em conta, seja ela contra quem for.

E também, Sr. Presidente, apresentar várias Moções de Congratulações, várias Indicações de interesse dos municípios de nossa base e três projetos de lei.

SOLICITAÇÃO: Com fulcro no disposto na Lei nº 8.352/2005, solicito à Mesa Diretora da Assembléia Legislativa seja instaurada uma Câmara Setorial Temática para estudar a EMPAER (Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural) na pesquisa e extensão rural. Tal medida se dá em virtude dos grandes debates sobre o assunto, de modo a se debater e estudar o desenvolver das atividades prestadas pelo órgão, de modo que venha angariar fundamentações para possíveis proposições de lei.

Para a composição dessa Câmara Setorial Temática, solicito sejam designados os seguintes servidores:

- Gessi de Fátima Cangussu Brito - presidente
- Nelson Abdala Salim - membro
- Adilson José Figueiredo - relator
- César Massola - membro
- Antonimar Marinho dos Santos - membro

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Guiratinga, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado RIVA, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Guiratinga, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Guiratinga, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e desenvolvimento de Guiratinga. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Guiratinga! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido os soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado RIVA, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Lucas do Rio Verde, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Lucas do Rio Verde, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e desenvolvimento de Lucas do Rio Verde. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Lucas do Rio Verde! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Bandeirantes, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado RIVA, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Nova Bandeirantes, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Nova Bandeirantes, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e desenvolvimento de Nova Bandeirantes. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Nova Bandeirantes! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Nova Maringá, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Nova Maringá, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Nova Maringá, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e desenvolvimento de Nova Maringá. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Nova Maringá! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Pontes e Lacerda, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Pontes e Lacerda, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e desenvolvimento de Pontes e Lacerda. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Pontes e Lacerda! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Salto do Céu, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Salto do Céu, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Salto do Céu, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e desenvolvimento de Salto do Céu. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns Salto do Céu! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito Municipal de Torixoréu, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações às autoridades e população de Torixoréu, por ocasião da comemoração do aniversário do município.

Nesta data especial, em que se comemora o aniversário de Torixoréu, expresso minhas mais veementes congratulações à população do importante município - povo ordeiro e batalhador, que arduamente trabalha em prol da construção de um futuro melhor.

Empenho meus esforços no sentido de buscar continuamente, o progresso e desenvolvimento de Torixoréu. Vamos trabalhar unidos para construir dias melhores.

Parabéns, Torixoréu! Minhas sinceras congratulações a todos os munícipes!

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe aos Advogados do Estado de Mato Grosso, em nome do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, Dr. Francisco Anis Faiad, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações aos advogados do Estado de Mato Grosso, em nome do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, Dr. Francisco Anis Faiad, em virtude da comemoração do 'Dia do Advogado'.

Na data de 11 de agosto comemora-se o Dia do Advogado. O dia coincide com a data da lei de criação dos cursos jurídicos no Brasil.

A Constituição da República aduz, em seu artigo 133, que o Advogado é indispensável à administração da justiça. Ao alçá-lo ao nível de "preceito constitucional", o constituinte definiu-o para além de sua atividade estritamente privada, qualificando-o como prestador de serviços de interesse coletivo e conferindo a seus atos múnus público. O advogado presta verdadeiro *serviço público* e exerce *função social*, atuando em busca da concretização da justiça na causa de seu constituinte.

A Constituição dá ênfase ao exercício da advocacia tanto pública quanto privada, pelo que passa seu ofício a ter legitimidade constitucional como indispensável à manutenção do Estado Democrático de Direito.

É inegável a importância do Advogado no seio da sociedade brasileira, tendo em vista a sua luta na defesa dos direitos dos cidadãos e a obtenção da igualdade e da paz social, desafio constante da sociedade. Essa defesa, frise-se, é incansável, fazendo o advogado autêntico defensor do Direito e da cidadania.

Nesta data em que se comemora o "Dia do Advogado" deixo minhas sinceras homenagens a todos os Advogados do Estado de Mato Grosso, em nome do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, Dr. Francisco Anis Faiad, que de forma imparcial e responsável tem representado a Classe no Estado.

Endereço: Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso
2ª Avenida Transversal, S/N - Centro Político e Administrativo, Cep: 78.050-970 - Cuiabá - MT

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.
Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe aos Magistrados do Estado de Mato Grosso, em nome do Exmº Sr. Presidente da Associação Mato-grossense dos Magistrados, Juiz Antônio Horácio da Silva Neto, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado RIVA, expressa suas mais veementes congratulações aos Magistrados do Estado de Mato Grosso, em nome do Exmº Sr. Presidente da Associação Mato-grossense dos Magistrados, Juiz Antônio Horácio da Silva Neto, em virtude da comemoração do 'Dia do Magistrado.

Na data de 11 de agosto comemora-se o Dia do Magistrado, profissional que, em particular, dentro da trilogia jurídica (advogado - juiz - membro do Ministério Público), exerce uma função bastante peculiar - prestar a tutela jurisdicional do Estado. Não se trata de mero funcionário do Estado, mas de agente responsável pela institucionalização democrática do Estado de Direito.

O papel institucional da magistratura num Estado de Direito Democrático, envolve profissionais que, com um sólido cabedal técnico-jurídico e segundo critérios éticos e sócio-independentes, estão aptos a harmonizar o Direito às idéias e valores jurídicos dominantes na sociedade e a realizar a justiça.

Nesta data em que se comemora o Dia do Magistrado deixo minhas sinceras homenagens a todos os Magistrados do Estado de Mato Grosso, em nome do Exmº Sr. Presidente da Associação Mato-grossense dos Magistrados, Juiz Antonio Horácio da Silva Neto, que de modo responsável e imparcial representa a Classe no Estado.

Endereço: AMAM - Av. Hélio Ribeiro s/nº - Paiguás, CEP: 78050-090 - Cuiabá - MT

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.
Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe aos Magistrados Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, em nome do Exmº Sr. Diretor do Foro da Justiça Federal de Mato Grosso, Juiz Federal Dr. Rodrigo Navarro de Oliveira, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva expressa suas mais veementes congratulações aos Magistrados Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, em nome do Exmº Sr. Diretor do Foro da Justiça Federal de Mato Grosso, Juiz Federal Dr. Rodrigo Navarro de Oliveira, em virtude da comemoração do Dia do Magistrado.

Na data de 11 de agosto comemora-se o Dia do Magistrado, profissional que, em particular, dentro da trilogia jurídica (advogado - juiz - membro do Ministério Público), exerce uma função bastante peculiar - prestar a tutela jurisdicional do Estado. Não se trata de mero funcionário do Estado, mas de agente responsável pela institucionalização democrática do Estado de Direito.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

O papel institucional da magistratura num Estado de Direito Democrático, envolve profissionais que, com um sólido cabedal técnico-jurídico e segundo critérios éticos e sócio-independentes, estão aptos a harmonizar o Direito às idéias e valores jurídicos dominantes na sociedade e a realizar a justiça.

Nesta data em que se comemora o Dia do Magistrado deixo minhas sinceras homenagens a todos os Magistrados Federais da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso, em nome do Exmº Sr. Juiz Federal Dr. Rodrigo Navarro de Oliveira, que de modo responsável e imparcial representa a Classe no Estado.

Endereço: Edifício-Sede
Av. Rubens de Mendonça 4888
Fórum Federal 8 de Abril - CPA
CEP: 78050-910 Cuiabá-
Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.
Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe aos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho, 23ª Região, Estado de Mato Grosso, em nome da Exmª Srª Desembargadora-Presidente Maria Berenice Carvalho Castro Souza, Moção de Congratulação, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações aos Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho, 23ª Região, Estado de Mato Grosso, em nome da Exmª Srª Desembargadora-Presidente Maria Berenice Carvalho Castro Souza, em virtude da comemoração do Dia do Magistrado.

Na data de 11 de agosto comemora-se o Dia do Magistrado, profissional que, em particular, dentro da trilogia jurídica (advogado - juiz - membro do Ministério Público), exerce uma função bastante peculiar - prestar a tutela jurisdicional do Estado. Não se trata de mero funcionário do Estado, mas de agente responsável pela institucionalização democrática do Estado de Direito.

O papel institucional da magistratura num Estado de Direito Democrático, envolve profissionais que, com um sólido cabedal técnico-jurídico e segundo critérios éticos e sócio-independentes, estão aptos a harmonizar o Direito às idéias e valores jurídicos dominantes na sociedade e a realizar a justiça.

Nesta data em que se comemora o Dia do Magistrado deixo minhas sinceras homenagens a todos os Magistrados do Tribunal Regional do Trabalho, 23ª Região, Estado de Mato Grosso, em nome da Exmª Srª Desembargadora-Presidente Maria Berenice Carvalho Castro Souza, que de modo responsável e imparcial representa a Classe no Estado.

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355
Centro Político e Administrativo
Cuiabá / MT - CEP: 78050-955
Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.
Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe aos soldados de Mato Grosso, em nome do General de Brigada, Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, Comandante da 13ª Brigada da Infantaria Motorizada, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Riva, expressa suas mais veementes congratulações aos soldados de Mato Grosso, em nome do General de Brigada, Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, Comandante da 13ª Brigada da Infantaria Motorizada, em virtude da comemoração do 'Dia do Soldado.

Dia 25 de agosto comemora-se o Dia do Soldado. Bravo guerreiro que luta diuturnamente para proteger a nossa Pátria. Soldado de braço forte e mão amiga que, mesmo diante de tantas dificuldades, não desiste de combater contra os inimigos da nação brasileira.

A data coincide com o aniversário do consagrado modelo de estadista, Marechal Luís Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias - Patrono do Exército Brasileiro. "Abraçados e unidos marchemos, não peito a peito, mas ombro-a-ombro, em defesa da Pátria, nossa mãe comum" dizia Duque de Caxias, frase tão antiga quanto atual, pois esses Soldados brasileiros, pessoas servidoras da Pátria, exercem, hoje, com a mesma responsabilidade e dignidade o ofício de soldado destemido, corajoso, competente e digno, que se dedica ao cumprimento do dever constitucional, como ontem, desejando com fervor a paz, disposto a cumprir o sagrado juramento de doar, se preciso, a própria vida em defesa da Pátria.

Parabéns, Soldado mato-grossense! Estendo minha mão amiga a você, herói brasileiro!

Endereço: Av. Historiador Rubens de Mendonça, 3355
Centro Político e Administrativo
Cuiabá / MT - CEP: 78050-955
Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.
Deputado RIVA - PP

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, requero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Sargento Adelino, Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Gaúcha do Norte, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado RIVA, expressa suas mais veementes congratulações ao Sargento Adelino, Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Gaúcha do Norte, em virtude da relevante atuação naquele Núcleo de Polícia.

O Sargento Adelino comanda o Núcleo de Polícia Militar de Gaúcha do Norte, e tem atuado com eficiência e seriedade na prestação dos serviços de segurança pública do município.

O Prefeito Edson Harold Wegner, de Gaúcha do Norte, registrou junto a esta Casa de Leis, expediente que destaca o excelente trabalho que o Sargento Adelino desempenha naquele município, bem assim a confiança e total apoio daquela municipalidade aos serviços prestados.

Parabenizo o Sargento Adelino, e que a sua atuação séria e responsável sirva de exemplo a todos aqueles servidores que tem a missão de zelar pela incolumidade da sociedade mato-grossense.

Endereço: Sargento Adelino
Destacamento de Polícia Militar de Gaúcha do Norte

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS
17:00 HORAS.

CEP: 78875-000 Gaúcha do Norte
Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.
Deputado RIVA - PP

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a isenção do ICMS sobre a venda de materiais recicláveis e frete para o transporte de produtos às Cooperativas e Associações de Trabalhadores de materiais recicláveis.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As Associações de Trabalhadores de Materiais Recicláveis, criadas para a retirada dos catadores dos lixões, ficam isentas do pagamento do ICMS sobre a venda de materiais recicláveis bem como do frete para o transporte dos referidos materiais.

Art. 2º Para a concessão da isenção de que trata o Artigo 1º, a Associação deverá comprovar o seguinte:

- I - dispor de personalidade jurídica;
- II - não remunerar os membros da diretoria;
- III - não emprego de mão-de-obra infantil em seus trabalhos;
- IV - a recuperação de áreas degradadas.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará esta lei no prazo de noventa dias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A realidade brasileira, assim como a de muitos outros países, é de injustiça social, sobretudo na distribuição de renda. A concentração da maior parte do capital na mão de poucos criou uma pequena quantidade de pessoas muito ricas e um grande exército de pobres.

A falta de oportunidade e condições de trabalho fez com que muitos dos brasileiros se lançassem à caça de restos e materiais aproveitáveis nos chamados “lixões”. Imposta esta realidade, os setores (públicos e privados) que visam contribuir para melhorar a condição de vida desses desvalidos, se mobilizaram e chegou-se à criação de cooperativas de trabalho para os “catadores” dos lixões.

Como exemplo em nosso Estado, cito a COTRAMAR - Cooperativa de Trabalho de Manejo e Reciclagem de Resíduos Sólidos, do Município de Campo Verde.

Na implantação da Cooperativa em Campo Verde foram estipulados como objetivos os mesmos adotados pelo Fórum Nacional do Lixo e Cidadania, e foi lançada a campanha “Criança no Lixo Nunca Mais”. Assim, foram estabelecidos os seguintes objetivos:

- 1 - Retirar as crianças do trabalho no lixo, oferecendo alternativas à renda da catação e vaga nas escolas;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

2 - Ampliar a renda das famílias que vivem da catação por meio de capacitação e priorização dos mesmos em programa de coleta seletiva;

3 - Erradicar os lixões e recuperar as áreas degradadas.

Destarte, o programa não é apenas social, mas ecológico, eis que certamente, gera renda, dignidade e cidadania, além de recuperar o meio ambiente.

Desta forma é que apresento o presente Projeto de Lei, certo de sua aprovação pelos nobres pares e da sanção pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a proibição da cobrança de taxas e/ou tarifas de serviços públicos após sua suspensão por falta de pagamento, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os órgãos responsáveis pelo fornecimento dos serviços públicos de água, energia elétrica e telefonia fixa ficam proibidos de efetuar cobrança de taxas e/ou tarifas relativas à prestação do serviço após a suspensão por falta de pagamento.

Art. 2º As empresas ou órgãos responsáveis pelo fornecimento dos serviços previstos no artigo 1º desta lei terão o prazo de 60 (sessenta) dias para se adaptarem às suas disposições.

Art. 3º O descumprimento do disposto nesta lei ensejará ao infrator multa de 100 (cem) UPFMT - Unidade Fiscal do Estado de Mato Grosso, aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 4º Qualquer cidadão que tiver conhecimento do descumprimento desta lei poderá encaminhar denúncia ao órgão de defesa do consumidor - PROCON, para as providências cabíveis.

Art. 5º Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, contados de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A defesa do consumidor é prestigiada pela Constituição da República, principalmente por meio dos art. 5º, XXXII (dos direitos e garantias individuais) e art. 170, V (relativo à ordem econômica). Isto revela a importância da tutela das relações de consumo para a consecução dos objetivos constitucionais elencados no art. 3º da CR, que são, em síntese, construir uma sociedade mais justa e propícia ao desenvolvimento individual e coletivo.

O consumidor, em especial o de serviços públicos essenciais, é naturalmente vulnerável face ao fornecedor, que não raro, lhe impõe ônus abusivos e ilegais para fornecer o serviço de que tanto o usuário necessita.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A cobrança do custo disponibilidade onera justamente os consumidores de mais baixa renda, que pagam por uma energia elétrica, água e pulsos telefônicos que não utilizam. A ofensa ao princípio da informação e também ao da livre escolha do consumidor ocorre quando há a prestação de serviço não solicitado (art. 39, III do CDC).

Dentre outros princípios que tratam da defesa do consumidor e que são desrespeitados com a cobrança do custo disponibilidade, citamos os da harmonização de interesses e da coibição de abusos.

- Harmonização de interesses - a finalidade da política nacional de relações de consumo é harmonizar os interesses de fornecedores e consumidores, equilibrando os dois pratos da balança, de tal forma que a economia do país se desenvolva e gere benefícios a todos (Art. 4º, III, do CDC).

- Coibição de abusos - para se harmonizarem os interesses das partes envolvidas, logicamente os abusos devem ser evitados, cominando-se penalidades a seus autores, o que contribuirá para o desestímulo da prática de atos que venham pôr em xeque a harmonia das relações de consumo (CDC, Art. 4º VI).

Os requisitos do serviço público ou de utilidade pública são sintetizados, modernamente, em cinco princípios que a Administração deve ter sempre presentes, para exigí-los de quem os preste: o princípio da permanência impõe continuidade no serviço; o da generalidade impõe serviço igual para todos; o da eficiência exige atualização do serviço; o da modicidade exige tarifas razoáveis; e o da cortesia traduz-se em bom tratamento para com o público. Faltando qualquer desses requisitos em um serviço público ou de utilidade pública, é dever da Administração intervir para restabelecer seu regular funcionamento ou retomar sua prestação.

As questões relativas aos direitos e defesa do consumidor são abrangentes, assim como a responsabilidade do Poder Público em legislar e regulamentar essas relações.

Quero com a aprovação do projeto que as pessoas paguem o preço justo, isto é, apenas arcar com o pagamento do efetivo consumo ou uso do produto ou serviço disponibilizado pela concessionária. As concessionárias de água, luz e telefonia somente poderão cobrar pelo serviço disponibilizado efetivamente medido, mensurado ou identificado, ficando impedidas da cobrança de tarifa, taxa mínima ou assinatura básica de qualquer natureza e a qualquer título.

O não cumprimento da legislação implicará na aplicação, pelo PROCON-MT, de advertência e multa. Quando aprovado, o Governo do Estado terá 90 dias para regulamentar a lei, estabelecendo escalonamento do valor das multas a serem aplicadas.

O objetivo principal do projeto é desonerar o usuário da cobrança de tarifas/taxas mínimas que não se justificam, ficando vedada a cobrança do "custo disponibilidade" de forma que os consumidores residenciais paguem apenas pelo serviço efetivamente utilizado.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica aos Exm^{os} Srs. Deputados Federais membros da Bancada mato-grossense, a criação do fundo nacional do primeiro emprego, como instrumento para execução da Lei nº 10.748, de 22/10/93 que criou o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego.

Nos termos do art. 160 e seguintes da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório aos Exm^{os} Srs. Deputados Federais, membros da bancada mato-grossense, da necessidade de criar o Fundo Nacional do Primeiro Emprego, como instrumento para execução da Lei nº 10.748, de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

22/10/93 que criou o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego.

JUSTIFICATIVA

O desemprego é apontado como um dos principais problemas do país. Entre os jovens de 16 a 24 anos, este problema é ainda maior, já que é muito difícil conseguir trabalho sem nenhuma experiência anterior.

Inúmeros fatores estimulam o crescimento do desemprego no Brasil: baixo investimento na educação, falta de educadores qualificados na rede pública de ensino, dificuldades de acesso a cursos profissionalizantes, etc. São apenas alguns dos elementos que concorrem para prejudicar a colocação profissional dos jovens no mercado de trabalho.

Iniciei, há quase cinco anos, um projeto de inclusão digital às classes sociais menos favorecidas, por meio da Fundação APEIARA, por acreditar que sempre que houver uma lacuna a ser preenchida na educação mato-grossense, assim como no Brasil, deve-se dar alternativa para preenchê-la. A educação inclusiva desde cedo é parte integrante deste objetivo, que levará, incontestavelmente, a maiores chances de os participantes concorrerem no exigente mercado de trabalho e encontrar uma ocupação.

Acredito que os Governos Federal e Estadual devem investir em programas que incentivem o primeiro emprego e praticar medidas eficazes e efetivas para o combate ao desemprego, integrando as políticas públicas de educação, emprego e renda a uma política de investimentos públicos e privados geradora de mais e melhores oportunidades.

É necessário que haja oportunidade de trabalho decente para a juventude brasileira que espera, ansiosa, o momento de ingressar no concorrente mercado de trabalho. Assim, no ano de 1999, instituí por meio da Lei 7.229, de 22 de dezembro de 1999 no âmbito do Estado de Mato Grosso, o Programa Primeiro Emprego - PPE, objetivando promover a inserção de jovens no mercado de trabalho e sua escolarização, estimular o desenvolvimento das cooperativas de trabalho e das micro, pequenas e médias empresas, bem como fortalecer a participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda.

Cabe assinalar, neste ponto, que o ex-deputado federal Bento Porto nos apresentou uma proposta cujo teor trata da criação do Fundo Nacional do Primeiro Emprego. De acordo com a sugestão do ex-deputado federal é preciso revogar diversos artigos da Lei Federal 10.748, de 22/10/93 - que criou o Programa Nacional de Estímulo ao Primeiro Emprego, que não funcionam e são extremamente incompatíveis com as necessidades de empregar cerca de 4,2 milhões de jovens desempregados em todo o Brasil.

Apoio a intenção do nobre ex-deputado federal Bento Porto, em criar o fundo nacional de primeiro emprego, como instrumento para execução da Lei 10.784. O projeto prevê alterações na supracitada lei federal e dispõe, ainda, sobre a fonte de financiamento do fundo, que advirá dos bancos e instituições que fazem parte do Sistema Financeiro Nacional.

Abraço a idéia e encaminho a minuta do projeto para que seja analisado pelos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais, membros da bancada mato-grossense, e, apresentado na Câmara Federal. Certamente a Nação brasileira será beneficiada, pois a luta contra o desemprego da população deve ser travada com esforços conjuntos, os quais rogo sejam empregados para que a matéria seja aprovada.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário a necessidade de implantar mais 02 (duas) superintendências regionais do INCRA no Estado de Mato Grosso.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Ministro do Desenvolvimento Agrário, mostrando a necessidade de implantar mais duas Superintendências Regionais do INCRA no Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Considerando o grande número de assentados e famílias no Estado de Mato Grosso, bem assim os inúmeros conflitos agrários, torna-se necessária a instalação de mais duas Superintendências Regionais do Incra para atender todos esses assentados.

Com a instalação destas, se inibirá o desmatamento ilegal e as queimadas irregulares, bem como os grandes conflitos agrários, já que 60% dos assentados não possuem a titulação de suas terras, devido à falta de escritórios do INCRA no Estado.

Preocupado com a situação do Estado, o Vereador Geancarlos Francisco Guimarães, da Câmara Municipal de Confresa, enviou expediente a este gabinete solicitando ajuda para a criação das referidas Superintendências.

Conforme seja o pedido de grande importância para os moradores mato-grossenses, submeto a presente Indicação aos nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade de doar um aparelho de ultra-sonografia para a cidade de Itanhangá.

Nos termos do art.160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade de doar um aparelho de ultra-sonografia para a cidade de Itanhangá.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação está embasada no Of. 015/2007, encaminhado pelo vereador Elizeu de Oliveira - PP, onde reivindica nosso apoio junto a Secretaria de Estado de Saúde, no sentido de que seja doado para a cidade de Itanhangá, um aparelho de Ultra-sonografia, para atender o elevado número de pessoas residentes naquela cidade e na zona rural, que se submetem a esse tratamento e tem que se deslocarem para o Hospital Regional de Sorriso para terem acesso e garantia do atendimento. Muitos desistem do tratamento tendo em vista as longas distâncias que tem que percorrer e outros por não terem recursos financeiros para arcar com despesas de estadia em outras cidades.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Portanto, torna-se necessário que o Governo de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Saúde, olhe com carinho para àquela região, e atenda aos anseios daqueles que necessitam desse equipamento para o devido acompanhamento médico.

Por se tratar de matéria de grande relevância e alcance social, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação, e o pronto acolhimento pelo Exmº Sr. Secretário de Saúde do nosso Estado.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, com cópia ao Exmº Sr. Deputado Federal, Eliene Lima, a necessidade de alocar recursos para a construção de um centro de reabilitação, no Município de Nova Santa Helena.

Nos termos do art.160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde com cópia ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima, mostrando a necessidade de alocar recursos para a construção de um Centro de Reabilitação no Município de Nova Santa Helena.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação está embasada no Of. 141/07/GP/PMNSH, encaminhado pelo ilustre Prefeito Roque Carrara, solicitando nosso apoio no sentido de que seja apresentada emenda parlamentar alocando recursos financeiros no Orçamento Geral da União para a construção de um Centro de Reabilitação naquela cidade.

O Centro de Reabilitação pleiteado irá beneficiar inúmeras pessoas, portadoras de necessidades especiais, idosos e outras que necessitam se submeterem a tratamento de fisioterapia, e hoje encontram dificuldades em se deslocarem para outras cidades distantes para se beneficiarem dos serviços ofertados por um Centro de Reabilitação. Muitos deixam de fazer o tratamento por não ter recursos financeiros para custear suas passagens e estadias, e até mesmo pela dificuldade de locomoção, dependendo da gravidade do problema que requer transporte especial e adequado.

Por se tratar de matéria que virá beneficiar inúmeras pessoas que moram naquela cidade e região, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação, e o pronto acolhimento pelo atuante parlamentar mato-grossense, Eliene Lima e pelo Secretário de Estado de Saúde.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, com cópia para o Deputado Federal Eliene Lima, a necessidade de se viabilizar recursos para pavimentação asfáltica de algumas vias urbanas da cidade de Araputanga.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, com cópia para o Deputado Federal Eliene Lima, mostrando a necessidade de se viabilizar recursos para a pavimentação asfáltica de vias urbanas da cidade de Araputanga.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação está embasada em solicitação do Gestor Municipal de Araputanga, Prefeito Vano José Batista, que por meio do ofício nº. 321/2007 (cópia anexa), enviado a este gabinete, pede apoio deste Poder junto aos órgãos competentes para a viabilização do pleito supracitado.

A pavimentação asfáltica das vias públicas de áreas urbanas é um componente importante na melhoria da qualidade de vida da população, contribuindo para redução de vetores de agentes infecciosos, presente em águas empoçadas e na poeira dispersa, causadores de problemas de saúde pública que atingem principalmente as camadas mais pobres da população, particularmente as crianças. Além de melhorar sensivelmente o aspecto paisagístico da cidade.

O Gestor Municipal de Araputanga não dispõe de recursos para a efetivação do referido pleito, razão que solicitamos o apoio do Estado, por meio da Secretaria de Infra-Estrutura e do Deputado Federal Eliene Lima, por meio de emenda parlamentar, objetivando o atendimento desta Indicação, cuja concretização contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes daquela cidade.

Contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação a necessidade de viabilizar a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Estadual Sebastião Patrício, em Primavera do Leste.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Educação, da necessidade de viabilizar a reforma e cobertura da quadra poliesportiva da Escola Sebastião Patrício, em Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA

Preocupados com a atual situação da quadra de esportes da referida escola, a diretora, Srª Edna Mahnic e o Presidente do Grêmio estudantil “Força Jovem”, enviaram expediente a este gabinete mostrando o perigo que a falta de manutenção da quadra trás para quem a usa, bem como a necessidade de uma cobertura, já que o forte sol causa vários males à saúde dos alunos.

Os alunos e professores clamam por um espaço adequado onde possam praticar esportes, desenvolver atividades práticas e outras ações de integração e lazer.

Deste modo, somo meus esforços a Diretora daquela escola, no sentido de ver realizado o pleito, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e pronto acolhimento pelo Secretário de Estado de Educação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, a necessidade de viabilizar a recuperação da rodovia MT-

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

206, no trecho compreendido entre Tutelândia e Machadinho d'Oeste, no Município de Colniza.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-estrutura, mostrando a necessidade de viabilizar a recuperação da rodovia MT-206 no trecho compreendido entre Tutelândia e Machadinho D'Oeste, no Município de Colniza.

JUSTIFICATIVA

Preocupado com a situação daquele trecho da MT-206, o Presidente da Câmara de Colniza, Ver. José Luiz de Paulo solicitou a este gabinete que intercedesse junto ao Governador do Estado, bem como à Secretaria de Estado de Infra-estrutura, no sentido de viabilizar a recuperação da referida rodovia, de modo a propiciar trafegabilidade com segurança aos usuários da mesma.

Durante o período das chuvas os moradores daquela região ficam praticamente isolados, quase que sem acesso algum à sede do município de Colniza. Tal situação causa transtornos aos moradores, que clamam por ajuda das autoridades no sentido de recuperar aquela importante via de transporte.

Assim, apresento o pleito, ciente da preocupação do Governo do Estado com as condições de trânsito nas estradas mato-grossenses, na certeza da aprovação pelos demais Pares e acolhimento pelo Secretário de Estado de Infra-estrutura e pelo Governador do Estado.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, com cópia ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima, a necessidade de se viabilizar recursos para a construção de um mini-estádio no Assentamento Sadia II, Núcleo Rural do Município de Cáceres.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Esportes e Lazer, com cópia ao Exmº Sr. Deputado Federal Eliene Lima, tratando da necessidade de se viabilizar recursos para a construção de um mini-estádio no Assentamento Sadia II, núcleo rural Município de Cáceres.

JUSTIFICATIVA

Futebol é paixão nacional. A frase parece muito antiga, mas ao contrário, continua atual. É impressionante a repercussão que os fatos ligados a esse esporte tem na alma do nosso povo. Talvez nenhum país no mundo dê tanta importância ao futebol como o Brasil.

Os estádios são considerados por aqueles que amam o futebol, como palcos de alegrias e tristezas, vitórias e derrotas, pois, acima de tudo, o futebol é a arte do povo.

No intuito de disponibilizar, à população do Assentamento Sadia II, um local adequado para a prática do supracitado esporte, o senhor Emanuel Frank, representante daquela comunidade rural, encaminhou a este Gabinete correspondência (cópia anexa) solicitando que intercedêssemos junto aos órgãos competentes buscando viabilizar a construção de um mini-estádio na referida localidade rural.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A efetivação da obra ocasionará inúmeros benefícios à comunidade, haja vista que a mesma passará a ter um local apropriado para promover eventos futebolísticos não só entre as 14 equipes de futebol locais, como também entre estas e as equipes das localidades circunvizinhas.

Portanto, apresento o pleito, certo de sua importância para os habitantes do Assentamento Sadia II e demais localidades vizinhas, contando com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação e pronto acolhimento pelas autoridades competentes às quais se destina esta proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso a necessidade de angariar recurso para pavimentação asfáltica de ruas do Bairro Pascoal Ramos, em Cuiabá, bem como a compra de um terreno ao lado da policlínica para implantação do CAPS e SAMU.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, mostrando a necessidade de angariar recursos para pavimentação asfáltica de ruas do bairro Pascoal Ramos, em Cuiabá, bem como a compra de um terreno ao lado da Policlínica para implantação do CAPS e SAMU.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação está embasada no documento encaminhado a este gabinete, pelo Presidente da Associação de Moradores do Bairro Pascoal Ramos, Sr. Edmirso Batista de Souza (Neno).

O asfaltamento de ruas do referido bairro facilitará em muito a vida dos moradores daquele bairro, que no período chuvoso, ficam quase que intransitáveis, dificultando o tráfego de pessoas e de veículos. E os problemas enfrentados por esses moradores não são só no período chuvoso, mas também na seca, quando a poeira fica insuportável, causando problemas respiratórios principalmente nas crianças.

A prefeitura não dispõe de recursos para a efetivação desse pleito, razão que solicitamos o apoio do Estado, através da Secretaria de Infra-Estrutura, no atendimento urgente dessa Indicação, pois virá concretizar uma aspiração antiga de uma comunidade ordeira e merecedora do nosso apoio.

Contamos com o apoio dos nobres Pares na aprovação da presente matéria.
Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.
Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade em se viabilizar a doação de uma ambulância para a comunidade Salto da Botina, no Município de Nova Bandeirantes.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a necessidade de se viabilizar a doação de uma ambulância para a Comunidade Salto da Botina, no Município de Nova Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

Os problemas de saúde das populações, via de regra, crescem de forma mais acelerada que a capacidade dos municípios do interior tem de atendê-los. Desta forma há, muitas vezes, a necessidade em se deslocar os enfermos para outros municípios ou mesmo para a capital.

Não bastasse a falta de estrutura para atender a população no próprio município, muitas vezes também não é possível sequer o transporte, haja vista a inexistência de um veículo adequado ao transporte.

Preocupados com a situação da comunidade Salto da Botina, que fica distante da sede do município, foi que os vereadores Jeremias M. Baiocco e Jairo de Souza, enviaram expediente a este gabinete solicitando ajuda para resolver esse problema que cresce a cada dia.

Conforme seja o pedido de grande importância para os moradores da região, submeto a presente Indicação aos Nobres Pares, certo de sua aprovação e acolhimento pelos órgãos competentes.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da Claro GSM, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o município de Nova Bandeirantes.

Nos termos do art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Sr. Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da Claro GSM, filial Mato Grosso, a necessidade de disponibilizar o serviço de telefonia celular para o Município de Nova Bandeirantes.

JUSTIFICATIVA

Considerado um dos equipamentos de maior utilidade nos últimos anos, o telefone celular apresenta vantagens e facilidades que a telefonia fixa não consegue contemplar, como deslocamento do aparelho, uso em viagens, facilidade de contato direto, etc.

O Município de Nova Bandeirantes não dispõe do importante serviço, apesar dos pedidos constantes da população, vez que vários negócios e outros tipos de necessidades poderiam ser atendidos por meio de um aparelho celular, que agiliza a comunicação.

Desse modo, objetivando preservar o direito de acesso aos serviços telefônicos, apresento a Indicação, conforme pleito dos vereadores Jeremias M. Baiocco e Jairo de Souza, mediante o expediente, certo da aprovação pelos demais Pares, e do pronto acolhimento pelo Gerente de Serviço Móvel Pessoal - SMP, da Claro GSM.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado RIVA - PP

Não dá mais para admitir a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão abandonada da forma como ela vem sendo no âmbito estrutural. Não estou aqui condenando a gestão de ninguém. Estou falando no aspecto estrutural.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Por último, Sr. Presidente, quero parabenizar o nosso grande companheiro, amigo pessoal, Deputado Maksuês Leite, por quem tenho grande admiração, que tem feito um grande trabalho nesta Casa - sei que tem um grande carinho do povo várzea-grandense - pelos seu aniversário.

Em nome desta Casa, quero parabenizar o meu amigo. Que ele tenha muitos e muitos anos de vida. Com certeza, ainda será muito útil à sociedade mato-grossense jovem que é.

E, também, Sr. Presidente, para lamentar a grande perda de um grande líder religioso. Eu iria apresentar uma Moção, mas acho que a minha assessoria falhou. Espero apresentar na Sessão matutina de amanhã uma Moção de Pesar ao povo juinense pela perda do grande líder religioso Dom Franco.

Ele foi uma pessoa extremamente importante para o contexto religioso, político e social da região de Juína e da região Noroeste.

Eu queria um minuto a mais, Sr. Presidente, para falar da importância da Sessão Especial de ontem.

Quero agradecer todos os agraciados: Dom Bonifácio Piccinini, Dom Milton dos Santos, Dr. José Neisten, que é Adido Cultural do Brasil, em Washington, que estiveram aqui ontem.

E principalmente, Sr. Presidente, agradecer a presença do grupo do chorado, das meninas do chorado, das mulheres do chorado e da dança do congo de Vila Bela da Santíssima Trindade, que fizeram aqui uma belíssima apresentação e que abrilhantou a Sessão Especial de ontem.

Quero agradecer em nome desta Casa e em nome do Deputado Ademir Brunetto, que, como sempre, aliás nunca faltou, esteve aqui presente.

Infelizmente alguns Deputados não tiveram condições de estar, mas agradeço de coração a presença de Vossa Excelência na Sessão de ontem.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Esta Presidência parabeniza o eminente Deputado Riva pela brilhante Sessão Especial de entrega de títulos e homenagens realizada ontem à noite.

Com a palavra, ainda no Pequeno Expediente, a Deputada Chica Nunes.

A SR^a CHICA NUNES - Sr. Presidente, nobres Deputados, companheiros e companheiras que nos engrandecem com suas honrosas presenças.

Sr. Presidente, inicialmente, gostaria de usar o Pequeno Expediente para parabenizar o Deputado Roberto França, ex-Prefeito de Cuiabá, pelo segundo lugar de audiência do seu programa *Resumo do Dia*.

Não tenho dúvidas, Deputado, que chegará ao primeiro lugar. Vossa Excelência tem feito um programa leve, um programa informativo, cultural. Como Vossa Excelência disse, anteontem, tem dado a oportunidade para aquelas pessoas que não têm condições financeiras e, muito menos, tempo para lerem um jornal durante o dia de, após o trabalho, a luta do dia-a-dia, de chegar em casa, jantar e assistir o seu programa.

Então, parabéns a Vossa Excelência e toda sua equipe, ao Moa, que é o mais novo papai da praça; o João de Oliveira; o Osmair Thiago e o Serginho Brasil. Parabéns a todos vocês!

Eu quero, ainda, Sr. Presidente, apresentar várias proposições:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, a necessidade de que se implante Programas Habitacionais no Distrito de Santa Fé, Município de São José dos Quatro Marcos.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado de Mato Grosso, mostrando a necessidade de se implantar programas habitacionais no Distrito de Santa Fé, Município de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

Uma casa segura e com infra-estrutura necessária, com rede de energia e água, é o ideário de qualquer pessoa. E não poderia ser diferente com os da população do Distrito de Santa Fé, no Município de São José dos Quatro Marcos, que nunca fora beneficiado por projetos e programas dessa natureza.

É indiscutível que o déficit habitacional tem aumentado em todo o território nacional, conforme nova contagem efetuada pelo Ministério das Cidades, com base em dados da Fundação João Pinheiro, de Belo Horizonte (MG). Ela amplia de 7,2 milhões para 7,9 milhões de moradias o déficit habitacional brasileiro.

A construção de casas populares para melhorar a qualidade de vida das famílias, principalmente, das mais carentes, das periferias, que vivem em barracos, é o fundamental para se diminuir o déficit habitacional, que afeta todo o sistema local.

O Distrito de Santa Fé, no Município de São José dos Quatro Marcos, necessita ser contemplado pelos programas de habitação popular implementados pelo Governo do Estado de Mato Grosso, como forma de se resolver um problema crescente que aflige a população.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado a necessidade de se construir uma creche no Bairro Zeferino I”, no Município de São José dos Quatro Marcos.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, mostrando a necessidade de se construir uma creche no Bairro Zeferino I, Município de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

No Bairro Zeferino I, Município de São José dos Quatro Marcos, aproximadamente, residem 2.000(duas mil) famílias e conta o referido bairro com uma população infantil que ultrapassa 4.000(quatro mil) crianças. Centenas de mães vivenciam uma situação precária por não ter onde deixar os seus filhos durante o período em que se ausentam de casa para trabalhar.

Como consequência da falta de uma creche no bairro no período em que os pais trabalham para conseguir o sustento, as crianças são deixadas na casa de parentes, quando não

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

sozinhas. Muitas perambulam pelo bairro acabando por se transformar em “presa fácil” à marginalidade.

A existência de uma creche que atenda a população local é um serviço que deve ser prestado pelo Poder Público como função primordial, visando assegurar o mais legítimo direito a uma cidadania fundamentada nos bons costumes, cuja consequência é uma vida mais digna, respaldada em princípios decentes e de boa formação.

Assim sendo, conto com o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente expediente.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso, Sr. Vilceu Francisco Marchetti, a necessidade da construção de, aproximadamente, 1.600m de ciclovia na MT-175, Município de São José dos Quatro Marcos.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Governador do Estado de Mato Grosso, Sr. Blairo Maggi, com cópia ao Exmº Secretário de Estado de Infra-Estrutura de Mato Grosso, Sr. Vilceu Francisco Marchetti, mostrando a necessidade da construção de, aproximadamente, 1.600m de ciclovia na MT-175, Município de São José dos Quatro Marcos.

JUSTIFICATIVA

O número de ciclistas mortos em acidentes de trânsito é alarmante e aumenta de forma considerável em todo o País. Os atropelamentos fatais e tantos outros acidentes ocorrem, sobretudo, por não haver ciclovias nas vias, ocorrendo o mesmo no referenciado Município, expondo não só os praticantes de esportes, mas, também, os inúmeros cidadãos que utilizam a bicicleta como meio de condução para o trabalho.

Convém salientar que a construção de ciclovias objetiva proporcionar maior segurança no trânsito para os seus usuários, como, também, estimular o uso de bicicletas, pois, muitos se utilizam de tal meio de locomoção para o trabalho e, portanto, necessitam de uma maior segurança no seu dia-a-dia.

Esse trecho, sendo o principal acesso ao Frigorífico Quatro Marcos, serve muitos pedestres, veículos e ciclistas que por lá transitam ou que estejam apenas de passagem pelo local.

Vale ressaltar que residem no Município de São José dos Quatro Marcos, referenciado neste pleito, aproximadamente, 18.500 habitantes, portanto, sendo a construção da ciclovia suscitada nesta Indicação primordial para o desenvolvimento de toda essa região, pois, a mesma integra o trecho que liga o Município ao Frigorífico Quatro Marcos, que se destina como principal fonte de renda local.

Para ocorrer o pleno desenvolvimento regional é preciso uma infra-estrutura adequada, que possibilite o atendimento às necessidades locais.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A presente Indicação objetiva propiciar aos moradores desse Município melhoria no acesso às suas residências, bem como maior qualidade de vida, com segurança e saúde. Salientamos, ainda, que tal pleito beneficiará 80% da população local.

Desse modo, visando o bem estar da sociedade em geral desse município e região, se faz urgente a necessidade do asfaltamento da rua principal do Distrito citado.

Pelo exposto, conto com o apoio dos nobres Pares para o encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

4ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Exmº Prefeito Municipal de Pontes e Lacerda, Moção de Congratulações, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Município de Pontes e Lacerda, pelos 26 anos de sua emancipação político-administrativa.

A denominação Pontes e Lacerda é recente. Teve origem nos nomes dos astrônomos e cartógrafos Antônio Pires da Silva e Francisco José de Lacerda e Almeida, que elaboraram a primeira carta geográfica dos rios da região.

Historicamente, o município acompanhou o movimento dos garimpeiros em Vila Bela da Santíssima Trindade. A região, também, foi trabalhada pela Comissão de Linhas Telegráficas de Mato Grosso ao Amazonas, denominada Comissão Rondon.

Naquele tempo o local começou a ser conhecido, também, como Vila dos Pretos. O Governo destinou 3.600 hectares de terra para o centro da povoação.

Em 1962, chegou a Pontes e Lacerda uma equipe do DNER a fim de abrir estrada em direção à Vila Bela da Santíssima Trindade. Nessa época, as famílias provinham dos Estados de São Paulo e de Minas Gerais. Posteriormente, vieram de outros lugares, especialmente da região norte paranaense. O afluxo de migrantes foi imenso, porém, o que significou aumento demográfico significativo foi a descoberta de ouro nos garimpos da Serra de Santa Bárbara e do Caldeirão, aos borbotões.

O Município é banhado pelo Rio Guaporé e está situado na BR-364. Sua principal atividade econômica é a pecuária. Pontes e Lacerda possui um dos maiores rebanhos bovinos de gado de corte de Mato Grosso. A agricultura ocupa cerca de 20% da área com a plantação de soja.

A Lei Estadual nº 4.167, de 29 de dezembro de 1979, criou o Município de Pontes e Lacerda, desmembrado do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade.

Assim é que externo minha admiração e respeito pelo Município de Pontes e Lacerda por ser digno merecedor da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

5ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe Moção de Congratulações ao Jornalista e Colunista Social Sávio Pereira, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Jornalista Sávio Pereira por ocasião do aniversário de cinco anos do Programa *Night TV*.

Esse renomado jornalista e colunista social, através do seu programa *Night Tv*, vem desenvolvendo um trabalho muito benéfico a nossa sociedade, pois, apresenta os acontecimentos sociais e culturais de Cuiabá e do Estado com os mais diversos temas. Está diretamente em contato com os mais variados tipos de situações e de público.

A produção desse programa requer bastante atenção. É preciso muito trabalho e dedicação para que a população possa assimilar a imagem e o recado passado, através da sua exibição, que é assistida pelas diferentes classes sociais, econômicas e culturais.

Assim é que externo minha admiração e respeito ao Jornalista e Colunista Social Sávio Pereira, por ser digno merecedor da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovada a presente Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

É um programa que não só envolve os momentos sociais da Cidade, mas, também, os sócio-educativos culturais.

6ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais desta Casa de Leis e encaminhe Moção de Congratulações à Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá, fundada em 23 de agosto de 1959, vazada nos seguintes termos:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento da Deputada Chica Nunes, manifesta suas mais sinceras congratulações à Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá por ocasião do 48º aniversário de sua fundação.

A Rádio tem sido responsável pela evangelização de muitas pessoas, chegando a diversas regiões do Estado de Mato Grosso, onde um pároco, muitas vezes, não pode chegar.

Desde 1992, a convite de Dom Bonifácio Piccinini, hoje Arcebispo Emérito de Cuiabá, a Associação Pública de Fiéis Canção Nova, com sede em Cachoeira Paulista/SP, passou a administrar e dirigir a programação da Rádio Difusora.

Assim é que externo minha admiração e respeito por essa entidade ser digna merecedora da homenagem, requerendo a esta Casa de Leis seja aprovado o presente Requerimento de Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputada CHICA NUNES - PSDB

Então, são essas as nossas proposituras apresentadas na Sessão de hoje.

No Grande Expediente, comentaremos sobre a importância do aleitamento, da amamentação, pois, na semana passada foi iniciada uma campanha em nível nacional, do Banco de Leite.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Então, nós queremos parabenizar a todas as mães...(TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo mais um minuto a Vossa Excelência, que é a musa da Assembléia Legislativa.

A SRª CHICA NUNES - Então, Sr. Presidente, eu gostaria de parabenizar todas as mães por ter essa iniciativa, pois, deixam a vaidade de lado e exercem, de fato, o papel de mãe.

Eu quero dizer que aqui, em Cuiabá, nós temos no Hospital Santa Helena, Deputado Júnior Chaveiro, uma banca onde nós conseguimos estocar uma quantidade mínima de leite materno que vem salvando muitas vidas.

Eu quero aqui sugerir ao Deputado Roberto França que, em alguma oportunidade, faça uma matéria no Banco de Leite, que é coordenado pelos pediatras do Hospital Santa Helena, onde se situa, juntamente com o Dr. Marcelo Sandrin. E esse Banco de Leite atende, inclusive, crianças que vêm de outros Estados com inanição. Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Esta Presidência também, em nome de todos os Srs. Deputados, a Deputada já falou, gostaria de parabenizar esse grande companheiro, grande amigo, Deputado Roberto França, pelo 2º lugar em audiência do seu Programa. É um grande Líder, um grande jornalista, um grande companheiro, um homem em que todos se espelham.

Parabéns e que Deus o ilumine! Continue sempre assim.

Também, em nome de todos os Srs. Deputados e da Srª Deputada, nós registramos, com muito prazer, a presença em nossas galerias dos alunos de Graduação em Gestão Estratégica do Setor Público, em Gestão Estratégica de Pessoas, do Instituto Cuiabano de Educação, em convênio com a Escola do Legislativo, acompanhados dos eminentes professores Mauro e Karen.

Muito obrigado pela presença de vocês em nossas galerias. É uma honra para esta Casa.

Ainda, no Pequeno Expediente, pelas inscrições, com a palavra, o nobre Deputado Juarez Costa.

O SR. JUAREZ COSTA - Sr. Presidente, Srª Deputada, Srs. Deputados, eu uso deste espaço para agradecer a presença do Vice-Governador, hoje, na nossa reunião do Colégio de Líderes, juntamente com o Secretário de Infra-Estrutura do Estado de Mato Grosso, Sr. Vilceu Marchetti.

Vieram boas notícias! Nós temos, hoje, no Estado de Mato Grosso cinquenta e três municípios que não contam com a telefonia celular. Até o final do ano que vem todos os municípios estarão contemplados com a telefonia celular. Esse é um trabalho que o Governador Blairo Maggi delegou ao Vice-Governador, Sr. Silval Barbosa, que tem rendido várias reuniões. Houve um acordo entre todas essas empresas para esse fechamento da telefonia celular nesses cinquenta e três municípios que não contam com esse serviço móvel de telefonia.

E, também, o Secretário Vilceu Marchetti falou das patrulhas que serão compradas pelo Governo para os consórcios, de quatorze a dezoito consórcios no Estado de Mato Grosso, onde cada patrulha terá cinco caminhões, duas patrões, uma máquina hidráulica, uma melosa, uma prancha e um carro de assistência. Um investimento em torno de sessenta milhões de reais em maquinários para essas patrulhas desses Consórcios para as rodovias, para as MT's sem pavimentação, para dar tranquilidade principalmente aos municípios que não têm mais como suportar a carga de arcar com as dificuldades de consertar, não só as estradas vicinais, como também as MT's, que são de responsabilidade do Estado de Mato Grosso.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Então, tivemos duas grandes notícias hoje, através do Secretário Vilceu Marchetti e do nosso Vice-Governador.

E também, para a nossa felicidade, hoje podemos dizer que temos no DNIT Antônio Pagot, que foi sabatinado e passa a ser o Presidente do DNIT nacional, o que é muito importante para o Estado de Mato Grosso haja vista o montante de recursos que passa por esse órgão e a importância, principalmente para o nosso Estado, que é um Estado continental e carece de investimentos de ordem nacional.

Para finalizar, agradeço a presença do Betinho, do Chibão e também do Osmar, de Sinop, e dos companheiros que acompanham esta Sessão.

Seria isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Bem lembrando pelo eminente Deputado Juarez Costa, aconteceu a sabatina do ex-Secretário Pagot no período da tarde e amanhã irá à Plenária para ser aprovado, mas já é uma grande conquista.

Também parabeno o Vice-Governador por este Programa de Universalização do Uso do serviço de Telefonia Móvel no Estado de Mato Grosso, que em breve estará aqui na Assembléia Legislativa.

Com a palavra, seguindo a inscrição, o Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr^a Deputada, público presente nas galerias nesta noite, servidores da Casa, imprensa.

Aproveito do Pequeno Expediente para apresentar algumas proposições.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, Governador do Estado, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Carlos Brito de Lima, a necessidade em criar dentro da estrutura da SEJUSP, a Secretaria Adjunta de Defesa Social.

Requeiro a Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário e com fulcro na Resolução nº 18, de 08 de maio de 1991, desta Casa de Leis, que seja encaminhada a presente Indicação ao Exmº Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, Carlos Brito de Lima, com o objetivo de noticiar a necessidade em incluir na estrutura da SEJUSP, a Secretaria Adjunta de Defesa Social.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares visa incluir na estrutura da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, a Secretaria Adjunta de Defesa Social.

A Defesa Social inclui, entre outras atividades, a prestação de serviços de segurança pública e de defesa civil. A Segurança Pública é uma atividade pertinente aos órgãos estatais e à comunidade como um todo, realizada com o fito de proteger a cidadania, prevenindo e controlando manifestações da criminalidade e da violência, efetivas ou potenciais, garantindo o exercício pleno da cidadania nos limites da lei. A Defesa Civil é um conjunto de medidas que visam prevenir e limitar, em qualquer situação, os riscos e perdas a que estão sujeitos a população, os recursos da nação e os bens materiais de toda espécie, tanto por agressão externa quanto em consequência de calamidades e desastres da natureza.

A prestação de serviços públicos de segurança, em sua expressão policia geral, inclui o policiamento ostensivo, a apuração de infrações penais e a guarda e recolhimento de presos. A premissa maior da atividade de segurança pública é a sua perspectiva sistêmica, expressa na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

interação permanente dos diversos órgãos públicos interessados e entre eles e a sociedade civil organizada.

A prestação de serviços públicos de segurança engloba atividades repressivas e preventivas, tanto de natureza policial quanto não-policial, a exemplo, como no caso do provimento de iluminação pública. Os serviços de segurança pública de natureza policial e não-policial devem buscar estabelecer, aperfeiçoar e manter, conjunta e permanentemente, um sentimento coletivo de segurança.

1. A Prioridade das Políticas Públicas de Prevenção à Violência - PNSP/SENASP/MJ

A intervenção efetivamente capaz de prevenir a violência e a criminalidade é aquela que busca alterar as condições propiciatórias imediatas, isto é, as condições diretamente ligadas às práticas que se deseja eliminar. Não é a ação voltada para mudanças estruturais, cujos efeitos somente exercerão impacto desacelerador sobre as dinâmicas criminais em um futuro distante - o que, evidentemente, não significa que essas mudanças de tipo estrutural não devam ser realizadas. Claro que elas são necessárias e urgentes, e em grande extensão, por suas virtudes intrínsecas, para melhorar o Brasil e para transformar as condições que favorecem a violência. Mas não são suficientes, nem substituem as intervenções tópicas, via políticas sociais indutivas, nas dinâmicas imediatamente geradoras da violência. Um exemplo: com frequência, territórios limitados concentram as práticas criminais, que tendem à reiteração, conformando padrões e permitindo tanto a previsão quanto à antecipação.

Esse quadro constitui fenômeno amplamente reconhecido pela criminologia internacional. Sendo assim, antes mesmo que as eventuais reformas das estruturas sócio-econômicas produzam seus efeitos, iniciativas tópicas bem focalizadas, que incidam de modo adequado e eficiente sobre as condições e circunstâncias imediatamente ligadas à dinâmica criminal, podem alcançar resultados excelentes.

Para tornar o argumento mais concreto, considere-se a seguinte hipótese: determinada área urbana é mal iluminada, não conta com equipamentos e serviços públicos - ou eles são insuficientes -, é cercada por terrenos baldios. Suponha-se que não haja acesso viário fácil e que as ruas próximas ou vielas não tenham calçamento. Adicionem-se alguns ingredientes explosivos: ausência de espaços apropriados para esporte e lazer, nenhuma atividade cultural atraente, alguns bares vendendo bebida alcoólica à noite toda. Não será difícil concluir que, sobretudo nas madrugadas de sábado e domingo, as chances de que surjam conflitos serão altas. Da mesma forma, será fácil deduzir que haverá elevada probabilidade de que se realizem enredos violentos, se houver armas acessíveis e um contexto de rivalidades favorável, caso a comunidade não esteja organizada e não intervenha, ocupando o espaço com iniciativas gregárias, dada à ostensiva ausência das instituições públicas e a falta de iniciativa do poder político.

Se essa descrição é verossímil, pelos mesmos motivos será razoável propor a implantação de medidas preventivas que desarmem o cenário da tragédia anunciada:

- (1) iluminar as áreas problemáticas;
- (2) ocupá-las com ações agregadoras, lúdicas ou de lazer;
- (3) reaproveitar os espaços públicos, reformando-os para inundar os bairros populares com áreas para esporte e para atividades culturais: artísticas, festivas, musicais;
- (4) urbanizar os territórios para reduzir o isolamento;
- (5) apoiar a construção de redes locais;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

(6) implementar políticas integradas que focalizem os três domínios fundamentais para a vida social: a casa, a rua - ou a comunidade e o bairro - e a escola, inclusive seu desdobramento profissionalizante, que conduz ao trabalho.

Essas políticas integradas farão a mediação entre as macro-políticas estruturais e as políticas públicas especializadas - ou seja, aquelas intervenções tópicas especificamente devotadas à prevenção da violência via interceptação das dinâmicas que a produzem -, e deverão visar, pelo menos, as seguintes metas:

- (a) promoção da segurança alimentar, acompanhada de educação nutricional;
- (b) garantia das condições básicas de saúde, o que envolve saneamento e habitação;
- (c) garantia de renda mínima;
- (d) redução da violência doméstica contra mulheres e crianças, e proteção às vítimas (reeducação dos agressores);
- (e) combate ao trabalho infantil e a toda forma de exploração e abuso da integridade das crianças - física, moral e emocional;
- (f) qualificação do atendimento escolar, com redução da evasão;
- (g) oferta de oportunidades de retorno à educação fundamental e secundária, via supletivo em formatos compactados e criativos;
- (h) oferta de cursos profissionalizantes, com flexibilidade compatível com a plasticidade da nova realidade do mundo do trabalho, mesmo informal;
- (i) conscientização sobre as responsabilidades da paternidade e da maternidade;
- (j) difusão de informações sobre drogadicção e oferta de tratamento para os dependentes;
- (l) difusão de informações sobre sexualidade, contracepção e prevenção das doenças sexualmente transmissíveis, particularmente a AIDS.

Havendo continuidade entre os atrativos do tráfico e aqueles do crime em geral, por conta do fato de que sempre circulam, nesses encontros da juventude com a transgressão, as armas e as identidades segmentares, quer dizer, os mesmo ícones do poder, da visibilidade social e do pertencimento a um grupo, é possível checar se as propostas aqui formuladas estão em conformidade com aquelas elaboradas para conter a criminalidade juvenil, em outros países, sobretudo com as que lograram maior êxito na Europa e nos Estados Unidos.

Finalizando, a presente Indicação tem por objetivo apresentar uma proposta alternativa para a segurança pública nos âmbitos federal, estadual e municipal. Foi elaborado a partir de dois marcos legais. O primeiro diz respeito às mudanças práticas imediatas que poderão ser realizadas sem necessidade de alteração na Constituição ou na legislação infraconstitucional. O segundo refere-se àquelas mudanças que não podem ser realizadas sem a modificação da Constituição ou da legislação ordinária. Com isso, pretende-se sugerir um elenco de transformações que possam ser efetivadas em prazo relativamente curto, sem prejuízo da formulação de um modelo global alternativo, a ser realizado a longo prazo e que sirva de norte para os passos imediatos.

1.1 A Experiência Internacional

O relatório Investindo com Inteligência na Prevenção do Crime - Experiências Internacionais, de setembro de 2000, preparado por Irvin Waller e Daniel Sansfaçon para a Série sobre Prevenção de Crimes, do Escritório de Assistência Judicial, do Departamento de Justiça dos Estados Unidos (Escritório dos Programas Judiciais), ainda sob a direção de Janet Reno, documento de grande interesse por sua qualidade, abrangência e atualidade, sustenta que a redução da

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

criminalidade depende de uma feliz combinação entre tendências demográficas, a mobilização de um amplo espectro de agências públicas (e entidades da sociedade civil) e *focused policing* (expressão traduzível por “policiamento focalizado”, significa, no contexto teórico-filosófico em que se inscreve o relatório e no qual se situam os autores, algo como: policiamento estratégico e racionalmente orientado para problemas bem delimitados - com base em diagnósticos consistentes, planejamento e avaliação sistemáticos - e metas bem definidas - associadas a valores democráticos prezados pela comunidade -, segundo metodologias adequadas, operando em condições técnico-organizacionais apropriadas e adotando posturas compatíveis com as expectativas dos cidadãos).

Na Inglaterra, nos Estados Unidos e na Holanda, as seguintes iniciativas se mostraram extremamente eficientes na redução dos fatores de risco que tendem a promover a delinquência:

1) uso de programas de estímulo a habilidades sociais e de aprendizado das crianças, nos períodos anteriores e posteriores ao horário escolar, sobretudo em áreas urbanas pobres; 2) visitas a famílias vulneráveis para promover a capacidade dos pais no exercício da paternidade e da maternidade, em todas as suas dimensões, afetivas, educativas e psicológicas; 3) todo tipo de apoio e assistência aos pais; 4) estímulo ao desenvolvimento de habilidades sociais e de aprendizado das crianças através de visitas a suas casas, ou via promoção de atividades recreacionais e culturais bem estruturadas; 5) oferta de incentivos financeiros e educacionais para que os estudantes completem o segundo grau; 6) investimento no reforço da auto-estima e na integração social das crianças e dos jovens em idade escolar, através de programas de vizinhança que proporcionem experiências de pertencimento e troca; 7) oferta, no emprego, de oportunidades e de treinamento; 8) organização de atividades na escola e depois da escola, voltadas para a cultura da paz; 9) trabalho com as famílias dos transgressores primários visando reduzir disfunção familiar; 10) tratamento de transgressores que apresentem problemas de drogadicção; 11) responsabilização dos jovens por práticas de “vandalismo”; 12) responsabilização dos proprietários de estabelecimentos onde ocorrem atos de violência; 13) iluminação das ruas; 14) aumento do número de profissionais que trabalham com vigilância pública.

Os mesmos estudos chegaram a uma conclusão surpreendente: essas medidas são mais econômicas, no balanço custo-benefício, do que as providências tradicionais de controle do crime, como o encarceramento. As ações de estímulo ao desenvolvimento social de crianças, jovens e suas famílias reduzem o comportamento delinqüente, gerando um retorno que varia de US\$ 1,06 a US\$ 7,16 para cada US\$ 1,00 gasto. As ações voltadas para a redução das oportunidades de vitimização produzem um retorno que varia de US\$ 1,83 a US\$ 7,14 para cada US\$ 1,00 invertido. Além da redução da delinquência e do número de crimes, com vantagens para a taxa de integração social e a qualidade da vida cotidiana, essas medidas trouxeram vários outros benefícios para os governos: mais emprego implicou maior arrecadação fiscal; mais habitações foram alugadas e valorizadas, estimulando investimentos nos bairros problemáticos; a demanda pelo sistema de Justiça Criminal decresceu, reduzindo seu custo; houve menos gastos com assistência social e seguro social de saúde.

Estudo realizado na Inglaterra, em 1996, pela Audit Commission, mostra que uma intervenção judicial sobre um grupo determinado de jovens custa US\$ 10.542,00, enquanto um programa orientado para levar de volta à escola um grupo igualmente numeroso de jovens custa US\$ 6.950,00 e um programa que visa ajudar esses mesmos jovens a encontrar emprego custa US\$ 1.167,00. Nos Estados Unidos, pesquisa da Rand Corporation, também de 1996, demonstra que o aumento do encarceramento (pela aplicação da famigerada “*three strikes law*” - lei das três

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

infrações) corresponde a um aumento de impostos, por residência, de US\$ 228,00, enquanto a implantação de um programa amplo de treinamento especial para os pais custa US\$ 48,00 e a aplicação de um programa de apoio a jovens em situação de risco, para que completem os estudos, custa US\$ 32,00.

Já há amplo consenso na comunidade internacional de especialistas quanto a esses fatos e suas implicações. Mas é preciso destacar que há um elemento chave para o sucesso de qualquer processo multidimensional e consistente de controle da violência e redução do crime: a constituição de uma unidade, uma agência ou um organismo central que articule departamentos e secretarias relevantes, isto é, os protagonistas das áreas de polícia (ou, na esfera municipal, também e sobretudo a Guarda Municipal), justiça, educação, saúde, serviços sociais, habitação, transporte, planejamento urbano, comunicação, esporte, lazer e cultura.

É indispensável incluir na articulação entidades da sociedade civil, associações comunitárias, a mídia e os cidadãos dispostos a participar. É preciso que haja uma liderança hábil para promover a aliança entre os agentes envolvidos e firme para conduzir com clareza, persistência e paciência o processo, explicando-o reiteradamente à sociedade, sublinhando o sentido fundamental da pluralidade de ações e projetos sob a unidade de um programa ou de uma política única uniforme, digna deste nome. Para que um programa se realize, é necessário que o processo transite entre os seguintes estágios: o diagnóstico das dinâmicas criminais e dos fatores de risco (seja de vitimização, seja de atração para o crime), local e geral, sensível às variações ditadas pelas circunstâncias e as conjunturas; a elaboração de um plano de ação, capaz de formular uma agenda, identificar prioridades e recursos, e estipular metas; sua implementação (que importa em tarefas de coordenação e de garantia de cumprimento de metas e cronogramas); sua avaliação (não só dos resultados, também do processo), seguida do monitoramento, que significa a correção de rumo ditada pela constatação dos erros.

É conveniente implantar projetos piloto e observá-los, criticamente, como experimentos-demonstração. É irracional implantar programas ou políticas sem definir critérios, métodos e mecanismos de avaliação e monitoramento. Se essa irracionalidade ocorrer, a tendência será a substituição da avaliação corretiva pela retórica política, seja predatória, seja ufanista, conforme a inclinação ideológica ou a adesão partidária do interlocutor, o que colocará em risco o desenvolvimento cumulativo do processo, uma vez que, sem monitoramento, ou os erros se repetirão ou as qualidades serão negligenciadas e o programa será desativado.

Em síntese, a unidade ou organismo central deve prover liderança, mobilizar os setores pertinentes, estimular a diversidade (ideológico-étnico-cultural e outras) dos participantes, engajar as cidadãs e os cidadãos, mobilizar o maior número possível de parceiros institucionais (como as universidades e as igrejas) e informais, e conduzir o processo segundo as mediações do tripé diagnóstico-planejamento-avaliação.

Organismos centralizadores desse tipo foram criados, diretamente ligados aos gabinetes dos respectivos primeiros-ministros: na Grã-Bretanha (por meio da Inspetoria Real de Segurança Pública), na França (via coordenação de ministros, que celebrou 450 Contratos Locais de Prevenção - esperam-se mais 250 - com as prefeituras, mediante determinadas condições, e por meio do Gabinete Nacional para a Segurança Pública), na Holanda (onde as experiências inovadoras locais são incentivadas e acompanhadas por um poderoso comitê nacional, para que haja avaliação e, em caso de sucesso, divulgação nacional e financiamento para sua difusão) e na Nova Zelândia (que criou, em 1993, a Unidade de Prevenção do Crime, no gabinete do Primeiro-Ministro).

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

No caso brasileiro, uma vaga no sistema penitenciário custa, em média, R\$ 800,00 por mês (alguns exemplos regionais: R\$ 1.200,00 em Brasília; R\$ 550,00 no Rio de Janeiro). Construir o espaço prisional necessário para abrigar um preso custa, em média, R\$ 12.000,00, em se tratando de uma unidade de segurança média, e R\$ 19.000,00 em uma unidade de segurança máxima.

Esses valores tornam-se chocantes quando comparados com o custo de um aluno, por mês, em uma escola pública estadual da região Sudeste - R\$ 75,00 -, e de uma casa popular construída em regime de mutirão e em algumas regiões do país - entre R\$ 4.000,00 e R\$ 7.000,00.

2. Defesa Social dentro das Secretarias de Segurança Pública consultadas

Antes de adentrarmos na inserção de estruturas sistêmicas e programáticas de Defesa Social dentro dos organogramas das SSP's, temos de ressaltar que muitas das Instituições tão somente substituíram a denominação Segurança Pública por Defesa Social pelo que representa a terminologia. Além de ser politicamente correto e completo, afasta o estigma das SSP's como órgãos repressores e que institucionalizam a violência.

Nesse sentido, as SSP's do Ceará, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Pará, realizaram a substituição ou adequação dos seus nomes, considerando cada caso, todavia não há previsão em sua estrutura de órgão exclusivo à elaboração ou de execução de políticas de Defesa Social nos termos exarados no começo desta Indicação. Não obstante e plenamente seguro em afirmar que as UF's supracitadas possuam/executem práticas de prevenção de crimes e trabalhos juntos as comunidades em suas estruturas já consolidadas (leia-se PM, PC, Polícias Comunitárias, etc).

2.1. Santa Catarina - Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão

Apesar de não possuir informações precisas acerca do âmbito de competências da estrutura de Defesa Social de SC, verifica-se em sua composição o Departamento de Justiça e Cidadania. Somos levados a acreditar que se trata do órgão de execução de políticas de prevenção naquela UF. Mais informações: Departamento de Justiça e Cidadania - DJUC, djuc@ssp.sc.gov.br, (48) 3271-0900

2.2. Espírito Santo - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

No ES começamos a identificar uma estrutura inserida no organograma da Instituição voltada exclusivamente a políticas das práticas evidenciadas. Dentro da rede tem nível de atuação na execução programática e é denominada Gerência de Valorização, Humanização e Integração Comunitária - GVIC, subordinada diretamente a Subsecretaria de Segurança Pública e que possui os seguintes preceitos e ações.

Missão: Interagir e articular com a Comunidade, Sociedade Civil Organizada, Associações de Classes, Sindicatos, Órgãos Públicos e profissionais da Segurança Pública e Defesa Social a fim de promover a conscientização do papel desse atores na construção de uma nova Política de Segurança Pública no Estado do Espírito Santo que priorize a valorização humana e o resgate da imagem institucional.

2.3. Rio Grande do Sul - Secretaria da Justiça e da Segurança

No RS identificamos uma estrutura inserida no organograma da Instituição voltada a políticas das práticas evidenciadas tanto em nível de execução como na área instrumental e de assessoramento. É denominado Departamento de Relações Comunitárias (Pedro Carlos Rodrigues, telefone: 3288-1981, e-mail: drc@sjs.rs.gov.br), subordinada diretamente ao Gabinete do Secretário de Segurança Pública e que possui as seguintes atribuições:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

a) subsidiar o Governador e o Secretário da Justiça e da Segurança na elaboração da política de articulação do Estado com a Sociedade Civil através de ações conjuntas entre os órgãos oficiais e a comunidade, na área da Justiça e da Segurança;

b) realizar estudos e pesquisas que envolvam as características das comunidades, nas quais os serviços de Justiça e Segurança estão inseridos;

c) desempenhar a função de ouvidoria no que diz respeito as demandas sociais quanto aos serviços de Justiça e Segurança;

d) organizar e priorizar as questões levantadas pelos cidadãos na área de competência da Secretaria, buscando e propondo alternativas de solução junto às autoridades competentes;

e) proporcionar a articulação entre os órgãos da Justiça e Segurança e os Conselhos Comunitários;

f) planejar e coordenar a política de articulação do Estado com a Sociedade Civil através de ações conjuntas entre os órgãos oficiais e a comunidade na área da Justiça e da Segurança;

g) executar outras atividades correlatas ou que lhe venham a ser atribuídas pelo Secretário de Estado.

2.4. Distrito Federal - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Talvez tenhamos no DF a estrutura que melhor atenda nossos anseios. Trata-se da Subsecretaria de Programas Comunitários - SUPROC que integra a estrutura organizacional da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Distrito Federal como um dos órgãos executivos do sistema.

Segmento complementar da política de segurança pública e defesa social no aspecto de relacionamento e interação com as comunidades locais, objetiva resgatar e, ao mesmo tempo, fortalecer a necessária confiança da coletividade nas instituições compromissadas com sua proteção.

Constitui-se também em gestão estratégica da SSPDS/DF voltada ao desenvolvimento e sustentação de intervenções preventivas em núcleos sociais desfavorecidos, mediante programas, projetos e atividades comunitárias contínuas que possam desestimular comportamentos agressivos e violentos, principalmente envolvendo jovens e adolescentes, e propiciar o seu engajamento espontâneo na resolução da problemática social.

Com essa finalidade, atua por intermédio dos programas comunitários Esporte à Meia-Noite, Picasso Não Pichava e Companhia de Teatro Pátria Amada.

Além disso, coordena as atividades dos Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal, instrumentos de grande eficiência em que se estabelece sólida relação entre a comunidade e o governo, buscando a mobilização de todos os segmentos estatais e sociais com o objetivo de identificar, planejar e avaliar as soluções possíveis para os problemas de segurança pública e defesa social.

É ainda órgão intermediador da SSPDS para consolidação da Segurança Comunitária no Distrito Federal, nova filosofia e metodologia de enfrentamento da criminalidade, violência, desastres e acidentes, em que são priorizadas as ações preventivas que favoreçam maior percepção de risco pela sociedade e aumento da sensação de segurança. Mais informações no sítio www.ssp.df.gov.br

3. Considerações Finais

O crime é um fenômeno social e que, portanto, exige ações sociais. A prevenção criminal deve ser primária, contemplando o atendimento as necessidades básicas da população como

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

educação, saúde, habitação, lazer, etc. Por conseguinte, a participação da comunidade é um fator imprescindível para a prevenção criminal.

A necessidade urgente da união dos esforços das diversas entidades, realizados até a presente data de forma isolada, para atenuar os problemas relativos à criminalidade e violência, indicam e justificam a necessidade da presente proposição, ou seja, a inclusão dentro da estrutura da SEJUSP de uma unidade administrativa destinada a concentrar os programas de prevenção a nível de planejamento e execução, onde investimentos em pesquisas sistemáticas que coloquem suas conclusões à disposição dos segmentos da sociedade e dos Programas da Secretaria, preocupados com a qualidade de vida humana e com a redução nos níveis de violência, centralizados numa única unidade gestora.

Resta patente que é mais barato e efetivo, implementar por definitivo programas de prevenção do que estar tentando atender a progressão geométrica da violência, sobremaneira na baixada cuiabana. Temos ciência de que a SEJUSP possui programas que alcançam bons índices de acuidade como o REDE CIDADÃ e o Radicalizando. No entanto, é fundamental conferir a estes e aos demais que hão de sobrevir o necessário aparato administrativo para suas ações.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Respeitosamente,

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

DEPUTADO ALEXANDRE CESAR - PT

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Sr. Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, Coordenador do Programa Luz para Todos, a implantação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia (Luz para Todos) na região de Paredão Grande, no Município de General Carneiro.

Requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18, de 08/05/91, desta Egrégia Casa de Leis, que seja encaminhado, ao Sr. Senhor Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos, Coordenador do Programa Luz para Todos, indicação propondo a implantação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia (Luz para Todos) na região de Paredão Grande no município de General Carneiro.

JUSTIFICATIVA

O município de General Carneiro está localizado na região sudeste mato-grossense, distante 449km da Capital, com uma população de 4.375 habitantes (Fonte: IBGE Censo 2000).

Paredão Grande, distrito de General Carneiro, mais precisamente na localidade do Córrego Paredãozinho, através da implantação do Programa Nacional de Universalização do acesso e uso da energia (Luz Para Todos), beneficiará dezenas de famílias na referida área, cuja extensão deverá ser de aproximadamente 20km.

Informamos que algumas inscrições junto ao Projeto estão em nome de Olga Nazário da Rosa e Antônio Borges Neto (protocolo nº 2007452580054). Há também outras inscrições na região e outras que ainda não se inscreveram por desinformação ou outros motivos, mas que necessitam do benefício. Ao todo na região, o programa deverá atingir mais de 30 famílias.

A referida localidade foi destaque na década de 50, quanto por lá passou o desbravador Marechal Cândido Rondon e sua equipe, ocasião em que foi implantada a histórica

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

linha telegráfica comunitária, que atendia à época toda a população da região (parte preservada até os dias hoje).

Considerando a importância e a necessidade de acesso à energia elétrica pelas comunidades e para a permanência do homem no campo é que estamos propondo essa indicação.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

3ª) EMENDA ADITIVA

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 89/07.

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 89/2007, que dispõe sobre a dispensa de ajuizamento de executivos fiscais, estabelece normas sobre pedidos de extinção de processos de execuções fiscais, autoriza o cancelamento de dívidas e dá outras providências, o seguinte art. 6º, renumerando-se os demais:

“...

Art. 6º A Procuradoria Geral do Estado poderá encaminhar para protesto a Certidão de Dívida Ativa, ajuizada ou não, a fim de dar publicidade geral sobre o referido título.

...”

JUSTIFICATIVA

Ao acrescentarmos o art. 6º no Projeto de Lei nº 89/2007, estaremos autorizando o Executivo Estadual, através da Procuradoria Geral do Estado, a estar implementando, sobremaneira, o que fora elencado expressamente na Constituição Federal de 1988 acerca do princípio da publicidade.

Vê-se claramente que prepondera a vertente formal do princípio da publicidade, isto é, o constituinte se contentou com a divulgação de informações que interessam ao público. O controle dos atos públicos, sejam do Executivo, do Legislativo ou do Judiciário, precisam ser do conhecimento do público, isto é, da coletividade que vê sua vida ser afetada por decisões e atos tomados por aqueles cuja legitimidade está, em última análise, na escolha do cidadão.

Razões estas que nos conduzem a submeter a presente Emenda Aditiva à apreciação deste Parlamento.

Certo de poder contar com o indispensável apoio dessa Casa de Leis, colhemos da oportunidade para Tributar a Vossas Excelências, nossos protestos de grande estima e mais elevada consideração.

Respeitosamente,

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

4ª) EMENDA ADITIVA

Emenda aditiva ao Projeto de Lei nº 89/07.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Acrescente-se ao Projeto de Lei nº 89/2007, que dispõe sobre a dispensa de ajuizamento de executivos fiscais, estabelece normas sobre pedidos de extinção de processos de execuções fiscais, autoriza o cancelamento de dívidas e dá outras providências, o seguinte art. 7º, renumerando-se os demais:

“ ...

Art. 7º Fica a Procuradoria Geral do Estado autorizada a dar solução final a processo de compensação disciplinados pelas Leis nº. 8.254, de 21 de dezembro de 2004, 8.279, de 30 de dezembro de 2004, 7.948, de 29 de agosto de 2003, 7.538, de 22 de novembro de 2001, 7.697, de 1º de julho de 2002, 7.712, de 09 de setembro de 2002, e 7.714, de 18 de setembro de 2002 que pendam de saldo residual de pequeno valor, assim compreendido saldos remanescentes tanto na parte compensável quanto na parte não compensável (Funjus e cota parte do município), de valor igual ou inferior a 10 (dez) UPF.

...”

JUSTIFICATIVA

Ao acrescentarmos o art. 7º no Projeto de Lei nº 89/2007, estaremos autorizando o Executivo Estadual, através da Procuradoria Geral do Estado, a estar implementando, sobremaneira, o que fora elencado expressamente na Constituição Federal de 1988 acerca do princípio da economicidade.

Como bem fundamentado na fundamentação do Projeto, não se justifica iniciar uma execução morosa e complexa, alusiva a títulos de pequena monta, pela sua inviabilidade econômica, pois o montante empreendido para tanto é muito superior ao valor do crédito. Ademais, a Procuradoria Geral do Estado opera com um quadro deficitário de Procuradores, o que por vezes obriga a execução de valores ínfimos em detrimento da cobrança de créditos necessários ao Erário.

Razões estas que nos conduzem a submeter a presente Emenda Aditiva à apreciação deste Parlamento.

Certo de poder contar com o indispensável apoio dessa Casa de Leis, colhemos da oportunidade para Tributar a Vossas Excelências, nossos protestos de grande estima e mais elevada consideração.

Respeitosamente,

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado ALEXANDRE CESAR - PT

Aproveito um minuto e cinquenta segundos que me resta, em primeiro lugar, para comemorar com o Deputado Maksuês Leite o seu aniversário, mas nós dois ganhamos um presente.

Não conseguimos ainda a Secretaria de Estado de Juventude, mas o Governo do Estado já reconheceu a importância, fruto de uma Indicação nossa, de instituir um organismo voltado a coordenar as políticas públicas para a juventude do nosso Estado. E foi criada, no âmbito da Secretaria de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, uma estrutura, uma assessoria especial, para a questão da juventude, o que já mostra a sensibilidade do Governo com a questão e, com toda certeza, resultado do nosso trabalho. Indicação conjunta, minha e do Deputado Maksuês Leite, que está de parabéns! Queremos também externar os nossos cumprimentos.

Depois, muito bem lembrado aqui pelo Vice-Líder do Governo, Deputado Juarez Costa, a nossa satisfação em ver uma fase no processo de concretização do Suplente de Senador, Luiz Antônio Pagot, na Direção-Geral no DNIT, com a sua aprovação hoje, após a sua inquirição, na

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Comissão de Infra-estrutura do Senado Federal, por 17 votos a favor, somente 06 votos contrários e 01 abstenção.

Segundo dados da Agência Senado, essa fase foi superada. Tentaram, mais uma vez, o adiamento e foi indeferido pela Presidência daquela Comissão. Tentaram, mais uma vez, o esvaziamento da reunião para que não fosse votada, mas, finalmente, essa página foi virada. Esperamos que ainda nesta semana a matéria vá à votação em plenário e possamos, com isso, superar essa fase e ter a posse de Luiz Antônio Pagot na Direção-Geral do DNIT, que, eu tenho certeza, vai ser muito positiva para todo o País e também para o Estado de Mato Grosso.

“Os cães ladram e a caravana passa”. Está passando!

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o nobre Deputado Ademir Brunetto.

O SR. ADEMIR BRUNETTO - Sr. Presidente, demais Pares, auditório, imprensa, aproveito essa bela galeria para parabenizá-lo e registrar que ontem, segunda-feira, tivemos a honra de participar da entrega de certificados, representando a Mesa Diretora desta Casa, na qual recebemos o relatório das atividades desenvolvidas pela Escola do Legislativo e me senti muito orgulhoso por estar, como membro desta Casa, apoiando uma iniciativa que faz capacitação e oferece curso de graduação. Agora esta Casa, através da Escola do Legislativo, iniciará um curso de Pós-Graduação em Direito Eleitoral.

Faço esse registro e parabenizo os estudantes.

É uma honra para nós da Casa contribuir com esse processo de aperfeiçoamento dos cidadãos.

Parabéns! Passarei depois à Mesa esse relatório.

Quero registrar e destacar também a importância da Audiência Pública que vamos realizar em Alta Floresta, indicação do Deputado Otaviano Pivetta e Ademir Brunetto, onde vamos discutir a Hidrovia Teles Pires/Tapajós. Importante obra que, se viabilizada, com certeza, transformará o Norte de Mato Grosso na entrada de Mato Grosso, viabilizando a economia de várias e várias regiões deste País, principalmente deste Estado.

Convido todos os nobres Parlamentares a participarem desta Audiência Pública tão importante em Alta Floresta.

Em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores, quero destacar que neste final de semana tivemos um Encontro Estadual, onde discutimos todas as teses que foram debatidas nos Encontros Municipais e tivemos representantes de todo o Estado: delegados, observadores e lideranças. E foi muito importante, porque no Partido dos Trabalhadores é assim que se faz - a discussão nas bases - onde cada cidadão, cada membro do Partido pode participar, dar a sua contribuição e a sua opinião para o crescimento do Partido. Foi muito importante! Tiramos os delegados que vão para o Encontro Nacional, que será nos dias 31, 1º e 02 de setembro, no Estado de São Paulo, e será um dos maiores encontros já realizados.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Esta Presidência, em nome do Deputado Júnior Chaveiro, registra e agradece a presença do Sr. Celi, de Barra do Bugres.

Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado José Domingos Fraga, dos Democratas.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, demais Deputados e Deputada Chica Nunes, quero aproveitar este expediente para apresentar várias proposições:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governo do Estado, com cópia à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural-SEDER, a necessidade da viabilização de viveiro de mudas no Município de Feliz Natal.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia a SEDER, mostrando a necessidade da viabilização de um viveiro de mudas municipal, visando incentivar a preservação do meio ambiente, além de geração de renda e outros benefícios no Município de Feliz Natal.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa, na modalidade de Indicação, que tem por fim indicar ao Poder Executivo Estadual de Mato Grosso, a viabilização de implantação de um viveiro de mudas que pretende produzir espécies florestais nativas, visando incentivar a preservação do meio ambiente, além da geração de renda e outros benéficos para as gerações futuras.

A Indicação Legislativa ora apresentada é derivada de reivindicações dos agentes políticos, especialmente do Executivo Municipal, preocupado com a atual situação em que se encontra o meio ambiente, tais como aquecimento global, desmatamento, poluição, etc., tendo em vista a preocupação em estar de fato fazendo alguma coisa para minimizar a questão do desmatamento.

Assim sendo, vislumbra a necessidade emergencial da exequibilidade do pleito, para viabilizar a instalação do viveiro de mudas, a fim de incentivar o reflorestamento e minimizar as questões ambientais observando a necessidade do desenvolvimento com conscientização das questões relacionadas à repovoamento das espécies florestais nativas.

Exposto isso, espera-se que a presente Proposição Legislativa seja aprovada pelos nobres Parlamentares, e, em seguida executada pelo Poder Executivo Estadual, como forma de promover o meio ambiente e consequentemente a conscientização no Município de Feliz Natal.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade da viabilização de uma ambulância e uma UTI Móvel para o Município de Campo Verde.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da viabilização de uma ambulância e uma UTI Móvel para atender o Município de Campo Verde.

JUSTIFICATIVA

Ouvindo as reivindicações dos agentes políticos, dos servidores da saúde, da população e especialmente dos vereadores do Município de Sorriso, fica caracterizada a necessidade da viabilização de uma ambulância e uma UTI móvel para atender a demanda local e das comunidades circunvizinhas.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

É importante ressaltar que atualmente o município conta com uma população com mais de 25.000 mil habitantes, que além de atender a população local, atende os moradores dos municípios vizinhos, que procura pelos serviços do Sistema Municipal de Saúde, através do atendimento prestado pelo posto de Saúde e Hospital Municipal, que precisam ser encaminhados para os serviços de atendimento médico-hospitalar na sede do Município de Sorriso, como também para serem encaminhados a um centro de maior complexidade, que fica aproximadamente a 130 (cento e trinta) quilômetros de distância.

Exposto isso, esperamos que essa iniciativa Legislativa seja aprovada pelos nobres Parlamentares, como forma de sugerir ao Executivo Estadual a exequibilidade desse pleito, como forma de promover a saúde e a justiça social no Município de Campo Verde.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, a necessidade da viabilização de uma ambulância para o Município de Sorriso.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer à Mesa Diretora, depois de ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Governo do Estado de Mato Grosso, com cópia à Secretaria de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da viabilização de uma ambulância para atender o Município de Sorriso.

JUSTIFICATIVA

Ouvindo as reivindicações dos agentes políticos, dos servidores da saúde da população mais carente e especialmente do Prefeito Municipal do Município de Sorriso, fica caracterizada a necessidade da viabilização de uma ambulância para atender a demanda local e das comunidades circunvizinhas.

É importante ressaltar que já fora solicitado anteriormente uma ambulância para aquele Município, e ainda não foi atendido, contudo chegou ao nosso conhecimento que a Secretaria Estadual de Saúde fez aquisição das referidas ambulâncias e que as mesmas se encontram à disposição para serem distribuídas.

Assim sendo, ressaltamos a necessidade premente para atendimento daquela população e das comunidades circunvizinhas que não têm uma ambulância em perfeitas condições para atender os pacientes em estado de emergência, que precisam ser encaminhados para os serviços de atendimento médico-hospitalar na Capital do Estado.

Exposto isso, esperamos que essa iniciativa Legislativa seja aprovada pelos nobres Parlamentares, como forma de sugerir ao Executivo Estadual a exequibilidade desse pleito, como forma de promover a saúde e a justiça social no Município de Sorriso.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

4ª) PROJETO DE LEI:

**Estabelece a obrigatoriedade de
comunicação à Secretaria Estadual de**

Saúde acerca de fetos e/ou recém-nascidos portadores de paralisia cerebral decorrente de transtorno respiratório no Período Perinatal.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com fulcro no art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam as maternidades e/ou qualquer outra instituição que presta serviço médico-hospitalar no Estado de Mato Grosso, obrigadas a comunicar por escrito à Secretaria de Estado de Saúde, acerca dos fetos e/ou recém-nascidos portadores de paralisia cerebral - PC decorrente de transtorno respiratório no Período Perinatal.

Parágrafo único. As instituições que trata o “caput” deste artigo enviarão à Secretaria Estadual de Saúde, relatório mensal contendo a qualificação necessária para a identificação do feto e/ou recém-nascido e a descrição do respectivo fator agressivo que derivou a paralisia cerebral - PC.

Art. 2º A presente lei tem por objetivo possibilitar a criação de um banco de dados sobre fatores agressivos ao tecido cerebral do feto e/ou recém-nascido-RN, que ocorrem durante o período perinatal, visando subsidiar a implementação de estudos científicos e investimentos na profilaxia e minimização dos efeitos da Paralisia Cerebral - PC.

Art. 3º Compreendem-se como fatores agressivos ao tecido cerebral, dentre outros reconhecidos pela ciência médica:

- I - hipóxia perinatal;
- II - asfixia ao nascer;
- III - desconforto (angústia) respiratório (a) do recém-nascido;
- IV - pneumonia congênita;
- V - síndrome de aspiração neonatal;
- VI - enfisema intersticial e afecções correlatas originadas no período perinatal;
- VII - hemorragia pulmonar originada no período perinatal;
- VIII - doença respiratória crônica originada no período perinatal;
- IX - outras afecções respiratórias originadas no período perinatal;
- X - transtornos cardiovasculares originados no período perinatal;
- XI - fatores agressores derivados de imprudência, negligência, imperícia e/ou omissão de profissionais de saúde no período perinatal;

Art. 4º Recebendo o relatório mensal, a Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso enviará de imediato o aludido documento ao representante do Ministério Público Estadual - MPE da comarca onde for sediada a instituição de saúde remetente, para que havendo indícios de fatores agressores de tecido cerebral derivados de omissão, imprudência, negligência e imperícia médica, sejam facultadas ao *parque* as providências cabíveis.

Art. 5º O Ministério Público Estadual terá livre acesso de forma incontinenti ao prontuário médico e de enfermagem, que registram o histórico clínico da mãe, do feto e/ou recém-nascido, assim como de todos os exames complementares, análises clínicas, e outros exigidos dentro da técnica médica.

Parágrafo único As instituições de saúde ficam responsáveis em zelar e conservar o histórico clínico de seus pacientes pelo prazo de 10 (dez) anos.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 4º O descumprimento desta lei acarretará aos infratores a multa pecuniária no valor de 200 (duzentas) Unidades Padrão Fiscal de Mato Grosso - UPF/MT, dobradas se houver a reincidência.

Art. 5º Fica o Poder Executivo Estadual, autorizado a regulamentar a presente lei através de decreto, especialmente quanto à delegação de competência para fiscalizar e aplicar a penalidade descrita no artigo antecedente.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de Proposição Legislativa na modalidade de Projeto de Lei Ordinária, que tem por fim estabelecer a obrigatoriedade de comunicação à Secretaria Estadual de Saúde acerca de fetos e/ou recém-nascidos portadores de paralisia Cerebral - PC decorrente de fatores agressivos ao tecido cerebral no Período Perinatal, que começa em 22 semanas completas (154 dias) de gestação e termina com 7 dias completos após o nascimento do bebê.

É importante ressaltar que o termo paralisia cerebral (PC) é usado para definir qualquer desordem caracterizada por alteração do movimento secundária a uma lesão não progressiva do cérebro em desenvolvimento.

O cérebro comanda as funções do corpo. Cada área do cérebro é responsável por uma determinada função, como os movimentos dos braços e das pernas, a visão, a audição e a inteligência.

Uma criança com Paralisia Cerebral - PC pode apresentar alterações que variam desde leve incoordenação dos movimentos ou uma maneira diferente para andar até incapacidade para segurar um objeto, falar ou deglutir.

O desenvolvimento do cérebro tem início logo após a concepção e continua após o nascimento, onde, ocorrendo qualquer fator agressivo ao tecido cerebral antes, durante ou após o parto, as áreas mais atingidas terão a função prejudicada e, dependendo da importância da agressão, certas alterações serão permanentes caracterizando uma lesão não progressiva.

Dentre os fatores potencialmente determinantes de lesão cerebral irreversível, os mais comuns observados são infecções do sistema nervoso, hipóxia (falta de oxigênio) e traumas de crânio.

O desenvolvimento anormal do cérebro pode também estar relacionado com uma desordem genética, e nestas circunstâncias, geralmente, observam-se outras alterações primárias além da cerebral.

Com os avanços da tecnologia para diagnóstico, principalmente nas áreas da imagem e da genética, uma melhor compreensão das causas de PC vem sendo cada vez mais possível.

Um número significativo de crianças que antes recebiam o diagnóstico de Paralisia Cerebral por *hipóxia perinatal* porque demoraram a chorar e tiveram cianose (ficaram roxinhas).

Atualmente, depois da ressonância magnética, recebem o diagnóstico de uma malformação cerebral, e a implicação deste fato é que a causa do problema é uma desordem genética ou um fator agressivo ocorrido nas primeiras semanas ou meses de gestação.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Dentre as causas pré-natais, além das desordens genéticas, as mais importantes são infecções congênitas (citomegalia, toxoplasmose, rubéola) e hipóxia fetal decorrente de complicações maternas, como no caso das hemorragias.

A exposição da mãe a substâncias tóxicas ou agentes teratogênicos tais como radiação, álcool, cocaína e certas medicações principalmente nos primeiros meses de gestação são fatores de risco que têm que ser considerados.

As causas perinatais estão relacionadas principalmente com complicações durante o parto, prematuridade e hiperbilirrubinemia.

As principais causas de paralisia cerebral pós-natal são infecções do sistema nervoso central (meningites e encefalites), traumatismo crânio-encefálico e hipóxia cerebral grave (quase afogamento, convulsões prolongadas e parada cardíaca).

Apesar de ter havido uma evolução importante em termos de atendimento à gestante e ao recém-nascido na sala de parto, nos últimos 40 anos não houve uma redução significativa da prevalência da Paralisia Cerebral - PC mesmo nos países desenvolvidos.

Outro fator agressor que merece destaque é aquele derivado da omissão ou da ação imprudente, negligente e imperita dos profissionais de saúde que atuam no atendimento da gestante, do feto e/ou do recém-nascido.

Assim sendo, a presente lei tem por objetivo possibilitar a criação de um banco de dados, visando subsidiar a implementação de estudos científicos e investimentos na profilaxia e minimização dos efeitos da Paralisia Cerebral - PC.

No mesmo *modus*, facultar competência ao Ministério Público Estadual para tomar as providências cabíveis acerca dos fatores agressivos decorrentes da omissão ou ação imprudente, negligente e/ou imperita de profissionais de saúde que tinham a obrigação de fazer, mas, que criminosamente concorrem culposamente ou até mesmo muitas vezes dolosamente para a consumação da agressão do tecido cerebral do feto e/ou do recém-nascido, ocasionando a paralisia cerebral - PC.

Dessa forma, inúmeras são as pessoas que têm o mau controle muscular, espasticidade, paralisia e outras deficiências neurológicas decorrentes de uma lesão cerebral que ocorreu durante a gestação, durante o nascimento ou após o nascimento, motivada por imprudência, negligência, imperícia ou omissão de profissionais, que em decorrência do corporativismo e da ausência da ética termina sempre prevalecendo à cinzenta impunidade.

Ex positis, e por outras razões que justificam, espera-se o apoio dos nobres Parlamentares na aprovação do Presente Projeto de Lei, como sinônimo de promover o princípio constitucional da eficiência, da transparência e a mais alta e imperativa justiça!

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado JOSÉ DOMINGOS FRAGA - DEM

O objetivo deste projeto, Sr. Presidente, é resguardar a integridade física e funcional do professor, de outros profissionais da área da educação, informando, esclarecendo a esses profissionais acerca da patologia decorrente de trabalho.

Quero, Sr. Presidente, também em nome do nosso Presidente do Democratas, do ex-Conselheiro Oscar Ribeiro; em nome do Deputado Humberto Bosaipo; de Vossa Excelência; do Deputado Dr. Wallace; do Deputado Gilmar Fabris; do Presidente Sérgio Ricardo; do 1º Secretário, Deputado Riva, agradecer por ceder o Auditório Renê Barbour para que nós pudéssemos realizar a fundação dos Democratas do Estado de Mato Grosso. Foi uma grande festa! Uma festa não dos

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Democratas, mas da democracia brasileira em solo mato-grossense, onde o plenário, o auditório ficou pequeno em virtude de dezenas de lideranças políticas que vieram dos mais variados rincões do Estado de Mato Grosso a prestigiar essa fundação.

Quero também, em nome do Senador Jayme Campos e em nome do Senador Jonas Pinheiro, agradecer a cédida do espaço desta Casa, como também a todos os militantes Democratas que se fizeram presentes e, com certeza, o Democratas fará presente em 2008, nos cento e quarenta e um municípios do Estado de Mato Grosso, disputando as eleições. E, com certeza, pelo que vimos ali, nós, do Democratas, deveremos fazer a maioria dos prefeitos, a maioria dos vereadores no Estado de Mato Grosso.

Portanto, Sr. Presidente, demais colegas Deputados, muito obrigado pela oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Júnior Chaveiro, liderança do PMN da região de Barra do Bugres.

O SR. JÚNIOR CHAVEIRO - Sr. Presidente, Mesa Diretora, nobres Deputados, alunos aqui presentes, professores. Boa-noite!

Uso do Pequeno Expediente para apresentar algumas Indicações de nossa autoria, mas, primeiro, quero parabenizar o Deputado Maksuês Leite pelos seus 33 anos, uma idade promissora, idade de Cristo. Que Deus ilumine o caminho de Vossa Excelência como vem iluminando o nosso.

Quero aproveitar para convidar os Srs. Deputados, todos os presentes, para que participem conosco do Projeto do Deputado Sérgio Ricardo, Repovoando os Rios, no Município de Barra do Bugres, no dia 11 de agosto, às 09:00 horas.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, Augustinho Moro, que se adquira e encaminhe uma ambulância equipada com UTI, ou a permanência de uma unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), para atender as necessidades do Município de Rondolândia e dá outras providências.

Com fulcro no que preceitua o art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade de se adquirir uma ambulância equipada com UTI ou a permanência de uma unidade do SAMU para o Município de Rondolândia.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade que seja adquirida uma ambulância equipada com UTI, ou a permanência de uma unidade do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) no Município de Rondolândia.

Tendo sua emancipação datada de 1998, o referido município encontra-se a 1.220km da Capital do Estado, contando atualmente com uma população de 3.600 habitantes, sendo a grande maioria de baixa renda, faz-se necessária a aquisição desta ambulância.

É de primordial importância a aquisição de uma ambulância equipada com UTI para que o atendimento de urgência seja prestado adentro dos padrões do Ministério da Saúde, tendo como prioridade o atendimento à população carente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Certo de poder contar com indispensável apoio dessa augusta Casa de Leis, e que examine esta matéria que oferecemos aos nobres Pares, a fim de que Vossas Excelências corroborem com seu indispensável apoio para a aprovação da Indicação, sublinhando a relevância do assunto nele versado.

Daí a Indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado JÚNIOR CHAVEIRO

O Sr. Humberto Bosaipo (DE SUA BANCADA) - Deputado, quais são as espécies de peixes da região, dos rios que passam na região, as espécies, por favor.

O SR. JÚNIOR CHAVEIRO - Pintado, dourado, piraputanga, e algumas outras espécies, pacu. São as espécies que existem lá no Rio Paraguaia...

O SR. Humberto Bosaipo (DE SUA BANCADA) - Precisa vigiar bem essas espécies que estão sendo soltas no rio para não ir peixe de outra bacia, ouviu?

O SR. JÚNIOR CHAVEIRO - Eu acho que o Deputado Sérgio Ricardo fez esse... Até porque ele conhece ali os rios, já soltou peixe naquela região.

O SR. Humberto Bosaipo (DE SUA BANCADA) - Porque já teve região com alguns problemas de peixes de outras bacias. Muito obrigado.

O SR. JÚNIOR CHAVEIRO - Isso, eu vou pedir ao Deputado Sérgio Ricardo para que faça, e fico agradecido pela sua preocupação com aquele município.

Continuo aqui. Sr. Presidente.

Tendo sua emancipação - estou falando aqui de Rondolândia - Tendo a sua emancipação datada de 1998... (TEMPO ESGOTADO.)

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Concedo mais um minuto a Vossa Excelência.

O SR JÚNIOR CHAVEIRO - O referido município encontra-se a 1.220km da Capital do Estado, contando atualmente com uma população de 3.600 habitantes, sendo a grande maioria de baixa renda, faz-se necessária a aquisição desta ambulância.

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA), Vilceu Marchetti, e ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Ságuas Moraes Souza, que se realize, em caráter de urgência, obras de construção de uma Escola Modelo no bairro Maracanã, Município de Barra dos Bugres, e dá outras providências.

Com fulcro no que preceitua o art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade de realização de obras de construção de uma Escola Modelo, no bairro Maracanã, Município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade que seja realizada obras de construção de uma Escola Modelo no bairro Maracanã, Município de Barra do Bugres.

Cabe salientarmos que o convívio social faz-se de fundamental importância na interação entre a escola e a comunidade, corroborando para que o aluno se sinta cada vez melhor no ambiente escolar.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Deste modo, a construção desta reivindicação permitirá a realização de eventos, como também sociais, transformando as reformas em um local de conagração e convivência de toda a comunidade escolar.

Neste encadeamento de idéias e ideais, espero que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, examine esta matéria que oferecemos aos nobres Pares, a fim de que Vossas Excelências corroborem com seu indispensável apoio para a aprovação da Indicação, sublinhando a relevância do assunto nele versado.

Daí a Indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado JÚNIOR CHAVEIRO

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura (SINFRA), Vilceu Marchetti, e ao Exmº Sr. Secretário de Educação, Ságuas Moraes Souza, que se realize, em caráter de urgência, obras de construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Sabino Ferreira Maia, no Distrito de Curupira, no Município de Barra do Bugres, e dá outras providências.

Com fulcro no que preceitua o art. 160 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviada Indicação ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura e ao Exmº Sr. Secretário de Educação, mostrando a necessidade de realização de obras de construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Sabino Ferreira Maia, no Município de Barra do Bugres.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade que seja realizada obras de construção de uma quadra coberta na Escola Estadual Sabino Ferreira Maia, no Distrito de Curupira, no Município de Barra do Bugres.

A escola citada é uma das maiores da cidade, portanto atende um grande número de alunos, além da Comunidade local, fazendo-se importante a construção de uma quadra poliesportiva, pois é sabido e consabido que a prática desportiva é de fundamental importância para o desenvolvimento integral dos estudantes, ajudando em sua formação, moldando o caráter e as boas maneiras dos alunos.

Cabe salientarmos que o convívio social faz-se de fundamental importância na interação entre a escola e a comunidade, corroborando para que o aluno se sinta cada vez melhor no ambiente escolar.

Deste modo, a construção dessa quadra poliesportiva permitirá a realização de eventos esportivos, como também sociais, transformando a quadra em um local de conagração e convivência de toda a comunidade escolar.

Neste encadeamento de idéias e ideais, espero que a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso examine esta matéria que oferecemos aos nobres Pares, a fim de que Vossas Excelências corroborem com seu indispensável apoio para a aprovação da Indicação, sublinhando a relevância do assunto nele versado.

Daí a Indicação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado JÚNIOR CHAVEIRO - PMN

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Só, por enquanto, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Ainda no Pequeno Expediente, Deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, para apresentar uma Indicação e um Projeto de Lei:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Diretor-Presidente da MT FOMENTO, com cópias ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de se destinar um veículo para a MT FOMENTO do Município de Rondonópolis.

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro na Resolução nº 18/91, de 08/05/91, desta egrégia Casa de Leis, que seja encaminhado expediente indicatório ao Diretor-Presidente da MT FOMENTO, com cópias ao Exmº Sr. Governador do Estado e ao Exmº Secretário-Chefe da Casa Civil, mostrando a necessidade de se destinar um veículo para a MT FOMENTO do Município de Rondonópolis.

JUSTIFICATIVA

Atendendo reivindicação da população de Rondonópolis, vimos apresentar a presente Indicação mostrando a necessidade de um veículo para a MT Fomento de Rondonópolis no intuito de melhorar as condições de trabalho da instituição no citado município.

A Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S.A.-MT FOMENTO já atua em cento e seis municípios como um instrumento de política de desenvolvimento e inclusão social do Governo do Estado. Ela tem por objetivo social contribuir para a aceleração do desenvolvimento sustentável do Estado, estimulando a realização de investimentos, a criação de empregos e renda, a modernização das estruturas produtivas, o aumento da competitividade estadual e a redução das desigualdades sociais e regionais.

Visto que a MT Fomento tem uma visão de futuro, de ser moderna, ágil, rentável e comprometida com o bem-estar da comunidade é necessário criar projetos com o objetivo de proporcionar melhores condições de trabalho e, desta forma, obter mais agilidade no atendimento à população.

Assim, vimos solicitar providências no sentido de se destinar um veículo para a MT Fomento do Município de Rondonópolis, atendendo assim aos anseios da laboriosa população daquela comunidade.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Nós lemos um livro chamado “Banqueiro dos Pobres”, de Mohamed Ali, que fala sobre Bangladesh, que é um País que estava em crise, com uma população extremamente pobre, em um processo de exclusão social grande. Eles criaram um banco justamente para fazer linhas de financiamento para resgatar a auto-estima daquele povo e para dar oportunidade.

Então, eu quero aqui dizer que a MT FOMENTO poderá ser um projeto nesse sentido, mas, falta mais estrutura, mais investimento. Tem que se criar uma política de fundo de aval para que nós possamos fazer com que a população mais pobre, mais humilde do nosso Estado, excluída, tenha a oportunidade de se incluir, de se inserir na sociedade.

2ª) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Institui a criação de Vara Especializada de Conflitos Agrários, com respectivo cargo de Juiz de Direito e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica o Tribunal de Justiça autorizado a criar uma Vara Especializada de Conflitos Agrários com o respectivo cargo de Juiz de Direito.

Art. 2º O quadro de servidores necessário ao atendimento a essa vara, é o constante da Lei nº. 6.614, de 22 de dezembro de 1994.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei complementar, correrão à conta das verbas orçamentárias próprias do Poder Judiciário e FUNAJURIS, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A história legal da terra, em Mato Grosso, revela que o clientelismo norteou a política fundiária entre 1892 e 1992. O resultado foi a concentração de terras nas mãos de poucos e a explosão da violência no campo.

Nós detectamos dados que nos relatam que em 1996, de janeiro à primeira quinzena de maio, foram alienados 892.490,5106 hectares de terras devolutas, sem justificativas às destinações efetuadas apressadamente e com várias irregularidades na formalização dos processos.

O Departamento de Terras e Colonização-DTC foi fechado em 1996, mas, as alienações continuaram sendo feitas a portas cerradas. Controlado pelos cartórios de fé pública, o processo de venda nesse período caracterizou-se pelas especulações e fraudes de todo o tipo, contribuindo com a informação corrente em todo o País de que Mato Grosso havia vendido mais terras do que efetivamente possuía, chegando a ultrapassar os limites geográficos de seu território.

Nós observamos que em tempos passados o clientelismo e a desorganização do órgão estadual de terras concorreram para as grandes negociatas. Verificou-se o apoio ostensivo dos Governos Estadual e Federal na concessão de terras a empresários, grupos econômicos ou pessoas individuais ligadas ao grupo político no poder. O envolvimento de funcionários em atos de corrupção e a participação de dirigentes em grandes transações de terra, trazendo benefícios pessoais ou políticos, marcaram a trajetória dos órgãos de terras estaduais.

A prática da violência contra os povos indígenas pontua todo o processo de formação capitalista do território em que, hoje, se configura Mato Grosso. Fatos como o Massacre do Paralelo 11, ocorrido na década de 1950, quando uma aldeia inteira de índios Cinta Larga, na região de Aripuanã, foi metralhada e o envenenamento por arsênico e açúcar misturados e ingeridos por um grupo de índios Tapayna, habitantes da margem do Arinos, atestam a prática recorrente da violência no processo de expropriação das terras indígenas.

Em 1978, quando o INTERMAT reiniciou os trabalhos fundiários, quase 75% das terras de Mato Grosso já estavam tituladas e mal tituladas, com erros grosseiros de localização e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

outros vícios. Além disso, o fluxo violento das migrações, iniciado naquela época, levou à ocupação desordenada das terras que se achavam desocupadas, muitas das quais já havia sido tituladas. Encontrando posses e/ou invasões, os titulares desses domínios forçaram a saída dos ocupantes, provocando uma situação de conflito social e requerendo, assim, a mediação do Estado.

Nas últimas quatro décadas, os conflitos no campo levaram Mato Grosso a ganhar uma incômoda notoriedade pelo Brasil e até mundo afora. Recentemente, a situação chegou a um extremo com a divulgação de um mapa de violência pela Organização dos Estados Ibero-Americanos (OEI), apontando que, entre os dez primeiros municípios da lista que considerou taxas de homicídios por 100.000 mil habitantes, havia quatro municípios mato-grossenses, todos com histórico de disputas fundiárias, o que nos deixa preocupado.

Atualmente, o litígio de natureza agrária tem a Justiça Comum como a competente para apreciar a matéria. O Poder Legislativo tem a obrigação de contribuir para que o Poder Judiciário ofereça melhor prestação jurisdicional à sociedade. Uma Justiça mais rápida e eficiente é o que todos nós queremos. Uma Justiça não apenas para o homem da cidade, mas, também, para o homem do campo! Uma Justiça Agrária é a forma concreta para intensificação da reforma agrária.

A criação e implantação de uma Vara de Conflitos Agrários em Mato Grosso, certamente trará mais harmonia nas relações no âmbito agrário, com a solução dos conflitos oriundos do campo por pessoa especializada, sem a improvisação existente hoje.

A solução eficaz para se resolver litígios agrários é condição para o desenvolvimento do campo, para que tenhamos fartura na produção de alimentos, para a nossa subsistência, como: arroz, feijão, mandioca, farinha, etc. E quem produz isso não é o produtor industrial, mas, sim, o homem do campo. A atividade agrária se implementa com melhoramentos contínuos, que vão agregando lentamente a terra, razão pela qual a estabilidade e segurança jurídicas se fazem fundamentais para o carreamento de esforços e investimentos no setor rural, não apenas à produção de alimentos em quantidade, mas, igualmente, com qualidade, na linha de uma segurança alimentar.

Entende-se que para priorizar o setor agrário e regularizar juridicamente esse campo do conhecimento existe um ramo jurídico especial que é o Direito Agrário, caracterizado como um direito atividade (agricultura, pecuária, hortifrutigrangearia). É certo que a carência de uma política de desenvolvimento agrário leva milhares de parceiros, assentados de uma reforma agrária, à situação de abandono. Embora, estejam presentes alguns itens do conjunto de medidas para os apoiar, lhes são negados outros fatores essenciais a sua fixação e desenvolvimento social e econômico.

Muitas pessoas vêem o homem do campo, principalmente, os menos favorecidos, como gente sem direito ao lazer ou acesso a bens de consumo, comuns ao homem urbano (televisão, geladeira, carro, etc.). Esses fatores desestimulam que alguém viva do exercício da atividade agrária, gerando, conseqüentemente, o êxodo rural. Sem gente no campo para produzir, com certeza, não haverá alimentos para o homem da cidade.

Ademais, o homem do campo sofre dupla agressão à sua cidadania quando procuram os seus direitos, devido os obstáculos de acesso à Justiça. Primeiramente é a conhecida dificuldade crônica de acesso à Justiça dos menos favorecidos economicamente. Em segundo lugar, quando tem acesso, encontra um juiz sem a habilitação jurídica suficiente para lidar com as questões agrárias. Hoje, a sociedade, exige especialização, como bem articula o professor Paulo Tormin Borges: “a improvisação compromete o desempenho da autoridade”. A competência que se exige

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

das pessoas para tratam de certos assuntos não equivale à cultura geral. Ela exige, às vezes, conhecimentos especializados.

Sabe-se perfeitamente que o homem do campo vive e trabalha no mesmo lugar de maneira que o trabalho no *agro* é um modo de vida. Produzir no âmbito agrário equivale a viver e trabalhar nele. O trabalho no *agro* é um *modus vivendi*, ou seja, uma modalidade de vida enraizada pela tradição e com a qual o homem se identifica, porque a vida e o trabalho rural imprimem uma forma de ser particular, que dificilmente se perde.

Hoje, o Estado de Mato Grosso conta com setenta e nove Comarcas instaladas e trezentas e dezesseis Varas, nas quais tramitam mais de 650.000 mil processos. O Poder Judiciário conta, ainda, com oitenta e quatro Juizados Especiais. Esses números nos dão a convicção de que a matéria ora em discussão é tratada como um verdadeiro samba do crioulo doido, todos querem aplicar a norma agrária e ninguém resolve. Isto é, não há competência específica.

Uma vez instituída a Justiça Agrária as decisões, por certo, serão menos demoradas, mais precisas, mais justas, mais humanas e mais cristãs, levadas ao efeito por uma jurisdição própria a atuar, voltada para o bem comum de quantos trabalham no meio rural, manejam a terra, dela vivem ou por ela morrem.

Daí, então, a importância da criação e urgente implantação da Vara Especializada de Conflitos Agrários no Estado de Mato Grosso para que se aplique o Direito de acordo com os interesses do homem do campo, ressaltando que ao ser retirado os assuntos agrários do conhecimento da Justiça Ordinária esses podem se dedicar com maior tempo e reflexão para resolver as contendas civis e penais no que resulta em um benefício a toda população.

Como se vê, não há dúvida de que nós precisamos de juízes especializados, que tenham como objetivo constante as lide do homem do campo, visando promovê-lo plenamente através da Justiça Agrária, que é o melhor caminho, o mais seguro e o mais rápido para se alcançar a justiça social no campo.

A proposição ora apresentada visa resgatar dívida antiga que o Estado tem para com o meio rural, onde, ao longo de nossa infeliz história fundiária, sempre prevaleceu a lei do mais forte.

É simples questão de vontade política.

É uma questão de coerência jurídica.

Essas as razões que nos levam a apresentar a referida proposta.

Assim, conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado ZÉ CARLOS DO PÁTIO - PMDB

Eu não posso aceitar no Estado de Mato Grosso, embora eu não seja advogado, juízes dando parecer de reintegração de posse em área já decretada pelo Presidente da República, em área pública da União. Isso aconteceu no PA Liberdade; aconteceu em uma área em Boa Esperança, no Município de Campo Verde; e no PA Liberdade, no Município de Porto Alegre. Então, a Vara Especializada de Conflitos Agrários propiciará aos juízes especializados estudarem melhor todos os processos pendentes do Estado de Mato Grosso referente à questão da posse da terra, referente à legalização das terras.

Sr. Presidente, eu entrego à Mesa as duas proposições de nossa autoria.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, o nobre Deputado Percival Muniz.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS
17:00 HORAS.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados.

Para apresentar dois Projetos de Lei de nossa autoria, Sr. Presidente, que considero importantes para o desenvolvimento e também para ampliação da cidadania no Estado de Mato Grosso.

1º) PROJETO DE LEI:

Fica obrigatório às empresas de energia elétrica, água e esgoto, telefone fixo e telefonia celular a utilização de informações básicas no sistema braile conforme especifica, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º As empresas de energia elétrica, água e esgoto, telefonia fixa e telefonia celular no Estado do Mato Grosso deverão, no prazo e modo que estabelecerem o presente diploma legal, fornecer nas faturas e documentos de cobrança informações básicas no sistema Braille.

Parágrafo único A impressão em Braille será, obrigatoriamente, na parte superior do documento.

Art. 2º As empresas concessionárias poderão optar pela impressão em todos os documentos, ou realizar o cadastramento dos portadores de deficiência visual.

Parágrafo único Caso a empresa opte pelo cadastramento dos portadores de deficiência visual deverá promover publicidade da forma e dos prazos desse cadastramento, dentro do prazo estabelecido no artigo 4º da presente lei.

Art. 3º A impressão em Braille deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- I - Data de vencimento;
- II - Valor;
- III - Valor dos juros, multa por atraso; e
- IV - Nome da empresa.

Parágrafo único Em caso de reaviso de vencimento a palavra REAVISO também será impressa em Braille.

Art. 4º As empresas de que trata a presente lei deverão providenciar a impressão no sistema Braille em até 180 dias contados da publicação da presente lei.

Parágrafo único As empresas que não cumprirem quaisquer dos dispositivos desse instrumento sofrerão multa de R\$100.000,00 (cem mil reais) por mês, até a devida regularização.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa permitir que o deficiente visual tenha amplo acesso às informações contidas nas contas dos serviços públicos essenciais à manutenção do bem estar do cidadão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Segundo estimativa da Organização Mundial de Saúde, 1% da população do Brasil é formada por deficientes visuais, ou seja, 1,7 milhão de pessoas. No entanto, dados do Censo demográfico do ano 2000 apontam para números diferentes.

De acordo com o estudo realizado pelo IBGE há 11,8 milhões de brasileiros com deficiência visual, dos quais cerca de 160 mil possuem incapacidade total de enxergar.

O deficiente visual enfrenta inúmeros obstáculos em seu processo de inclusão na sociedade, sendo para eles ainda mais difícil o acesso à informação, à educação, à cultura e ao mercado de trabalho.

Entre os fatores de exclusão social do deficiente visual, destaca-se a reduzida oferta de literatura em braile, que é o sistema de escrita e leitura que se adequa às suas necessidades.

O método braile

Conhecida também com a “escrita a branco” o braile há mais de 150 anos se constituiu na linguagem para ler e escrever utilizada pelas pessoas com deficiência visual em todo o mundo. Criado em 1825 pelo francês Louis Braille - que na época tinha pouco mais de 15 anos - o método foi apresentado por ele quatro anos depois. Nascido na pequena aldeia francesa de Coupvray, em 1809. Braille tem uma história inspiradora e admirável: um acidente tornou-o aos três anos de idade incapaz de enxergar. Logo se adaptou à nova realidade e, para acompanhar as aulas e fixar as matérias, o menino decorava e recitava as lições.

Em 1819, aos dez anos, ávido por conhecimento, consegue uma bolsa de estudos e ingressa no Instituto para Jovens Cegos de Paris. Lá começa a aprender a ler por meio da impressão de textos em papel, que permitia dar relevo às letras. Embora possibilitasse a leitura, na hora de escrever o método tornava-se impróprio. Diante das dificuldades o jovem passou a pesquisar novos sistemas e se interessou por um criado pelo capitão Charles Barbier de La Serre, também baseado em relevo, conhecido como “escrita noturna”, usada para transmissão e leitura de mensagens secretas militares, durante a noite. A partir daí, Louis Braille foi aperfeiçoando o método e, em 1829 publicou o primeiro manual detalhando o seu próprio sistema de leitura, conhecido mundialmente como “Método Braille”. Em 1852, Louis Braille morre deixando um importantíssimo legado.

O Alfabeto Braille

O braile é um sistema que combina seis pontos. Conforme sua disposição no papel, eles representam determinado símbolo ou letra. Como os pontos ficam em alto relevo, é possível, através do tato, ler o que está escrito. Os pontos são dispostos num “retângulo”, conhecido por “Cela Braille”. Do seu lado esquerdo ficam, um abaixo do outro, os pontos 1, 2 e 3; e no direito, ficam os pontos 4, 5 e 6:

1	4
2	5
3	6

Letra A

●	

A diferente disposição desses seis pontos permite a formação de 63 combinações ou símbolos braile:

A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M
N	O	P	Q	R	S	T	U	V	W	X	Y	Z

O braile é empregado por extenso ou de forma abreviada, adotando-se códigos especiais de abreviaturas para cada língua ou grupo lingüístico. É aplicado à estenografia, à música e às notações científicas em geral, através do aproveitamento das 63 combinações. Além disso, uma de suas principais vantagens é possibilitar que o deficiente visual escreva com mais facilidade, com o auxílio da reglete e do punção.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares, com a deliberação favorável à sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS

Essa prática já acontece em vários Estados brasileiros de ter na conta de energia, de telefone, de água, as prestadoras a mensagem em braile para que portadores de deficiência visual possam conseguir identificar os custos de suas contas. É uma população grande, tanto no Brasil como também no Estado, normalmente discriminada, sem ser levada com o devido respeito e a devida consideração.

Não é um custo alto, já que a impressão em braile da conta, tanto de água, luz, telefone e outros serviços, o cidadão normal já recebe. Seria só ampliar para que os portadores de deficiência visual também possam ter essa informação. E estabelece também uma multa de cem mil reais/mês após a promulgação dessa lei à empresa, à concessionária que não cumprir com o que ela determina.

2º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a divulgação dos custos de propaganda realizados pelos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, suas Fundações, autarquias ou empresas, bem como do Ministério

**Público, Tribunal de Contas, e dá
outras providências.**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, suas Fundações, Autarquias, bem como todas as empresas onde o Governo do Estado possuir situação majoritária, o Ministério Público, o Tribunal de Contas, deverão evidenciar os custos relacionados a todo processo de produção, divulgação e veiculação de publicidade institucional de qualquer natureza, realizada através de jornal, rádio, televisão, internet e outro(s) meio(s) de comunicação.

Art. 2º A informação sobre o custo da peça publicitária deverá estar inserida em cada veiculação de modo que escrito em letras visíveis no rodapé da peça ou através de áudio.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, respaldado nos princípios da legalidade, moralidade, publicidade, além da transparência administrativa tão aventada pelos administradores públicos, busca explicitar o custo da produção, divulgação e veiculação de cada peça publicitária produzida pelos Poderes do nosso Estado.

Uma gestão pública correta requer compromisso do administrador com a responsabilidade e o respeito ao dinheiro do contribuinte. Isso significa administrar com ética e zelo baseando-se na responsabilidade social e fiscal.

O cidadão anseia pela transparência e rapidez dos serviços públicos. Esta é uma das regras da sociedade atual com a qual devemos cumprir, sob pena de sermos tragados pela consciência coletiva da população.

Assim sendo, objetivando levar a efeito este pleito, cumpre-me contar com o apoio de meus distintos Pares para deliberação favorável a sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado PERCIVAL MUNIZ - PPS

Esse Projeto obriga o Poder Executivo, o Poder Legislativo, o Poder Judiciário, as fundações, as autarquias, bem como todas as empresas onde o Governo do Estado possui situação majoritária; o Ministério Público, o Tribunal de Contas, a evidenciar os custos relacionados a todo processo de produção, divulgação e veiculação de publicidade institucional de qualquer natureza através de jornal, rádio, televisão, internet e outros.

O que acontece, Sr. Presidente, é que a cada ano que passa o serviço público, os Governos gastam mais com publicidade. Nós que assistimos televisão vemos que tem hora que é tanta publicidade oficial que não sobra nem para a publicidade privada. Nós sabemos que os custos da publicidade chegam a ser maior do que o custo do orçamento da Secretaria de Ação Social. Nós temos alguns exemplos onde se gasta tanto na divulgação, muitas vezes, de uma determinada obra. O custo é maior do que o da própria obra. Isso leva ao desperdício do serviço público, de recursos públicos. Nós estamos aqui pedindo e não proibindo a divulgação...(TEMPO ESGOTADO.)

Sr. Presidente, solicito só mais um minuto para concluir.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

...mas, exigindo que tanto o Estado, como a Assembléia Legislativa, como o Tribunal de Contas, o Poder Judiciário, façam uma divulgação de todo custo que gerou a produção daquela propaganda, a veiculação e, também, outros custos inerentes daquela publicidade, para que a sociedade, que é dona do dinheiro, que paga os recursos, possa saber o quanto está custando cada minuto de propaganda dos órgãos públicos do Estado de Mato Grosso. Muitas vezes, custando mais do que o serviço realizado. Às vezes, a divulgação é maior do que a obra. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Adalto de Freitas - Daltinho (AUSENTE). Com a palavra, o nobre Deputado Airton Português.

O SR. AIRTON PORTUGUÊS - Sr. Presidente, demais Deputados, Deputada, imprensa, pessoal nas galerias e servidores da Casa.

Nós queremos deixar registrado que estamos apresentando duas proposições:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde a necessidade da aquisição de aparelhos de raio-x ultra-sonografia para o Município de Gaúcha do Norte.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requiero à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, mostrando a necessidade da aquisição de 01 (um) aparelho de raio-x e 01 (um) de ultra-sonografia para o Município de Gaúcha do Norte.

JUSTIFICATIVA

O Município de Gaúcha do Norte, distante 650Km da Capital é composto, na sua maioria de uma população de trabalhadores rurais. Um povo ordeiro, mas, carente de ações na área de saúde.

Quando solicitados os exames pela equipe médica, os pacientes são encaminhados para Cuiabá ou para o pólo regional, que fica a quase 400Km do município. Esse deslocamento é feito por estrada de chão batido, que é extremamente precário no período das chuvas, com muita lama e atoleiro, e, no período da seca, com muito buraco e poeira.

O Município possui um quadro de profissionais na área da saúde, altamente qualificado e preparado para realizar os procedimentos, porém, não dispõe de equipamentos hospitalares imprescindíveis para a realização de exame e necessita urgentemente de aparelho de ultra-sonografia e de raio-x.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado AÍRTON PORTUGUÊS - PP

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da consolidação do Regimento Interno requiero à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos Anais e encaminhe ao Prefeito de Pontes e Lacerda, Sr. Newton de Freitas Miotto, Moção de Congratulações, na forma:

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Airton Português, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Sr. Newton de Freitas Miotto, Exmº Prefeito de Pontes e Lacerda, em virtude do aniversário de emancipação política do Município.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Localizado na região do Vale do Guaporé, o nome do Município de Pontes e Lacerda vem dos cartógrafos e astrônomos Antônio Pires da Silva Pontes Lemes e Francisco José de Lacerda e Almeida. O desenvolvimento econômico de Pontes e Lacerda é consoante ao aumento da população e à abertura de novas frentes para o aproveitamento das terras férteis do Vale do Guaporé. Além da extração do ouro e da madeira, promoveu grande impulso na geração de riquezas para o município. Hoje, a economia está centrada na pecuária de leite e de corte, com um rebanho bovino na quantia de 656.000 mil cabeças, contando o Município com três laticínios e dois frigoríficos para beneficiamento dos produtos desse setor.

Nossos mais sinceros votos de prosperidade a todos os munícipes.

Assim é que externo minhas congratulações, requerendo a esta Casa de Leis que seja aprovado a presente de Moção de Congratulações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado AIRTON PORTUGUÊS - PP

Sr. Presidente, nós participamos ontem do aniversário dessa Cidade. Nós queremos registrar o trabalho que vem sendo feito pelo Prefeito Municipal e toda a sua equipe, do Executivo e do Legislativo, pelo crescimento dessa Cidade.

Nós participamos de diversos eventos. Nós temos que registrar que, também, fizemos a inauguração de oitenta casas, que foram entregues à população desse Município. Uma coisa bonita que nós vimos é que todas as casas foram bem feitas, com infra-estrutura: asfalto, energia, água, dentro dos padrões do projeto e algumas coisas a mais, inclusive, com plantio de árvore no bairro, que muitas vezes não vemos em outros municípios.

Então, queremos parabenizar o Prefeito por essa obra e também parabenizar o Governo do Estado, através da Dona Terezinha Maggi, por levar essas 80 moradias para o Município de Pontes e Lacerda.

Também queremos registrar o trabalho da exposição no município, que está tendo uma participação maciça. Ontem teve um *show* nacional e tinha em torno de trinta mil pessoas. Só para registrar, o leilão teve quinhentos tourinhos e nenhum foi defendido. Então, é uma região que está a todo vapor e queremos parabenizar toda população do Município de Pontes e Lacerda.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Ainda no Pequeno Expediente, com a palavra, o nobre Deputado Campos Neto.

O SR. CAMPOS NETO - Sr. Presidente, colegas Deputados, amigos das galerias.

Uso a palavra para registrar a minha satisfação, porque na última quinta-feira estive no Município de Rosário Oeste, acompanhando o Governador Blairo Maggi, que lançou os dez quilômetros de asfalto, sentido Rosário Oeste/Acorizal, para terminar a complementação do asfaltamento da MT-010, uma rodovia muito importante para a região, especialmente para nós que estamos sempre na cidade de Rosário Oeste.

Fico feliz também porque foi uma idéia nossa esse asfalto sentido Rosário Oeste/Acorizal. Esse era um desejo muito grande das pessoas que moram no Município de Rosário Oeste.

Cumprimento também o Sr. Pagot, que na época também deu essa idéia de começar o asfalto no sentido Rosário Oeste/Cuiabá, que hoje está assumindo o DNIT.

Portanto, parabenizo o Governador Blairo Maggi, o Secretário Vilceu Marchetti, os Deputados que estiveram na inauguração, como a Deputada Chica Nunes, o Deputado Mauro Savi e todos aqueles que colaboraram para que esse sonho fosse realizado. Muito obrigado.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Sobre a Mesa, proposições de autoria do Deputado Walter Rabello.

1º) PROJETO DE LEI:

Obriga as empresas de telefonia que operam em Mato Grosso a discriminarem todas as ligações e serviços cobrados nas contas de telefone fixo.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição do Estado, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art 1º Ficam obrigadas as empresas de telefonia que operam no estado de Mato Grosso a discriminarem detalhadamente todas as ligações e serviços cobrados nas contas de telefone fixo.

Parágrafo único Por discriminação detalhada das ligações a que se refere o caput entende-se o horário, a duração, a data e o destino das ligações efetuadas pelo consumidor, no mês referente à cobrança.

Art. 2º As empresas que não cumprirem a lei pagarão multa de 50 (Cinquenta) UPFs , por fatura emitida.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Cumprido ao legislador o aprimoramento constante da democracia, e, dentre as características democráticas, destaca-se a proteção dos direitos fundamentais do cidadão, plasmada pelos constituintes. Os direitos do cidadão fundamento do estado democrático de direito, deve ser preservado e defendido em toda e qualquer circunstância.

Atualmente, o serviço de telefonia fixa se apresenta como essencial para as atividades diárias de qualquer pessoa. Porém, as empresas prestadoras de serviço de telefonia, especialmente as da modalidade fixa, em muitos casos, não têm especificado a origem dos débitos, quando enviam a conta para o pagamento.

O que ocorre, por exemplo, é a possibilidade de que pulsos extras sejam cobrados de modo equivocado, aumentando substancialmente o custo para o consumidor.

Sobre o assunto, já existem decisões judiciais, inclusive do Supremo Tribunal Federal, obrigando as operadoras a esclarecimentos sobre os serviços prestados, de modo detalhado, como sendo isto direito do consumidor.

Não atender a este direito representa desrespeito direto ao Código de Defesa do Consumidor e de modo indireto a própria Constituição Federal. Para afastar tais dúvidas se faz necessário o detalhamento, na fatura de pagamento, de todas as ligações, ou serviços.

Com o intuito de aprimorar o exercício da cidadania é que solicito o apoio de meus nobres pares para aprovar este Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PMDB

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

2ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Vereador Exmº Sr. Ozéas Ponde Dias, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, a presente Moção de Congratulações, na forma que segue:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello-PMDB, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Vereador Sr. Ozéas Ponde Dias, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, extensivo aos parlamentares dessa Casa de Leis e população desse município, pelas comemorações do aniversário desse pujante município do Estado de Mato Grosso, no dia 02 do corrente mês onde se comemora o seu aniversário.

Mais uma vez, cumprimento a população de Guiratinga, por mais um aniversário de fundação de seu Município. Assevero-lhes que estaremos aqui, no Parlamento Estaduais, atentos, para levar maior volume de recursos, de benefícios, no sentido de atender ao interior mato-grossense, principalmente as camadas mais pobres da população e as que vivem no interior, sempre necessitadas de maior apoio e empenho do Poder Público.

Meus cumprimentos ao povo desse Município e minha expectativa de que todos continuarão a trabalhar pela grandeza do Estado e pelo seu desenvolvimento, e em especial desse município.

Como retribuição dos votos a mim confiados, prometo dar o melhor desempenho possível das minhas obrigações, sob o signo da vontade política do nosso povo: a moralidade, a impessoalidade, a legalidade e a transparência.

Contando com o apoio dos nobres pares, apresento a presente propositura, confiante na sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PMDB

3ª) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES: Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno, requeiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Exmº Sr. Helio Antônio Filipin Goulart, Prefeito do Município de Guiratinga, a presente Moção de Congratulações, na forma que segue:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello-PMDB, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Exmº Sr. Helio Antônio Filipin Goulart, Prefeito do Município de Guiratinga, extensivo aos parlamentares dessa Casa de Leis e população desse município, pelas comemorações do aniversário desse pujante município do Estado de Mato Grosso, no dia 02 do corrente mês.

Mais uma vez, cumprimento a População de Guiratinga, por mais um aniversário de fundação de seu Município.

Assevero-lhes que estaremos aqui, no Parlamento Estaduais, atentos, para levar maior volume de recursos, de benefícios, no sentido de atender ao interior mato-grossense, principalmente as camadas mais pobres da população e as que vivem no interior, sempre necessitadas de maior apoio e empenho do Poder Público.

Meus cumprimentos ao povo desse Município e minha expectativa de que todos continuarão a trabalhar pela grandeza do Estado e pelo seu desenvolvimento, e em especial desse município.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Como retribuição dos votos a mim confiados, prometo dar o melhor desempenho possível das minhas obrigações, sob o signo da vontade política do nosso povo: a moralidade, a impessoalidade, a legalidade e a transparência.

Contando com o apoio dos nobres pares, apresento a presente propositura, confiante na sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PMDB

4ª) **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES:** Com fulcro no art. 183, inciso IX, da Consolidação do Regimento Interno, requieiro à Mesa, após ouvido o soberano Plenário, que registre nos anais desta Casa de Leis e encaminhe ao Vereador Exmº Sr. Gilberto Schwarz Mello, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, a presente Moção de Congratulações, na forma que segue:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Walter Rabello-PMDB, manifesta suas mais sinceras congratulações ao Vereador Exmº Sr. Gilberto Schwarz Mello, Presidente da Câmara Municipal de Chapada dos Guimarães, extensivo aos parlamentares dessa Casa de Leis e população desse município, pelas comemorações do aniversário desse pujante município do Estado de Mato Grosso, no dia 02 do corrente mês onde se comemora o seu aniversário.

Mais uma vez, cumprimento a população de Chapada dos Guimarães, por mais um aniversário de fundação de seu Município. Assevero-lhes que estaremos aqui, no Parlamento Estaduais, atentos, para levar maior volume de recursos, de benefícios, no sentido de atender ao interior mato-grossense, principalmente as camadas mais pobres da população e as que vivem no interior, sempre necessitadas de maior apoio e empenho do Poder Público.

Meus cumprimentos ao povo desse Município e minha expectativa de que todos continuarão a trabalhar pela grandeza do Estado e pelo seu desenvolvimento, e em especial desse município.

Como retribuição dos votos a mim confiados, prometo dar o melhor desempenho possível das minhas obrigações, sob o signo da vontade política do nosso povo: a moralidade, a impessoalidade, a legalidade e a transparência.

Contando com o apoio dos nobres pares, apresento a presente propositura, confiante na sua aprovação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PMDB

5ª) **INDICAÇÃO:** Indico ao Exmº Sr. Presidente da República, aos Exmºs Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a elaboração de estudos e urgentes providências no sentido da elaboração do Estatuto dos Condomínios, objetivando disciplinar num único diploma a matéria que, atualmente, é disciplinada no Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

Nos termos do art. 160 e seguintes da consolidação do Regimento Interno, depois de ouvido o Plenário, seja solicitado ao Exmº Sr. Presidente da República, aos Exmºs Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, que promova estudos e urgentes providências no sentido de elaborar o Estatuto dos Condomínios, objetivando disciplinar num único

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

diploma a matéria que, atualmente, é disciplinada no Código Civil, Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e na Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964.

JUSTIFICATIVA

A Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964, dispõe sobre condomínio em edificações, nos arts. 1º a 27, bem como sobre as incorporações imobiliárias, com a visão do legislador sobre tais matérias na década de 60, sem prejuízo das alterações posteriores.

A matéria é igualmente disciplinada na Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o Código Civil, no Capítulo VI “Do Condomínio Geral”, nos arts. 1.314 a 1.358.

Nossa preocupação reside nas interpretações dadas às normas que regem os condomínios, hoje, com características muito diversas das existentes há quase cinco décadas atrás.

Ademais, o fato de duas normas distintas, ambas em vigor, disciplinando a matéria, pode gerar nos leigos, visão distorcida sobre o tema.

Nesse diapasão, entre os condomínios verticais e horizontais, a diferença na administração de ambos é muito diversa, haja vista a necessidade de equipamentos motorizados de vigilância nos horizontais, o que não é necessário nos verticais, dada a extensão dos terrenos que ocupam os primeiros.

A possibilidade de Assembléias decidirem questões internas, cria decisões conflitantes, desagradando os condôminos que acabam levando seus agravos ao Poder Judiciário.

Todos sabem da quantidade de processos que o Judiciário recebe diariamente, mormente em nosso estado, o campeão nacional de processos empilhados, aguardando, em alguns casos, solução há mais uma década. Às vezes duas, até o trânsito em julgado.

A falta de segurança que atormenta a população está tirando-a de residências em logradouros públicos e levando-a para condomínios.

Os verticais tomam conta dos grandes centros, transformando as maiores cidades em selvas de pedra; enquanto os condomínios horizontais, que não encontram espaço nas metrópoles, estão migrando para municípios próximos às Capitais. É possível afirmar-se que hoje, mais de 20 milhões de pessoas moram em condomínios em todo o Brasil, portanto não há como ignorar as reivindicações desse expressivo contingente populacional.

Isto posto, apresentamos a presente indicação esperando com isto estar contribuindo para o aprimoramento do nosso ordenamento jurídico e evitando assim o aumento de processos na área judicial.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PMDB

6ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no que dispõe o art. 28 da Constituição Estadual c/c o art. 183, inciso VIII da Consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário que seja encaminhado o presente expediente ao Exmº Sr. Geraldo Aparecido de Vitto Junior, Secretário de Estado de Administração, solicitando as seguintes informações:

1. Qual o número de cargos de livre nomeação e demissão trabalhando para a administração direta, indireta e autarquias?
2. Qual o valor dos vencimentos mensais de cada categoria?
3. Onde estão lotados tais cargos em comissão?

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

4. Qual o percentual do orçamento público estadual é destinado ao pagamento de tais contratações em caráter de confiança?

JUSTIFICATIVA

Considerando a prerrogativa legislativa de controle das contas e gastos da administração direta e indireta e diante dos pretendidos cortes de recursos por parte do Executivo, mostra-se necessário acompanhar e fiscalizar os gastos com funcionalismo público não fixo, contratado sem concurso público e posto à livre nomeação e demissão do administrador.

Nesse sentido, ter-se o conhecimento sobre a quantidade, especificidade, e lotação de tais cargos, sem prejuízo dos valores mensalmente despendidos, é imprescindível para que seja possível a tomada de medidas políticas e legislativas adequadas a garantir a devida aplicação de recursos em prol do Estado e da sociedade.

Deste modo, tem-se por justificado o presente requerimento, pela prerrogativa do Poder Legislativo em fiscalizar os atos da Administração Pública, quanto aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

Esta propositura presta-se à subsidiar o trabalho deste Parlamentar, permitindo-se conhecer e defender os interesses da população.

Contando com a anuência dos nobres pares, quanto à aprovação da presente propositura é que apresento a presente proposição.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado WALTER RABELLO - PMDB

Ainda sobre a mesa, proposições de autoria do Deputado Sérgio Ricardo.

1ª) INDICAÇÃO: “Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a urgente necessidade de viabilização de recursos para captação de água do Rio Bento Gomes para o abastecimento do Município de Poconé.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, informando a urgente necessidade de viabilização de recursos para captação de água do rio Bento Gomes para o abastecimento do Município de Poconé.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa solicitação da Câmara Municipal de Poconé, através do Of. GVAD. Nº 033/2007, de autoria do vereador Antônio Deógenes, apresentamos a indicação que justificamos conforme segue.

O Município de Poconé está localizado a 104 km de Cuiabá, possui cerca de 32 mil habitantes, tendo como principais atividades econômicas a pecuária intensiva, o turismo ecológico, o extrativismo mineral, sendo que a agricultura praticada é para subsistência.

Atualmente apesar de existirem 22 mil ligações de cavaletes de água na cidade, a população mais carente vem sofrendo com a falta de água, visto que não possuem reservatório em suas residências. O município passa por um momento crítico de abastecimento de água, em

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

determinados pontos da cidade a água não chega até as residências, e muitas famílias têm que esperar até anoitecer para que possa receber água em seu cavaletes.

Esta deficiência esta ocorrendo devido ao aumento de ligações que vem se sucedendo dia a dia, ou seja, o aumento do consumo, lembrando que e a captação de água que vem do Rio Bento Gomes, distante a 12 km da cidade, é a mesma há 20 anos.

Considerando que a água é essencial para a manutenção da vida e sua qualidade é fator de risco ou de proteção à saúde da população, salientamos a necessidade de recorrermos a uma nova captação de água.

Ressaltamos ainda, que é inaceitável uma cidade que está localizada na área alagável entre os rios Cuiabá e Paraguai, chegando até o Parque Nacional do Pantanal Mato-grossense, não consiga fazer a distribuição necessária de água para a população Poconeana.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

2ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a urgente necessidade viabilização de recursos para construção de um centro de reabilitação para o Município de Figueirópolis d' Oeste.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado e Infra-Estrutura, informando a urgente necessidade de viabilização de recursos para construção de um Centro de Reabilitação para o Município de Figueirópolis d' Oeste.

JUSTIFICATIVA

Diante das reivindicações do Prefeito Municipal e Vereadores do município de Figueirópolis d'Oeste, através do ofício Especial/GPM/2007, informamos a urgente necessidade de viabilização de recursos para construção de um Centro de Reabilitação com piscina hidroterapêutica, para o município.

Figueirópolis d'Oeste é um dos municípios que compõe a Grande Cáceres, localizada na região sudoeste do Estado. Elevado à categoria de município no ano de 1986, possui uma economia sólida, calcada principalmente na produção de leite e derivados provenientes das atividades de pequenos e médios produtores rurais, que compõem a maioria de seus 06 mil habitantes.

Atualmente existem centenas de cidadãos que necessitam de tratamento fisioterapêutico. Como o município não possui um Centro de Reabilitação, visamos suprir suas necessidades, evitando assim gastos com o deslocamento de pacientes para outros municípios.

O centro de reabilitação será uma unidade especializada no tratamento e recuperação de pacientes na área de fisioterapêutica, atuando em qualquer fase do desenvolvimento humano, de Soldado e o nascimento até a velhice, seja na prevenção, reabilitação ou remissão de acometimentos que reduzem a capacidade funcional do indivíduo.

A Fisioterapia foi regulamentada como profissão pelo Decreto-Lei 938/69. Conforme o art. 3º, do referido decreto, 'É atividade privativa do fisioterapeuta executar métodos e

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente’.

Assim, torna-se importante a implantação deste projeto, promovendo maior qualidade de vida e melhoria de atendimento à população.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

3ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, a urgente necessidade de destinar uma ambulância e uma UTI móvel para o Município de Campo Verde.

Nos termos do art. 245 e seguintes da consolidação do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Saúde, demonstrando a urgente necessidade de destinar uma ambulância e uma UTI móvel para o município de Campo Verde.

JUSTIFICATIVA

Atendendo a justa solicitação da Câmara Municipal de Campo Verde, através do Ofício nº 221/07, de autoria do vereador Welson Paulo da Silva, indicamos a urgente necessidade de uma ambulância e uma UTI móvel para o município de Campo Verde.

O município de Campo Verde, distante da Capital 130km e com população aproximada de 25.550 habitantes.

Atualmente a demanda de emergências tem sido crescente, tanto pela população como por municípios vizinhos e, em alguns casos, na ausência de especialidade médica, os pacientes têm sido encaminhados para exames e tratamentos médicos em laboratórios e unidades hospitalares de outros municípios, principalmente da capital.

A viabilização de uma ambulância e uma UTI móvel certamente será de grande valia ao município, visando suprir as necessidades da população mais carente, bem como a locomoção de pacientes que necessitam de atendimento rápido, seja por acidente ou por encaminhamentos urgentes, promovendo maior qualidade de vida e melhoria no atendimento à população campo-verdense.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

4ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, a urgente necessidade de sinalização horizontal e vertical da MT-344 na extensão que interliga o Município de Campo Verde a Dom Aquino.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

informando a urgente necessidade de sinalização horizontal e vertical da MT-344 na extensão que interliga o município de Campo Verde à Dom Aquino.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à justa solicitação da Câmara Municipal de Campo Verde, através do Ofício nº 176/07, de autoria do vereador Welson Paulo da Silva, indicamos a urgente necessidade de sinalização horizontal e vertical da MT-344 na extensão que interliga o município de Campo Verde à Dom Aquino.

A MT-344, além de ser responsável pelo escoamento de grande parte da produção da região compreendendo os municípios de Campo Verde, Dom Aquino e Jaciara, é também, passagem de caminhões de transportes com produtos do médio norte do Estado. Atualmente se encontra em extrema precariedade, devido ao crescente tráfego de caminhões de carga e a falta de sinalização de trânsito, que agrava ainda mais a situação.

A sinalização de trânsito é fundamental, pois é a forma pela qual se regula, adverte, orienta, informa e controla a circulação de veículos e pedestres.

Lembramos que, o art. 88 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) enfatiza a importância da sinalização ao dizer que “nenhuma via pavimentada poderá ser entregue após sua construção, ou reaberta ao trânsito após a realização de obras ou de manutenção, enquanto não estiver devidamente sinalizada, vertical e horizontalmente, de forma a garantir as condições adequadas de segurança na circulação”.

As nossas rodovias são deficientes em termos de sinalização rodoviária, sabemos que custa caro dotá-las de alto grau de sinalização, mas custa muito mais se deixá-las sem nada. As rodovias facilitam a ocorrência de acidentes quando não estão sinalizadas. Rodovias com sinalização horizontal completa e vertical bem trabalhada, com taxas refletivas e balizadores econômicos fazem com que os motoristas se sintam na obrigação de dirigir bem e confiar na sinalização.

A viabilização de sinalização da rodovia MT-344, se faz necessária devido ao grande número de acidentes fatais que vem ocorrendo no trecho que interliga o município de Campo Verde à Dom Aquino, principalmente no trecho que dá acesso ao Assentamento 14 de agosto, onde há uma curva conhecida como ‘curva da morte’, tal nome foi dado devido às inúmeras vidas perdidas por acidentes ocorridos neste local.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

5ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, a urgente necessidade de viabilização de recursos para cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Sebastião Patrício, em Primavera do Leste.

Nos termos do art. 245 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Educação, , informando a urgente necessidade de viabilização

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

de recursos para cobertura da quadra esportiva da Escola Estadual Sebastião Patrício, no Município de Primavera do Leste.

JUSTIFICATIVA

Em atenção à justa solicitação da Escola Estadual Sebastião Patrício, município de Primavera do Leste, através do ofício de nº 47/2007, de autoria da Sra. Edna Mahnic, Diretora da escola, e do Sr. Guilherme Henrique Silvério de Oliveira, Presidente do Grêmio Estudantil Força Jovem, apresentamos a indicação que justificamos conforme segue.

Primavera do Leste é uma cidade situada ao sudeste Mato-grossense, foi emancipada em 13 de maio de 1986, possui uma população aproximadamente de 65 mil habitantes, distante da Capital 187km e sua economia gira em torno da agropecuária.

A Escola Estadual Sebastião Patrício possui 9 salas de aulas com capacidade para atender 810 alunos, atualmente atende em cerca de 700 alunos, em sua maioria carentes que necessitam de atividades esportivas, visto que no bairro não existe nenhum ambiente adequado para a prática esportiva.

A prática de atividades esportivas contribui positivamente para o desenvolvimento físico, mental, pessoal, social, espiritual e emocional das crianças. Sem falar nos inúmeros benefícios que traz à saúde.

Lembramos que o Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece que é dever dos governos e da sociedade prover espaços seguros e atividades de esporte, lazer e cultura para todas as crianças e adolescentes.

O atendimento a essa reivindicação é de fundamental importância para a prática de esporte e lazer na grade curricular de ensino, visando a interação com a comunidade, como subsídio importante para a formação da personalidade da criança e do adolescente, no seu desenvolvimento físico, psíquico e social.

A presente justificativa traz anexo um abaixo-assinado com 425 assinaturas de alunos reivindicando a cobertura da quadra de esporte da Escola Estadual Sebastião Patrício.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas parlamentares para aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

6ª) INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Vilceu Marchetti, a necessidade de viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica da MT-322, ligando a BR-163 (Matupá) passando por São do José do Xingu e Canabrava do Norte, até a BR-158.

Em conformidade com o art. 245 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, que seja enviado expediente indicatório ao Exmº Sr. Governador do Estado, extensivo ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, e ao Exmº Sr. Secretário de Estado de Infra-Estrutura, Vilceu Marchetti, informando a urgente necessidade de viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica de aproximadamente 450 km, da MT-322, ligando a BR-163 (Matupá) a BR-158.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

JUSTIFICATIVA

Venho, através do presente, atendendo justa reivindicação contida no Ofício nº 005/2007, oriundo do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável ‘Portal da Amazônia’, indicar a urgente necessidade de viabilização de recursos para a pavimentação asfáltica da MT-322, ligando a BR-163 à BR-158, sendo aproximadamente 450km de pavimentação asfáltica.

Convém salientar, que a pavimentação da MT-322, localizada na região norte do Estado, composta por 34 municípios, beneficiará cerca de 590 mil habitantes, representando aproximadamente 25% da população, ou seja, $\frac{1}{4}$ da população do Estado Mato-grossense.

Essa percepção implica numa visão sistêmica e abrangente de uma problemática que deixou de ser somente regional e nacional, tornando-se efetivamente de caráter global. Esta indicação objetiva chamar a atenção para ‘um novo caminho’ por onde grande parte da safra estadual poderá ser transportada, com segurança, agilidade e redução de custos. Essa nova realidade apresenta-se de forma sustentável aproveitando uma estrada já implantada e com grande potencial para o transporte dos produtos primários e industrializados da cadeia produtiva mato-grossense.

Pelo exposto, conto com os nobres colegas parlamentares para a aprovação e encaminhamento do presente instrumento indicatório.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

7ª) REQUERIMENTO: Com fulcro no que dispõe o art. 272 do Regimento Interno desta Casa, requiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que determine a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir ‘Políticas Públicas para os Jovens’, a ser realizada no auditório Renê Barbours desta Casa de Leis, no dia 03 de setembro de 2007, às 15:00 horas.

JUSTIFICATIVA

A democracia brasileira é uma instituição muito jovem e conturbada, que desde a implantação da república em 15 de novembro de 1889, sofreu altos e baixos com períodos de alternância entre ditaduras e liberdades de escolha de nossos governantes. Entre as ditaduras citamos duas, mais recentes e marcantes: a Ditadura Vargas, ou Estado Novo que durou de 1937 a 1945 e a mais cruel de todas elas, o Golpe Militar de 64, com a derrubada de João Goulart, democraticamente eleito em 1961 como vice-presidente de Jânio Quadros, que renunciou deixando vaga a Presidência.

Acusado de comunista, João Goulart, depois de várias tentativas, assume a presidência em 1963 de onde é arrancado à força pelos militares em 31 de março de 1964, implantando no país um regime ditatorial que se prolongou até 1985.

Vocês devem estar se perguntando. E aí o que o jovem tem a ver com isto? Respondemos então: Ele tem tudo a ver. Vocês têm tudo a ver. Principalmente durante o Regime Militar de 1964 a 1985, quando ações de retomada da democracia tinham no jovem seu sustentáculo através de movimentos estudantis, período de maior força da UNE - União Nacional de Estudantes, movimentos operários e em destaque a Guerrilha do Araguaia. Comandada por Maurício Grabois e João Amazonas, seus principais líderes, a guerrilha era composta por jovens oriundos de todas as camadas sociais: 70% vindos de classe média e tinham profissões liberais, médicos, advogados,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

dentistas e engenheiros, ou eram estudantes; 20% camponeses e 10% da classe operária. Com exceção dos dois principais dirigentes, todos os outros tinham no máximo 30 anos.

Lembremos também do Movimento denominado ‘Os Caras Pintadas’, outro grande movimento, comandado por jovens estudantes, contra a corrupção que culminou com o *impeachment* do Presidente Collor de Melo em 1992.

Pesquisa Data Teen (Centro de Pesquisas do Instituto Paulista de Adolescência), realizada em novembro de 2000 revela que apenas 19,5% dos jovens de 16 a 18 anos já tiraram o título de eleitor, embora a luta por este direito tenha sido grande no passado.

Dados do TSE (Tribunal Superior Eleitoral): em 1989 3,3 milhões de jovens com idade entre 16 e 17 anos tiraram seus títulos; em 1998, apenas 1,88 milhão. Nas eleições de 1994, 2,13 milhões de um total de sete milhões, de possíveis eleitores nesta faixa etária se registraram e representavam 2,2% de todo eleitorado brasileiro. Enquanto em 1998, este número caiu para 1,88 milhão - 1,8% do eleitorado total. Porém nas eleições de 2000 torna a subir, atingindo 3,15 milhões e 2,9% do eleitorado. O que não é muito se levarmos em consideração que após 1988, em todas as eleições realizadas, mais da metade dos jovens deste grupo etário não votou.

Desinteresse? Alienação? Não acreditamos que seja assim tão simples encontrarmos respostas imediatas. A CPM-Market Research (Empresa especializada em pesquisa de opinião e mercado, com sede em São Paulo) realizou uma pesquisa com mais de 4.000 estudantes, cujos resultados mostraram que 75% dos jovens querem acabar com “rouba, mas faz”, enquanto 30% responderam que gostaria de mais informações sobre os candidatos. Se têm essa consciência por que então, não votar, como mostrado na pesquisa do TSE?

Falta de credibilidade nos políticos, falta de obrigatoriedade do voto, a pesquisa Data Teen talvez explique um pouco mais:

Em um universo de 674 adolescentes com idade entre 14 e 18 anos pesquisados, obteve-se os seguintes resultados: 25,2% não confiam nos candidatos e 15% não acreditam no processo eleitoral. (Décimo Quinto Slide) Muitos não querem nem ouvir falar em política; 46,6% dos estudantes associam política à corrupção; 37,4% à cidadania, 29,7% ao poder e 18,1% ao dinheiro fácil.

Filiarem a partidos políticos então, nem pensar. Apenas 4,7% são filiados a algum partido. Quanto à possibilidade de tornarem-se candidatos, por exemplo, apenas 03 (0,44%) dos 674 pensam em política como carreira.

Não nos assustemos, esta não é uma tendência brasileira ela é sentida no mundo todo. Estudos realizados pelo Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa em 2001, em Portugal e mais 34 outros países, considerados como as democracias mais consolidadas do mundo revelam que: ‘do ponto de vista econômico, sociedades com estrutura etária mais jovem exibirão maiores taxas de abstenção e, do ponto de vista Sociológico, apenas a estrutura etária das diferentes sociedades européias explica as diferentes taxas exibidas nos anos 90. Quanto maior o peso dos jovens na estrutura etária, maior a taxa de abstenção’.

Diz ainda: ‘O perfil sócio-político do abstencionista nas eleições presidenciais de 2001 foi precisamente igual ao do abstencionista nas eleições legislativas de 1999: a idade, o interesse na política, a simpatia partidária e a confiança nas Instituições políticas foram os fatores que maior impacto tiveram na abstenção. A diferença reside apenas em um efeito muito mais acentuado de idade: em 2001, o fator que mais afetou a probabilidade de um eleitor ir votar ou não foi a sua idade, com os jovens votando muito menos que os mais velhos’.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

No entanto, ainda que o Brasil não tenha feito parte destes estudos, aqui as razões pela não participação do jovem nos processos político-eleitorais são basicamente os mesmos, inclusive, levando-se em consideração a não obrigatoriedade do voto. Nas democracias mais antigas e consolidadas, onde o voto não é obrigatório, a abstenção é muito mais acentuada.

‘O centro do poder político do país concentra também o maior número de adolescentes indiferentes ao exercício da cidadania - o do voto. No Distrito Federal, só 13,5% dos jovens de 16 e 17 anos participam das eleições. O Rio de Janeiro, onde apenas um quarto dos adolescentes nessa faixa etária vota, vem em penúltimo lugar no ranking da participação eleitoral, atrás, mas por pouco, de São Paulo, com 27,8% dos jovens dessa idade exercendo, sem obrigação, o direito de votar. Os números divulgados pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), colocam no topo da lista Estados nordestinos como Paraíba, Sergipe, Rio Grande do Norte e Piauí. Mato Grosso, no Centro-Oeste, é o campeão, com 70,8% dos adolescentes votando’. Portanto, temos uma juventude participativa.

Considerando a idade estabelecida pela ONU para classificar jovem como aquele que tem idade entre 16 e 24 anos e aplicando nas estatísticas mato-grossenses constatamos que em nosso estado tem 23% de eleitores nesta faixa etária. Em valores absolutos são 446.697 eleitores, segundo dados do TRE. São números a serem considerado por qualquer político que pensa o jovem e o Estado que o acolhe como o futuro. Ainda dizem que jovem na política só serve para carregar bandeira e gritar palavras de ordem. 70,8% de um contingente de 446.697 cidadãos indo às urnas e depositando suas esperanças em homens e mulheres que vão produzir o seu futuro é fruto de uma sociedade politizada e participativa.

E, se esses jovens não participam de partidos políticos e não se candidatam em maior número, não significa que são alienados, os fatos negativos do meio político os afastam da militância, mas não os afasta da vontade de ver as coisas mudadas em Mato Grosso.

Voltar atenções para esta camada da população é uma obrigação dos dirigentes e repensar políticas, estabelecer novos parâmetros para inclusão social, geração de emprego e renda e educação são ações que devem fazer parte da agenda de serviços dos governos e dos poderes, em todas as instâncias. Neste sentido a Assembléia tem se destacado com a implantação de projetos que trazem, para dentro do Parlamento, jovens das mais diversas camadas sociais para participar das atividades de nosso dia-a-dia. O que tem contribuído para a formação cidadã de garotos e garotas, principalmente de estudantes.

É preciso que a juventude disponha de mecanismos concretos para participar no processo de decisão, bem como de programas que lhes permitam adquirir aptidões interpessoais, emprego e renda e melhoria das relações públicas. A juventude tem de participar ativamente na proteção do meio ambiente global e é necessário ter presentes as esperanças e ameaças decorrentes da globalização. A reforma agrária é uma questão urgente e há que se dar aos jovens acesso à terra e condições de nela trabalharem e produzirem. À medida que os jovens se deslocam das comunidades rurais para áreas urbanas, o abuso sexual, a marginalização e a exploração passam a imperar.

A melhor maneira de atribuir poderes à juventude consiste em levá-la a participar na formulação e implementação dos planos e ações nacionais, transformando as escolas em verdadeiros centros formadores de cidadãos e não apenas em locais de ensinar a ler e escrever. Educação é fundamental, temos de, através dela, trazer os jovens para dentro do poder.

Os jovens, querem participar, querem definir políticas voltadas para eles e, para tanto, deverão ser estimulados a se fazerem representar em todos os níveis de poder público, para se sentirem valorizados e considerarem-se parte integrante dos aparelhos de desenvolvimento nacional

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

e local. É imprescindível promover a consciência política entre os jovens, bem como as suas aptidões para análise do momento em que vivem.

Na Câmara Federal, na última eleição dos 513 deputados eleitos, 17 tem menos de 30 anos, sendo um com 22 anos, Fernando Bezerra de Souza Coelho Filho de Pernambuco. Quem disser que o jovem não participa de movimentos sócio-políticos, como importante elemento de decisão, não conhece a história mundial recente.

Assim sendo, entendemos a necessidade da realização de uma audiência pública nesta Casa de Leis contando com a mobilização dos movimentos de jovens dos partidos políticos, Entidades representativas de estudantes, assim como de movimentos religiosos, e entidades não governamentais em geral ligadas ao tema. Na oportunidade, debateremos o sistema educacional, o conteúdo programático das escolas, a Educação para o Trânsito, a Educação Ambiental, o alcance do programa federal do 1º Emprego, crédito educacional, drogas, redução da maioridade penal e a ampliação dos programas de estágio, entre outros temas. Trata-se de uma iniciativa que buscará criar canais para uma participação mais efetiva do jovem nessa discussão.

Solicitamos, portanto a aprovação da presente matéria pelos nobres pares com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.
Deputado SÉRGIO RICARDO”

8º) PROJETO DE RESOLUÇÃO:

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Padre Eduardo Dougherty SJ.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o artigo 26 - XXVIII da Constituição Estadual e o artigo 171, inciso VIII, do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Padre Eduardo Dougherty SJ, o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Padre Eduardo Dougherty SJ - nasceu com o nome Edward John Dougherty, em 29 de janeiro de 1941, em New Orleans Louisiana, Estados Unidos, sendo o terceiro dos cinco filhos do casal Mary e Edward J. Dougherty.

DeSoldadoe garoto participava como coroinha da missa, todas as quartas feiras no Colégio dos Jesuítas, às 06:00 da manhã. Este fato marcou e influenciou profundamente sua vida futura.

Em 1966, chegou como escolástico ao Brasil. Trabalhou em Campinas no centro social dos jesuítas, coordenou grupos de jovens, campeonatos de futebol e até uma seleção de atletismo.

Em 1968, começou o primeiro ano de teologia em São Paulo com os dominicanos. Porém devido ao instável clima político da época, teve que se ausentar do Brasil por um curto período.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Em julho de 1969, voltou ao Brasil, ao centro social dos jesuítas de Campinas, e com o Padre Haroldo Ranhm onde começou um grupo de oração da Renovação Carismática.

Em 1970, foi ordenado padre.

Em 1971 terminou teologia e foi encarregado de pregar retiros para sacerdotes nos Estados Unidos. Nesse tempo, continuou aprofundando cada vez mais seus conhecimentos da espiritualidade da Renovação Carismática.

Em 05 de junho 1970, aos vinte e nove anos de idade, foi ordenado sacerdote jesuíta. Passou a pregar retiros para sacerdotes em muitas localidades dos Estados Unidos. Porém, sempre alimentando o sonho de ser missionário.

Foi um dos fundadores da Renovação Carismática Católica no Brasil, ganhou a simpatia dos brasileiros - e gostando também muito do Brasil - encontrou nestes corações sedentos a terra fértil, que renderia muitos frutos para sua missão.

Com este propósito, em 1980, fundou a Associação do Senhor Jesus, que deSoldadoe o seu início é mantida por sócios contribuintes que, acreditando nesta proposta, investem seu dízimo como evangelizadores, sem saírem de suas casas.

Em 1989, iniciou também a Fundação Século 21, com o objetivo de receber a concessão de um canal de televisão.

Em 1999, através destas obras fundadas e presididas por ele, Pe. Eduardo recebeu do Ministério das Comunicações a concessão de um canal educativo, que batizou de TV Século 21.

Nos últimos seis anos faz uso também da evangelização impressa, através de uma revista, denominada Brasil Cristão, com mais de cem mil exemplares mensalmente.

Está iniciando e desenvolvendo um trabalho audacioso de evangelização através da Internet.

Atualmente, com 63 anos, Pe. Eduardo ainda traz em seu olhar e em suas atitudes todo o ardor missionário e evangelizador de seus 18 anos, quando tomou a decisão de ser padre, e padre missionário. Suas palavras expressam este sentimento: “Ser padre é a melhor profissão do mundo. Sendo padre posso dar às pessoas, a todas elas, sem exceção, Jesus, o nosso Deus!”.

Pela sua prodigiosa vida missionária, exemplo vivo de um apostolado sincero na fé em Cristo e no humanitário amor ao próximo, é merecedor do Título de Cidadão do Estado de Mato Grosso.

Esta é, portanto uma forma de se prestar uma justa homenagem a um religioso que sempre demonstrou seu profundo amor e dedicação ao nosso Estado. Assim sendo, solicitamos a aprovação desta propositura pelos nobres pares com assento nesta Casa de Leis.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

9º) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre as regras de segurança para posse e condução responsável de cães no Estado de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Art. 1º A condução em vias públicas, logradouros ou locais de acesso público de cães das raças *pit bull*, *rottweiler* e *mastim napolitano*, além de outras especificadas em regulamento, deverá ser feita sempre com a utilização de coleira e guia de condução:

§ 1º O regulamento desta lei definirá as raças que deverão observar o uso de guia curta de condução, enforcador e focinheira;

§ 2º Os possuidores ou proprietários de cães deverão mantê-los em condições adequadas de segurança que impossibilitem a evasão dos animais;

§ 3º É obrigatório o colocação de uma plaqueta de identificação na coleira do animal;

Art. 2º Qualquer pessoa do povo poderá solicitar concurso policial, quando verificada a condução de cães das raças de que trata o § 1º do artigo anterior, sem o uso de guia curta de condução, enforcador e focinheira, ou o descumprimento da obrigação prevista no § 2º do mesmo artigo.

Art. 3º A infração ao disposto nesta lei sujeitará o possuidor ou proprietário do animal ao pagamento de multa no valor de 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo, sem prejuízo das demais sanções administrativas e penais cabíveis.

Parágrafo único A multa terá valor dobrado, em caso de reincidência.

Art. 4º O Poder Executivo terá o prazo de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua publicação, para regulamentar esta Lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas em disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei objetiva conter ataques de cães considerados violentos às pessoas que freqüentam áreas públicas.

Nos últimos anos vários ataques de cães das raças: *Pit bull*, *rottweiler* e *mastim napolitano*, têm levado pessoas à morte ou deixando as mesmas gravemente feridas. Em virtude disto, tem sido questionado tanto o comportamento de donos desses cães e outros cachorros agressivos, quanto à existência destas raças, as proibições e limitações aos cães em local público são contestadas pelos proprietários e defensores dos animais.

Entre as pessoas que freqüentam áreas públicas, a aplicação da lei é necessária. Um cão violento, sem coleira e focinheira, caracteriza um risco permanente a crianças, jovens e adultos, falta consciência dos proprietários e uma fiscalização, além de penas mais severas.

A focinheira não impede o cachorro de abrir a boca, respirar, ou latir, ele apenas não consegue morder.

Diante de todo o exposto, espero contar com a compreensão e colaboração dos nobres colegas parlamentares para a aprovação da presente proposta.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

10ª) MOÇÃO DE PESAR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes requeiro à Mesa Diretora, após ouvido soberano Plenário, para que encaminhe uma Moção de Pesar à família do bispo Dom Franco Dalla Valle, através da Arquidiocese Metropolitana de Cuiabá, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Assembléia Legislativa de Mato Grosso, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o seu profundo pesar pelo falecimento do bispo diocesano Dom Franco Dalla Valle ocorrido no último dia 02 de agosto de 2007.

Natural de Crespano Del Grappa - Itália, nascido em 02/08/1945, Dom Franco recebeu a ordenação presbiteral em 1972 e a episcopal em 1998, na Itália.

Foi ordenado Bispo em 06/01/98 e nomeado pelo Papa João Paulo II pela bula 'Quoniam Opertef' assumindo em seguida o pastoreio da Diocese de Juína. Dom Franco dedicou parte de sua vida, como padre e Bispo, ao povo da Amazônia.

Em março de 1908, foi o primeiro bispo a assumir Diocese de Juína. Diocese esta desmembrada das Dioceses de Ji-Paraná (RO) e Diamantino. Nos primeiros anos de Diocese houve um grande avanço no plano organizativo, surgindo novas Congregações Religiosas. Foi criado o Seminário Menor São José, em Juína e o Seminário Maior Sagrado Coração de Jesus, em Várzea Grande, com turmas interdiocesanas e mista. Depois, também foram criadas as Paróquias de Santo Agostinho, em Juína, Nossa Senhora Auxiliadora, em Rondolândia e Sagrada Família, em Colniza.

Dom Franco era uma pessoa exemplar, dedicada aos pobres, e que estava sempre do lado dos jovens, seguindo o princípio salesiano. Tinha uma afeição pela juventude de modo especial, e estava sempre ajudando as casas de formação e de cursos profissionalizantes em Juína.

Recentemente articulou um convênio com o poder judiciário, para que, a madeira ilegal apreendida na região seja destinada para construção de casas para famílias de baixa renda.

Que a fé cristã conforte a família enlutada. Aos seus entes mais queridos, amigos e colaboradores manifestam nossos mais sinceros sentimentos.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

11ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Exmº Sr. Gal. de Brigada Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Exmº Sr. Gal. de Brigada Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

12ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Subtenente Sadi Donisete de Oliveira, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Subtenente Sadi Donisete de Oliveira, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

13ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do CABO Jovanil Flores da Silva, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do CABO Jovanil Flores da Silva, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

14ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Thiago Reis, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Thiago Reis, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

15ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Zandoelson de Oliveira, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Zandoelson de Oliveira, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

16ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Thiago Francisco Oliveira Aragon, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Thiago Francisco Oliveira Aragon, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

17ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Geovan Moreira da Silva, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Geovan Moreira da Silva, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

18ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Walmer Parabá, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Walmer Parabá, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

19ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Edilson Pereira de Oliveira, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Edilson Pereira de Oliveira, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

20ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Diego Batista de Amorim, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Diego Batista de Amorim, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

21ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Aparecido Reis de Oliveira Santiago, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Aparecido Reis de Oliveira Santiago, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

22ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Rodrigues de Farias Silva, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do Soldado Rodrigues de Farias Silva, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

23ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do Sr. Capitão-de-Corveta Adocílio Cândido Tenório, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do Sr. Capitão-de-Corveta Adocílio Cândido Tenório, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

24ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do Sr. Capitão-de-Corveta Paulo Mendes de Almeida, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do Sr. Capitão-de-Corveta Paulo Mendes de Almeida, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

25ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do 1º Sargento Am Jorge Vargas Vitorino, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do 1º Sargento Am Jorge Vargas Vitorino, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

26ª) MOÇÃO DE LOUVOR: “Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do 2º SG CN Anselmo dos Santos Costa, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do 2º SG CN Anselmo dos Santos Costa, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental ‘Abraça o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

27ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do 2º SG MR Robson Adion de Medeiros, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do 2º SG MR Robson Adion de Medeiros, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

28ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do 3º SG EL Ivonildo Duarte de Jesus, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do 3º SG EL Ivonildo Duarte de Jesus, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

29ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Manoel Corrêa de Almeida, do município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Rosa Maria Delgado, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Manoel Corrêa de Almeida, do município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Rosa Maria Delgado, em virtude de sua especial participação na ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

30ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Professora Elmaz Gattaz Monteiro, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Sr^a Diretora Maria de Fátima Vastay Garbin, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Professora Elmaz Gattaz Monteiro, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Sr^a Diretora Maria de Fátima Vastay Garbin, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

31ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Pedro Gardés, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Sr^a Diretora Vânia Regina Gomes Santos de Oliveira Henriques, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Pedro Gardés, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Sr^a Diretora Vânia Regina Gomes Santos de Oliveira Henriques, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

32ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Missionário Gunnar Vingren, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Sr^a Diretora Telma Lúcia Barbosa da Silva Barbosa, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Missionário Gunnar Vingren, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Sr^a Diretora Telma Lúcia Barbosa da Silva Barbosa, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

33ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Irmãos do Caminho, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Elis Regina Polidoro Marangoni, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Irmãos do Caminho, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Elis Regina Polidoro Marangoni, em virtude de sua especial participação na ação ambiental 'Abrace o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

34ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Professora Sarita Baracat, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Maria Aparecida Pereira Costa Melo, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Professora Sarita Baracat, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Maria Aparecida Pereira Costa Melo, em virtude de sua especial participação na ação ambiental 'Abrace o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

35ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Dunga Rodrigues, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Diretor Clóvis Rosa de Souza, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Dunga Rodrigues, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Diretor Clóvis Rosa de Souza, em virtude de sua especial participação na ação ambiental 'Abrace o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

36ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Miguel Barcat, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Denise Barcat, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Miguel Barcat, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Denise Barcat, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

37ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Manoel Gomes, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Rosa Maria Delgado, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Manoel Gomes, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Rosa Maria Delgado, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

38ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro, do município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Celene Moia Moreto, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Celene

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Moia Moreto, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

39ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Estadual Antônio Geraldo Gasparotto Gattiboni, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Diretor Edenilson José de Moraes, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Estadual Antônio Geraldo Gasparotto Gattiboni, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Diretor Edenilson José de Moraes, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

40ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Instituto Várzea-grandense de Educação - IVE, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Diretor Geral José Carlos de Melo, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Instituto Várzea-grandense de Educação - IVE, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Diretor Geral José Carlos de Melo, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

41ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Escola Adventista, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Diretor Márcio Castro Rocha, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público à Escola Adventista, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Sr. Diretor Márcio Castro Rocha, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

42ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Educandário José de Anchieta - CEJA, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Edna Garbim Gaiotti, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar o reconhecimento público ao Educandário José de Anchieta - CEJA, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Srª Diretora Edna Garbim Gaiotti, em virtude de sua especial participação na ação ambiental ‘Abrace o Rio Cuiabá 2007’, ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

43ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Clube Recordar é Viver, em Cuiabá, na pessoa da ex-Presidente Miriam Alencar, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público ao Clube Recordar é Viver, em Cuiabá, na pessoa da ex-Presidente Miriam Alencar, em virtude da participação no VIII Encontro Regional dos Clubes da Melhor Idade do Centro-Oeste em Cuiabá - MT.

A ABCMI vem realizando um louvável trabalho no Estado de Mato Grosso e País ao oferecer, com competência e profissionalismo, o conagraçamento na Melhor Idade através do turismo e do lazer, fortalecendo os laços de companheirismo entre os idosos e levando-os a discutir os assuntos pertinentes à classe, proporcionando-lhes assim, a melhoria em sua auto-estima e em sua qualidade de vida.

Receba, então, esta homenagem como demonstração do carinho e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

44ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe ao Conselho Fiscal da ABCMI Nacional, na pessoa da Presidente Annizia Jacomel Fanini, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público ao Conselho Fiscal da ABCMI Nacional, na pessoa da Presidente Annizia Jacomel Fanini, em virtude da realização do VIII Encontro Regional dos Clubes da Melhor Idade do Centro-Oeste em Cuiabá - MT.

A ABCMI vem realizando um louvável trabalho no Estado de Mato Grosso e País ao oferecer, com competência e profissionalismo, o conagraçamento na Melhor Idade através do turismo e do lazer, fortalecendo os laços de companheirismo entre os idosos e levando-os a discutir os assuntos pertinentes à classe, proporcionando-lhes assim, a melhoria em sua auto-estima e em sua qualidade de vida.

Receba, então, esta homenagem como demonstração do carinho e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

45ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Estado de Mato Grosso - ABCMI/MT, na pessoa da ex-Presidente Maria de Lourdes Coutinho Silva, *in memoriam*, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Estado de Mato Grosso - ABCMI/MT, na pessoa da ex-Presidente Maria de Lourdes Coutinho Silva, *in memoriam*, em virtude dos relevantes serviços prestados à entidade em nosso Estado.

A ABCMI vem realizando um louvável trabalho no Estado de Mato Grosso e País ao oferecer, com competência e profissionalismo, o conagraçamento na Melhor Idade através do turismo e do lazer, fortalecendo os laços de companheirismo entre os idosos e levando-os a discutir os assuntos pertinentes à classe, proporcionando-lhes assim, a melhoria em sua auto-estima e em sua qualidade de vida.

Receba, então, esta homenagem como demonstração do carinho e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

46ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Delegacia Especializada do Meio Ambiente, na pessoa do Sr. Delegado Jean Marco Paccola, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à Delegacia Especializada do Meio Ambiente,

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

na pessoa do Sr. Delegado Jean Marco Paccola, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

47ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Delegacia Especializada do Meio Ambiente, na pessoa do Investigador de Polícia Rubens Conceição Rondon, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à Delegacia Especializada do Meio Ambiente, na pessoa do Investigador de Polícia Rubens Conceição Rondon, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

48ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à Delegacia Especializada do Meio Ambiente, na pessoa do Investigador de Polícia Gedaias Marques da Silva, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando a admiração e apreço de todos os mato-grossenses, vem manifestar à Delegacia Especializada do Meio Ambiente, na pessoa do Investigador de Polícia Gedaias Marques da Silva, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental 'Abraça o Rio Cuiabá 2007', ocorrida no dia 03 de junho.

Seu exemplo e empenho são fundamentais para o fortalecimento da consciência ambiental em nosso Estado e a luta pela recuperação e preservação do nosso rio Cuiabá - fonte histórica de água, alimento e lazer para o povo mato-grossense e patrimônio maior que devemos legar para as futuras gerações.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

49ª) MOÇÃO DE LOUVOR: Com fundamento nos termos regimentais vigentes, requeiro à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, para que encaminhe à ABCMI Nacional - Regional Sudeste, na pessoa da Srª Gerente Regional Selene Flora dos Santos, uma Moção de Louvor, vazada nos seguintes termos:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

A Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, representando o pensamento de sua gente, vem manifestar o reconhecimento público à ABCMI Nacional - Regional Sudeste, na pessoa da Sr^a Gerente Regional Selene Flora dos Santos, em virtude da participação no VIII Encontro Regional dos Clubes da Melhor Idade do Centro-Oeste em Cuiabá - MT.

A ABCMI vem realizando um louvável trabalho no Estado de Mato Grosso e País ao oferecer, com competência e profissionalismo, o conagraçamento na Melhor Idade através do turismo e do lazer, fortalecendo os laços de companheirismo entre os idosos e levando-os a discutir os assuntos pertinentes à classe, proporcionando-lhes assim, a melhoria em sua auto-estima e em sua qualidade de vida.

Receba, então, esta homenagem como demonstração do carinho e admiração de todos os mato-grossenses.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado SÉRGIO RICARDO

E ainda sobe a mesa, duas Indicações de autoria do Deputado Sebastião Rezende:

1ª) INDICAÇÃO: Indica ao Poder Executivo a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com a perfuração de um poço artesiano no Distrito de União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requiero a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório ao Exm^o Sr. Governador do Estado, Blairo Borges Maggi, com cópia ao Exm^o Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural, Neldo Eldo Egon Wreich, mostrando a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com a perfuração de um Poço Artesiano, no Distrito de União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de União do Norte, distante cerca de 80 Km do Município de Peixoto de Azevedo, cresceu significativamente nos últimos anos e conta hoje com uma população estimada em 12 mil habitantes, segundo dados do TRE - Tribunal Regional Eleitoral.

Neste sentido, merece especial atenção do Poder Público e Político a necessidade de perfuração de um Poço Artesiano no Distrito em tela, uma vez que a localidade sofre com a falta de água no período de estiagem, tendo que recorrer a caminhões-pipa e que nem sempre conseguem atender à toda comunidade, dificultando ainda mais a manutenção das necessidades diárias de cada família, além do fato de que a falta de abastecimento de água tem levado a prejuízos na agricultura, pecuária e nos hortifrutigranjeiros de subsistência.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja atendida a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado Sebastião Rezende

2ª) INDICAÇÃO: Indico à FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com a perfuração de um poço artesiano no distrito de União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Com fulcro no que preceitua o art. 245, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo, requeiro a Mesa ouvido o soberano Plenário, seja encaminhado expediente indicatório à FUNASA - Fundação Nacional de Saúde, mostrando a urgente necessidade de se adotar providências que culminem com a perfuração de um Poço Artesiano, no Distrito de União do Norte, Município de Peixoto de Azevedo.

JUSTIFICATIVA

O Distrito de União do Norte, distante cerca de 80 Km do Município de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso, cresceu significativamente nos últimos anos e conta hoje com uma população estimada em 12 mil habitantes, segundo dados do TRE - Tribunal Regional Eleitoral.

Neste sentido, merece especial atenção do Poder Público e Político a necessidade de perfuração de um Poço Artesiano no Distrito em tela, uma vez que a localidade sofre com a falta de água no período de estiagem, tendo que recorrer a caminhões-pipa e que nem sempre conseguem atender à toda comunidade, dificultando ainda mais a manutenção das necessidades diárias de cada família, além do fato de que a falta de abastecimento de água tem levado a prejuízos na agricultura, pecuária e nos hortifrutigranjeiros de subsistência.

Por essas razões é que solicitamos do Poder Executivo para que seja atendida a presente propositura.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado Sebastião Rezende.

Vencido o horário regimental destinado ao Pequeno Expediente, passemos à Ordem do Dia.

O Sr. Maksuês Leite - Pela Ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, pela Ordem, o nobre Deputado Maksuês Leite.

O SR. MAKSUÊS LEITE - Sr. Presidente, nobres Pares desta Casa de Leis, imprensa.

Eu gostaria de agradecer a Deus, ao Nosso Senhor Jesus Cristo, por mais um ano de vida nesta terra, trinta e três anos de idade bem vividos, a idade de Cristo. Uma dada histórica para minha família, minha pessoa, minha esposa, minha filha. Estou muito feliz na data de hoje.

E quero aqui apresentar cinco projetos de leis.

1ª) PROJETO DE LEI:

Torna obrigatório que todas as consultas médicas e exames de saúde, realizados pela rede pública estadual sejam realizados no prazo máximo de 07 dias, quando o paciente tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Art 1º Fica estabelecido prazo de 7 (sete) dias para que todas as consultas e exames sejam realizados quando o paciente contar com 60 (sessenta) anos ou idade superior.

Art. 2º Os infratores ao determinado no art. 1º, ficarão sujeito às sanções administrativas cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor 60 dias após sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que apresento a meus Digníssimos Pares objetiva tutelar o direito do idoso, respeitando o próprio Estatuto do Idoso.

Fornecer dignidade, respeito e tratamento adequado e urgente aos idosos é mais que dever do Estado, é uma obrigação moral para com nossos idosos. A Constituição Federal, em seu art. 24, inciso XII, é clara e objetiva ao afirmar:

Art. 24 Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:

XII - previdência social, proteção e defesa da saúde;

Diante do exposto, é imprescindível a aprovação deste Projeto de Lei, para alcançarmos maior dignidade e o respeito à pessoa humana.

Plenário das Deliberações, 07 de Agosto de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

2º)PROJETO DE LEI:

Institui a “Campanha de Incentivo aos Grêmios Estudantis” e dá outras providencias.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído a “Campanha de Incentivo aos Grêmios Estudantis” a ser aplicada em todas as unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º A campanha a que se refere o caput do artigo 1º desta lei tem como objetivos:

I - garantir o efetivo cumprimento da legislação federal pertinente - Lei 7.398, de 04 de novembro de 1985 - que outorga o direito assegurado da organização de Grêmios Estudantis como entidades autônomas representativas dos interesses dos estudantes com finalidades educacionais, culturais, cívicas, desportivas e sociais;

II - incentivar aos estudantes à participação e interação democrática nas atividades desenvolvidas pelas unidades escolares e em suas localidades;

III - incentivo à criação de novos Grêmios Estudantis;

IV - incentivo às atividades dos Grêmios Estudantis já existentes;

V - instruir os estudantes quanto à formação e manutenção dos Grêmios Estudantis;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

VI - Instruir os estudantes quanto às atividades pertinentes aos Grêmios Estudantis.

Art. 3º A “Campanha de Incentivo aos Grêmios Estudantis” será desenvolvida anualmente e suas ações e atividades de forma permanente durante todo o período letivo.

Art. 4º Para os efeitos dessa lei consideram-se a campanha supra citada como atividade multidisciplinar.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias existentes, suplementadas se necessário, ficando obrigatório sua inclusão nos orçamentos futuros.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A história brasileira recente demonstra com profundidade a importância da participação da juventude nas atividades da cidadania. Os estudantes organizados se posicionam, defendendo direitos da sociedade, transformando a realidade, contribuindo ativamente na construção de um País melhor.

Historicamente os Grêmios Estudantis foram os grandes celeiros de líderes estudantis, mas durante o período de governo militar suas atividades foram suprimidas, negando aos estudantes o pleno direito de organização.

Com a redemocratização brasileira a legislação federal outorgou novamente o direito de livre organização dos estudantes.

Tal ação garante o direito de organização, mas não promove ações que incentivem para sua concretização. Não estimula a criação de novos Grêmios tão pouco incentiva as ações dos existentes.

No cotidiano, os Grêmios Estudantis podem contribuir no aumento da participação dos estudantes nas atividades de sua escola e de sua comunidade. Organizando atividades esportivas, palestras, projetos e outras ações multidisciplinares. Atividades culturais, como peças teatrais, dança, exposições, festas e saraus são algumas das promoções que os Grêmios poderiam promover ou participar.

Os Grêmios podem interagir positivamente nas decisões da administração da unidade de ensino, num pleno exercício de democracia, colaborando para a melhoria das atividades escolares e também de sua comunidade, numa demonstração ativa de cidadania.

Como entidades autônomas, representativas dos interesses dos protagonistas do processo educacional, os Grêmios não podem por força da legislação, serem cerceados em suas criações e em sua organização, seja por professores, direção da unidade ou dirigente superior. Pelo contrário são eles que deveriam incentivar ainda mais as atividades dos Grêmios.

Além da legislação federal já mencionada o próprio Estatuto da Criança e do Adolescente garante a existência dos Grêmios e frisa ser um dever do Poder Público garantir sua existência e suas atividades.

A sociedade organizada é fundamental e peça primordial para a construção e crescimento da Nação Brasileira, pois hoje, o que importa é a replicabilidade e o poder de capilaridade. Esse é o grande desafio - incluir todos que estão excluídos, independente do que sejam.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Sendo, assim, julgando relevante e meritória a matéria solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação do projeto em tela.

Plenário das Deliberações, 07 de Agosto de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

3ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre gratuidade de custas cartoriais para associações de moradores e instituições sem fins lucrativos e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º As Associações de Moradores e Instituições sem fins lucrativos terão gratuidade nas custas cartoriais no registro de atas, alterações de estatutos e membros de diretoria e expedição de certidões no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para o estabelecido no Art.1º as Associações de Moradores e Instituições sem fins lucrativos deverão ter:

I - Comprovação de funcionamento por pelo menos 2 (anos) anos ininterruptamente;

II - Título de Utilidade Pública Municipal, Estadual ou Federal;

III - Registro em estatuto do não recebimento de qualquer tipo de remuneração por parte dos membros da diretoria.

Parágrafo único Para uso do benefício previsto no *caput* do art. 1º, as Associações de Moradores e Instituições sem fins lucrativos não poderão ter celebrado contratos ou convênios com o Poder Público para a execução de programas que envolvam contratação de mão-de-obra e/ou aquisição de bens.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

JUSTIFICATIVA

As associações de moradores e instituições sem fins lucrativos têm por finalidade a organização da sociedade em prol das comunidades, servindo de verdadeiro esteio dos anseios populares e a causas importantes na medida em que propicia a comunicação entre a coletividade e o Poder Público.

O trabalho prestado pelas associações de moradores e diversas instituições sem fins lucrativos é de extrema relevância e, às vezes, de difícil realização devido a dependência da contribuição de seus associados, fazendo jus ao benefício da Lei.

Plenário das Deliberações, 07 de Agosto de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

4ª) PROJETO DE LEI:

Dispõe sobre a obrigatoriedade dos estabelecimentos de hospedagens e congêneres criarem e manterem ficha de identificação de menores que se hospedarem em todo o Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Torna obrigatório que hotéis, pensões, pousadas, albergues, casas de apoio e congêneres situadas dentro do Estado de Mato Grosso, criem e mantenham ficha de identificação de menores de 18 (dezoito) anos de idade que se hospedarem nos referidos estabelecimentos.

Parágrafo único Não supre a obrigatoriedade dessa identificação prevista neste artigo, o fato do menor estar acompanhado dos pais ou responsáveis legais.

Art. 2º A ficha de identificação deverá ser preenchida conforme previsto no artigo anterior somente mediante apresentação de documento oficial do menor e deve conter:

I - o nome completo do menor, bem como dos seus pais ou responsáveis legais que estiverem acompanhando-o, a naturalidade e a data de nascimento do menor.

Parágrafo único Caso o menor não possua documento que o identifique, tal fato deverá constar na ficha de identificação e tornará obrigatória a apresentação dos documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais do mesmo no preenchimento da referida ficha.

Art. 3º A ficha de identificação de que trata esta Lei poderá ser criada via computador ou outra forma que convier ao estabelecimento, de Soldado e que atendido ao disposto no artigo 2º e parágrafo único.

Art. 4º Os referidos estabelecimentos deverão afixar e manter em local visível, cartaz comunicando a obrigatoriedade do preenchimento da ficha de identificação de menores até 18 (dezoito) anos.

Art. 5º Deverá ser encaminhada cópia da ficha de identificação do menor hospedado para a Delegacia de Polícia Civil mais próxima ao estabelecimento em caráter informativo.

Art. 6º Fica estabelecido que o não cumprimento desta Lei acarretará as penalidades previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990.

Art. 7º Esta lei entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O desaparecimento de um jovem é certamente um dos piores pesadelos que um pai e uma mãe podem viver. O sofrimento das famílias que tiveram parentes desaparecidos tem consequências psicológicas graves. Milhares de pessoas espalhadas por todo o Brasil vivem ou viveram esse drama.

A estimativa do Ministério da Justiça é de que as delegacias de todo o país registrem cerca de 40 mil casos de desaparecimento de jovens todos os anos. A maioria dos casos é rapidamente resolvida, mas ainda assim existe um percentual significativo entre 10 e 15% em que o

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

jovem permanece desaparecido por longos períodos de tempo e há casos em que jamais é reencontrado por seus familiares.

Apesar de não ser um fenômeno de proporções epidêmicas, sua natureza traumática com profundas repercussões sobre a família e a comunidade, justifica a atenção e o empenho do Estado e da sociedade para a solução de cada um dos casos.

Quando em busca por um jovem desaparecido, a polícia sempre procura pistas em hotéis, pensões e estabelecimentos congêneres onde possivelmente o jovem possa ter estado e se estava acompanhado ou não. No entanto na grande maioria das vezes, esse trabalho torna-se ineficaz devido um grande numero de estabelecimentos não possuírem esse registro previsto neste Projeto de Lei.

O projeto em apreço tem justamente a finalidade de auxiliar o trabalho da polícia na busca por jovem desaparecido, além de auxiliar também no combate ao abuso e exploração sexual infantil e tráfico internacional de crianças e adolescentes.

Diante deste fato contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

5ª) PROJETO DE LEI:

Institui o Programa de participação dos idosos em atividades educativas e laboriosas denominada Terceira Juventude.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Programa Terceira Juventude destinado à valorização e integração dos idosos na sociedade, mediante sua participação em cursos profissionalizantes e de requalificação profissional, bem como em atividades e trabalhos educativos junto a crianças, adolescentes e adultos não alfabetizados.

Art. 2º As pessoas domiciliadas no Estado de Mato Grosso há mais de 05 (cinco) anos e com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos de idade poderão inscrever-se para a seleção dos participantes do Programa, o qual considerará o currículo, os conhecimentos gerais e a experiência de vida e profissional dos interessados.

Parágrafo único As Secretarias de Estado de Cultura e Educação ou outro órgão a que couber competência deverá promover o cadastramento de todos os idosos interessados no programa.

Art. 3º O Poder Executivo desenvolverá 02(duas) espécies de cursos gratuitos aos selecionados:

I - pedagógico para aqueles que, de acordo com os critérios de avaliação, possuam conhecimentos em área técnica, cultural, artística, esportiva, literária, ou em outros ramos, em nível suficiente para transmiti-los didaticamente às crianças, adolescentes e adultos não alfabetizados;

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

II - profissionalizantes e de requalificação profissional para idosos que recebam até 04 (quatro) salários mínimos e precisem retornar ao mercado de trabalho.

Art. 4º Os participantes a que se refere o inciso I do artigo anterior, após elaborarem um plano de ensino:

I - Ministrarão aulas a jovens, adolescentes e adultos não alfabetizados em área de seu conhecimento em espaços cedidos pela Administração Pública;

II - Lecionarão nos cursos a que se refere o inciso II do art. 3º;

III - Poderão participar da elaboração dos cursos profissionalizantes e de requalificação para adultos, inclusive atuando como professores ou monitores.

§ 1º Os prazos de duração, os horários, locais e formas de inscrição nessas aulas serão objeto de regulamentação pelo Poder Executivo e acompanhamento por um Supervisor de Ensino.

§ 2º Os trabalhos, a que se refere o inciso I, serão realizados pelos idosos a título remunerado, porém sem vínculo empregatício com o Estado.

§ 3º Não será cobrada qualquer taxa de inscrição ou manutenção dos alunos nos cursos ministrados pelos participantes do Programa.

Art. 5º Os idosos que concluírem o curso mencionado no inciso II do art. 3º terão prioridade de contratação, pela Administração Pública, nas frentes de trabalho temporário que vierem a se realizar, de Soldado e que estas demandem conhecimento pertinente à sua área de formação.

Parágrafo único A remuneração e benefícios recebidos pelos trabalhadores das referidas frentes de trabalho serão estabelecidos pelo Poder Executivo, não podendo ser inferior a um salário mínimo.

Art. 6º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias com entidades de direito público ou privado com a finalidade de aperfeiçoar e ampliar os objetivos e recursos do Programa Terceira Juventude.

Art. 7º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado MAKSUÊS LEITE - PP

E, para finalizar a minha fala, quero dizer também que, com muita satisfação, li o livro ontem do Dr. Pedro Pedrossian, de quem sou fã, Governador por três vezes de Mato Grosso, Senador da República, “Pescando Sonhos”. O Dr. Pedro Pedrossian tem varias obras aqui em Cuiabá, no Mato Grosso do Sul, em Campo Grande e eu já agendei para o dia 10 de setembro, estarei na residência do Dr. Pedro Pedrossian, vou visitá-lo pessoalmente, 80 anos, vou gravar uma entrevista para o nosso programa.

O Dr. Pedro foi eleito o Governador mais jovem do Brasil, quebrando uma sequência de oligarquias no Estado e fez uma verdadeira revolução.

O Dr. Pedro vai nos ensinar como é que um jovem tem condições de gerir, de administrar e de fazer transformações.

Então, em setembro eu estarei honrosamente passando todo o dia, almoçando com Dr. Pedro Pedrossian, em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

É o que há, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Domingos Fraga.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Fiz questão de pedir pela Ordem, Sr. Presidente, em função da ausência do Deputado Riva, que é autor do Requerimento que viabiliza uma audiência pública no Município de Brasnorte na próxima sexta-feira, para discutir a BR-242 como eixo de desenvolvimento econômico social do Estado de Mato Grosso.

Será a quarta audiência pública realizada no Estado de Mato Grosso, onde se discute não só a sua construção como também o seu traçado.

Quero aproveitar a oportunidade também, não só conclamar a todos, mas para parabenizar Luiz Antônio Pagot por ser o novo Presidente do DNIT, que tem um orçamento de 12 bilhões de reais.

E, com certeza, as obras que estão no PAC poderão se tornar realidade no Estado de Mato Grosso, dentre elas a BR-242. Então, queremos aproveitar esta oportunidade para parabenizar Luiz Antônio Pagot e desejar muito sucesso.

Desejo que, de fato, as obras que se encontram no Plano de Aceleração do Crescimento possam se tornar realidade, especialmente no Estado de Mato Grosso.

Ao mesmo tempo, convido a todos para que realmente conheça essa região do Estado de Mato Grosso, uma região que está em franca expansão agrícola no Estado e é importante irmos lá para dar a nossa contribuição, de forma que sensibilizemos o Governo Federal, o Governo do Estado, o nosso Governador e o Sr. Luiz Antônio Pagot para que de fato a BR-242 fique no seu traçado natural.

Dezenas de pessoas escolheram aquela região para morar em função da existência da BR-242 e, com a sua pavimentação, vai ser o novo corredor de exportação, levando a riqueza do centro-norte mato-grossense para o porto no Maranhão.

Eu tenho a certeza de que esse porto será o economicamente mais viável, por onde o Estado de Mato Grosso poderá carrear as suas riquezas, o porto aqui no Maranhão. Além de ganhar milhas marítimas, vamos ganhar quilômetro de rodovia. É um corredor multimodal, rodovia, ferrovia e marítimo que, com certeza, vai dar viabilidade econômica que toda a classe produtiva de Mato Grosso espera.

O Sr. Dr. Wallace - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, pela Ordem, Deputado Dr. Wallace.

O SR. DR. WALLACE - Sr. Presidente, nobres Pares, distinta platéia, imprensa, funcionários, venho à tribuna para parabenizar o jovem Deputado Maksuês Leite pelo seu aniversário.

Que Deus proteja Vossa Excelência e sua família!

Também para relatar o meu contentamento. Fui eleito Deputado sem conhecer uma região importante do Estado de Mato Grosso, a região de Alta Floresta, Sinop, Apiacás, Monte Verde, Paranaíta e Sorriso. Até Sinop eu já conhecia. De Sinop para frente, eu não tinha tido a felicidade de conhecer. E como Deputado eu tinha a obrigação, apesar de não ter trabalhado nessa região, de conhecer, para poder discutir melhor os problemas que afligem essa região.

E posso afiançar, Deputado Maksuês Leite, que é uma região bastante enriquecedora. A cidade de Sorriso, de Colíder, de Lucas do Rio Verde, cidades planejadas, cidades bem trabalhadas... Quero parabenizar o Deputado José Domingos Fraga, Prefeito dos Democratas... Não era naquela época... Já era? Opa! É uma cidade muito bonita.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

E, ao mesmo tempo, mostrar uma cidade igual Apiacás, uma cidade que ainda vive sob o regime dos motores, não tem energia elétrica. O sistema de telefonia também não pega celular, só na base do orelhão.

Também parabenizar o Governador Blairo Maggi, que está trabalhando bastante por aquela região, fazendo o asfalto que liga Alta Floresta a Nova Monte Verde, pelo menos, o que eu tenho visto... Com certeza, deve ser um trabalho, uma reivindicação de outros Deputados, mas também do Deputado Ademir Brunetto.

E lá tinha um Festival de Pesca na sua cidade, Deputado Ademir Brunetto e eu estava na balsa e conversamos com bastante gente, citei o seu nome e lá falaram o seguinte: “Quase que imbatível para Prefeito aqui, se assim quiser te levantar a disputar”. Foi assim que falaram em cima da balsa, que é do outro lado do rio Teles Pires. Então, Vossa Excelência imagina, se lá na área rural estavam falando o seu nome, imagina na cidade!

Então, eu vim aqui para mostrar o meu contentamento de conhecer aquela região tão bonita e, com certeza, precisa de olhos, ainda mais, do Governador Blairo Maggi, mas é uma região bastante enriquecedora.

Obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Adalto de Freitas - Daltinho - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado Adalto de Freitas-Daltinho.

O SR. ADALTO DE FREITAS-DALTINHO - Sr. Presidente, Srs. Deputados, nobres Pares, imprensa, público presente nas galerias, é para nós motivo de muita satisfação ocupar esta tribuna para encaminhar algumas proposições de nossa autoria. Entre estes, queremos destacar:

REQUERIMENTO: Requerer à Mesa Diretora, após ouvido o soberano Plenário, na forma que preceitua o nosso Regimento Interno, seja aprovado o presente Requerimento no sentido de convocar o Exmº Sr. Antônio Benedito de Campos Filho, Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso, para prestar esclarecimento sobre o inquérito policial militar que investiga a simulação realizada em Rondonópolis.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS-DALTINHO - PMDB

INDICAÇÃO: Indica ao Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Exmº Sr. José Joaquim de Souza Filho, Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de reforma e cobertura da quadra de esportes localizada na Praça de Esportes de Santa Terezinha.

Com fulcro no que preceitua o art. 160 do Regimento Interno desta augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, o encaminhamento da presente Indicação ao Exmº Sr. Blairo Borges Maggi, Governador do Estado de Mato Grosso, e ao Exmº Sr. José Joaquim de Souza Filho, Secretário de Estado de Esportes e Lazer, mostrando a necessidade de reforma e cobertura da quadra de esportes localizada na Praça de Esportes de Santa Terezinha, conforme justificativa anexa.

JUSTIFICATIVA

O Município de Santa Terezinha é carente de incentivos esportivos, para tanto solicitamos a reforma e cobertura imediata da quadra de esportes na Praça de Esportes, sendo que a

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

referida quadra é utilizada na realização dos Jogos Regionais que já ocorre à 17 (dezessete) anos, sendo um evento muito importante no município.

Vale ressaltar que existem projetos esportivos prontos para serem aplicados aos jovens deste município, valendo-se de que o esporte ajuda na consolidação da personalidade, da formação cívica e cultural dos jovens.

Sendo assim, requeremos, pois, à Mesa Diretora desta Assembléia Legislativa, que encaminhe a presente Indicação ao Governador do Estado de Mato Grosso e ao Secretário de Estado de Esportes e Lazer, para análise e tomadas das providências necessárias.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS-DALTINHO - PMDB

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR:

Acresce dispositivo à Lei Complementar nº 157, de 20 de janeiro de 2004, que estabelece normas relativas ao cálculo dos Índices de Participação dos Municípios do Estado de Mato Grosso no Produto da Arrecadação do ICMS, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica acrescido o art. 3 - A, a Lei Complementar nº 157, de 20 de janeiro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º-A. Fica estabelecido o valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) como o repasse mínimo referente ao ICMS transferido aos municípios.

§1º O repasse aos municípios com valores inferiores serão feitos primeiro, e os demais serão divididos conforme normas estabelecidas de acordo com o montante restante.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA.

De acordo com dados dos últimos 3 anos extraídos do Site da Secretaria de Estado de Fazenda, percebemos que cerca de 30 municípios do Estado recebem uma quantia muito baixa referente aos valores repassados do ICMS. Municípios como Acorizal que recebem o repasse de aproximadamente R\$ 70.000,00 (sessenta e cinco mil reais) por mês, outros como araguinha recebem de repasse o valor aproximado de R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

A nossa idéia com o referido projeto é estabelecer um valor mínimo desse repasse para auxiliar de maneira financeira no desenvolvimento desses municípios tirando um pouco dos municípios restantes para investir no estado de maneira geral. Esse dinheiro a mais seria para alguns municípios a única saída financeira palpável e os outros aproximados cem municípios que recebem valores muito maiores não saíram prejudicados de maneira ostensiva.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Sendo assim, requeiro aos Nobres Parlamentares a aprovação do referido projeto visando o desenvolvimento do Mato Grosso como prioridade.

Plenário das Deliberações, 07 de agosto de 2007.

Deputado ADALTO DE FREITAS-DALTINHO - PMDB

Segue para avaliação aqui, Sr. Presidente.

É o que tínhamos e agradecemos por nos dar a palavra.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Indicações de autoria dos Srs. Deputados Airton Português, Zé Carlos do Pátio, Júnior Chaveiro, José Domingos Fraga, Alexandre Cesar, Chica Nunes, Riva, Sérgio Ricardo, Sebastião Rezende, Walter Rabello e Adalto de Freitas - Daltinho.

Em discussão as Indicações...

O Sr. Alexandre Cesar - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Alexandre Cesar.

O SR. ALEXANDRE CESAR - Sr. Presidente, apresentamos uma Indicação dentro daquilo que entendemos adequados quando se trata de matérias que são da competência em razão da iniciativa do Poder Executivo. Trata-se da Indicação da necessidade de estabelecer no âmbito da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, da Secretaria-Adjunta de Defesa Social. O faço entendendo que a vertente moderna da Justiça e da Segurança Pública, no papel do Poder Executivo, não pode estar baseada naquele modelo rígido da punição pura e simples do combate à violência. Ela deve, ao contrário, anteceder a prática do ilícito. O papel do Poder Executivo é, portanto, prevenir a ocorrência, da prevenção, prevenir a ruptura da ordem social em razão desse tipo de prática. Daí porque não se deve focar somente na atividade punitiva, mas, preferencialmente, atuar de forma a evitar que a prática do crime aconteça. Pode parecer que com a estrutura da atividade policial instituída de forma mais precisa com a Constituição de 1988, tal necessidade possa ter sido superada, já que o constituinte claramente dividiu as atribuições policiais, entre a Polícia Militar com atividade preventiva e a Polícia Judiciária Civil, com caráter investigativo, persecutório, preparatório da ação penal após a investigação pós-crime.

Todavia, tal formato puro e simples, quem sabe até por conta da ação da atividade preventiva que há na hierarquia e na organização militar a sua sustentação, não tem - isso é puro e notório - atingido esse objetivo. É claro que não é só atividade estatal, de segurança pública, que vai assegurar o combate preventivo à prática dos crimes. Um conjunto de outras políticas e ações que vissem assegurar acesso ao conhecimento, à educação formal, que visem garantir o pleno emprego, a alimentação digna, ou seja, bem-estar da população, é fundamental para se criar um caldo cultural que impeça que o caminho do crime possa se impor sobre o cidadão, sobre a cidadã. Porque, de fato, não se trata de uma opção. Trata-se, em muitos casos, de uma imposição e não de uma opção. Então, o que acontece, por exemplo, em bairros, em comunidades, onde o crime, de forma organizada, impõe aos jovens, impõe às famílias que destinem os seus quadros à prática criminosa, sob pena de retaliação, de não se ter acesso aos mais básicos direitos, de não se ter acesso e nem a possibilidade de sobrevivência com dignidade.

Por isso, pensar em dever social, pensar em intervenção estatal, de forma preventiva, para além da atividade policial, assegurar um conjunto de ações que possam permitir uma verdadeira ocupação social dos espaços de alta criminalidade para, com isso, disputar, sim, com

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

o crime organizado é buscar assegurar a essas populações vulneráveis condições para que possam reagir e resistir à pressão do crime.

A ocupação do crime, o combate pela ocupação do Poder Público, a presença do Poder Público com políticas na área de formação profissional de saúde, de educação, de acesso aos direitos básicos, inclusive, ao lazer, é uma forma de se combater a perniciosa ação do crime organizado.

Por isso a proposta, a Indicação que nós estamos encaminhando ao Executivo, solicitando integrar ações no âmbito da Secretaria de Segurança Pública para romper com a lógica da reação, da ação, após a prática do ato, é na busca de se atingir os fundamentos, as razões da prática criminosa. Tal iniciativa está indicada na Secretaria Nacional de Segurança Pública e já foi acolhida em diversos Estados.

Diversos Estados já incluíram na sua própria denominação a preocupação com a defesa social. É o caso do Estado de Santa Catarina, onde a Secretaria de Estado é de Segurança e Defesa do Cidadão. No Espírito Santo, denomina-se Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social; no Distrito Federal, Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, entre outros.

É por isso que nós acreditamos que, com esse tipo de medida que busca assegurar ao cidadão uma prática diferenciada do Poder Público, para que ele veja o Poder Público não como aquela ameaça em razão da situação de vulnerabilidade em que se encontra, mas, como instrumento de ajuda, de apoio e de superação, contribuiremos para a superação do grave estado de insegurança, de crescente violência que assola as nossas cidades, inclusive, o Estado de Mato Grosso, que não está livre da crescente onda de crimes. Basta abrirmos os jornais dia após dia para vemos o mal que tem causado a nossa sociedade esse tipo de prática.

Por isso, na busca de aprimorar o papel do Poder Executivo; de aperfeiçoar a sua ação e potencializar os seus resultados é que nós apresentamos a presente Indicação, pedindo aos nobres Pares o apoio para a sua aprovação. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Continua em discussão. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Airton Português, às autoridades do Município de Pontes e Lacerda pelo seu aniversário de emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, às autoridades dos Municípios de Salto do Céu, Pontes e Lacerda, Guiratinga, Lucas do Rio Verde, Nova Bandeirantes, Nova Maringá e Torixoréu, pela passagem dos aniversários de emancipação política.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, Dr. Francisco Anis Faiad, em virtude da comemoração do Dia do Advogado.

Em discussão a Moção de Congratulações. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, ao Presidente da Associação Mato-grossense dos Magistrados, Juiz Antônio Horácio da Silva Neto, em virtude da comemoração do Dia do Magistrado.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, ao Diretor do Foro da Justiça Federal de Mato Grosso, Juiz Federal Dr. Rodrigo Navarro de Oliveira, em virtude da comemoração do Dia do Magistrado.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, a Sr^a Desembargadora Maria Berenice Carvalho Castro Souza, em virtude da comemoração do Dia do Magistrado.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, ao Sr. Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, Comandante da 13^a Brigada da Infantaria Motorizada, em virtude da comemoração do Dia do Soldado.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria do Deputado Riva, ao Sargento Adelino, Comandante do Destacamento da Polícia Militar de Gaúcha do Norte, em virtude da relevante atuação naquele núcleo de Polícia.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria da Deputada Chica Nunes, à Rádio Difusora Bom Jesus de Cuiabá, por ocasião do 48º aniversário de fundação.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria da Deputada Chica Nunes, ao jornalista e colunista social, Sávio Pereira, por ocasião do aniversário de cinco anos do “Programa Night Tv”.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Congratulações, de autoria da Deputada Chica Nunes, à população do Município de Pontes e Lacerda pelos 26 anos de emancipação política administrativa.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moções de Congratulações, de autoria do Deputado Walter Rabello, ao Sr. Hélio Antônio Filipin Goulart, Prefeito do Município de Guiratinga e ao Sr. Ozéas Ponde Dias, Presidente da Câmara Municipal de Guiratinga, pelas comemorações do aniversário do referido município, no dia 02 do corrente mês.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Congratulações de autoria do Deputado Walter Rabello ao Sr. Gilberto Schwarz de Mello, Prefeito do Município de Chapada dos Guimarães, pelas comemorações do aniversário do referido município, no dia 04 do corrente mês.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Walter Rabello ao Secretário de Estado de Administração, Geraldo de Vitto, solicitando informações quanto ano número de cargos de confiança, vencimentos, dentre outros.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Requerimento de autoria do Deputado Sérgio Ricardo à Mesa Diretora, solicitando a realização de uma Audiência Pública com o objetivo de discutir “Políticas Públicas para os Jovens”, a ser realizada no Auditório Renê Barbour, desta Casa de Leis, no dia 03 de setembro de 2007, às 15:00 horas.

Em discussão o Requerimento. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Moção de Pesar de autoria do Deputado Sérgio Ricardo à família do Bispo Dom Franco Dalla Valle, pelo seu falecimento.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à ABCMI Nacional - Regional Sudeste, na pessoa da Gerente Regional Selene Flora dos Santos, em virtude da participação no VIII Encontro Regional dos Clubes da Melhor Idade do Centro-Oeste, em Cuiabá.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, ao Clube Recordar é Viver, em Cuiabá, na pessoa da ex-Presidente Miriam Alencar, em virtude da participação no VIII Encontro Regional dos Clubes da Melhor Idade do Centro-Oeste, em Cuiabá.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, ao Conselho Fiscal da ABCMI Nacional, na pessoa da Presidente Annizia Jacomel Fanini, em virtude da participação no VIII Encontro Regional dos Clubes da Melhor Idade do Centro-Oeste, em Cuiabá.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moções de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Delegacia Especializada do Meio Ambiente, na pessoa do Delegado Jean Marco Paccola e dos Investigadores de Polícia Gedaias Marques da Silva e Rubens Conceição Rondon, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moções de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Agência Fluvial de Cuiabá, na pessoa do 2º SG MR Robson Adion de Medeiros, do 3º SG EL Ivonildo Duarte de Jesus, do 2º SG CN Anselmo dos Santos Costa, do 1º SG AM Jorge Vargas Vitorino, do Capitão-de-Corveta Paulo Mendes de Almeida, do Capitão-de-Corveta Adocílio Cândido Tenório, em virtude

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Manoel Corrêa de Almeida, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Rosa Maria Delgado, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Professora Elmaz Gattaz Monteiro, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Maria de Fátima Vastay Garbin, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Pedro Gardés, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Vânia Regina Gomes Santos de Oliveira Henriques, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Missionário Gunnar Vingren, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Telma Lúcia Barbosa da Silva Barbosa, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Irmãos do Caminho, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Elis Regina Polidoro Marangoni, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Professora Sarita Baracat, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Maria Aparecida Ferreira Costa Melo, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Dunga Rodrigues, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Diretor Clóvis Rosa de Souza, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Miguel Baracat, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Denise Baracat, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Manoel Gomes, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Rosa Maria Delgado, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Deputado Emanuel Pinheiro, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Celene Moia Moreto, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Estadual Antônio Geraldo Gasparotto Gattiboni, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Diretor Edenilson José de Moraes, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Escola Adventista, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Diretor Márcio Castro Rocha, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, ao Educandário José de Anchieta - CEJA, do Município de Várzea Grande, na pessoa da Diretora Edna Garbim Gaiotti, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, ao Instituto Várzea-grandense de Educação - IVE, do Município de Várzea Grande, na pessoa do Diretor Geral José Carlos de Melo, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Moção de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade do Estado de Mato Grosso - ABCMI/MT, na pessoa da ex-Presidente Maria de Lourdes Coutinho Silva, *in memorian*, em virtude dos relevantes serviços prestados à entidade em nosso Estado.

Em discussão a Moção. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que a aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovada. Vai ao Expediente.

Moções de Louvor, de autoria do Deputado Sérgio Ricardo, à 13ª Brigada de Infantaria Motorizada, na pessoa do SD Thiago Reis, do SD Zandoelson de Almeida, do SD Thiago Francisco Oliveira Aragon, do SD Walmer Parabá, do SD Geovan Moreira da Silva, do SD Diego Batista de Amorim, do SD Rodrigues de Farias Silva, do CB Jovanil Flores da Silva, do SD Aparecido Reis de Oliveira Santiago, do SD Edílson Pereira de Oliveira, do SUB TENENTE Sadi Donisete de Oliveira, do GEN DE BRIGADA Guilherme Cals Theophilo Gaspar de Oliveira, em virtude de sua especial colaboração na realização da ação ambiental “Abrace o Rio Cuiabá 2007”, ocorrida no dia 03 de junho.

Em discussão as Moções. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que as aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovadas. Vão ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 228/07, de autoria do Deputado Walter Rabello, que institui o selo de identificação para uso exclusivo em veículos de pessoas portadoras de deficiência física, no âmbito do Estado de Mato Grosso. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 222/07, de autoria do Deputado Juarez Costa, que disciplina a prática de esportes de aventura no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 104/07, de autoria do Deputado Dr. Wallace, que institui Programa de Vacinação contra o HPV - Papiloma Vírus Humano na rede pública de saúde no Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 200/07, de autoria do Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, que altera dispositivo da Lei nº 7.301, de 17.07.00, que institui o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA. Com Parecer...

Esta Presidência retira de pauta da Ordem do Dia o referido Projeto.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 244/07, de autoria do Deputado Dilceu Dal Bosco, que dispõe sobre a instalação de biodigestores nos criatórios suínos do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Em discussão única, Projeto de Resolução nº 54/07, de autoria do Deputado Campos Neto, que concede Título de Cidadão Mato-grossense ao Sr. Sílvio Augusto Silvestre. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai ao Expediente.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 235/07, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que institui no Estado de Mato Grosso a obrigatoriedade do processo de coleta seletiva de lixo em shopping centres, empresas de grande porte, condomínios industriais, condomínios residenciais e repartições públicas. Com Parecer favorável da Comissão de Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Recursos Minerais.

Em discussão o Parecer....

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, para discutir, o nobre deputado Zé Carlos do Pátio.

O SR. ZÉ CARLOS DO PÁTIO - Sr. Presidente, serei objetivo, somente dois minutos.

Eu quero dizer que nos Governos Dante de Oliveira, Jayme Campos e Carlos Bezerra existia a SANEMAT, a empresa de saneamento do Estado de Mato Grosso.

Hoje, Srs. Deputados, não temos uma política de saneamento no Estado. Quando você fala numa política de reciclagem de lixo, o Governo tem que ter a política.

Se hoje está havendo uma política de esgoto sanitário nas grandes cidades, é uma política do Governo Federal, verba do Governo do Presidente Lula, mas o Governo do Estado, nesses últimos anos, não desenvolveu uma política, um programa na área de saneamento básico.

Foram municipalizadas as políticas públicas na área de saneamento, mas não existe nada.

Eu quero fazer uma sugestão ao Governo, que crie um programa para reciclagem de lixo. Não adianta nada falarmos sobre a questão ambiental, se não tiver reciclagem de lixo, se não tiver a compostagem, onde você pode aproveitar o material orgânico, inclusive priorizando os aterros sanitários.

Hoje, fazemos muitos discursos de saneamento, de preservação ambiental, mas, na prática, não utilizamos nem na nossa própria casa.

Eu pergunto a cada colega aqui se vocês fazem a reciclagem de lixo na sua casa, mesmo sabendo que o Estado e o Município não têm uma política nesse sentido. Não fazem!

Então, eu quero aqui parabenizar o Deputado José Domingos Fraga pelo projeto.

Vamos ampliar esse projeto para criar um programa exclusivo para isso, inclusive cobrando do Governo políticas públicas nessa área.

Era só. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 237/07, de autoria do Deputado José Domingos Fraga, que dispõe sobre a criação da Delegacia de Polícia Judiciária Civil de Santa Rita do Trivelato. Com Parecer favorável da Comissão de Segurança Pública e Comunitária.

Em discussão o Parecer. Encerrada a discussão. Em votação...

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

O Sr. José Domingos Fraga - Solicito a palavra para encaminhar a votação, Sr. Presidente.

O Sr. Walter Rabello - Solicito a palavra para encaminhar votação, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, para encaminhar a votação o autor do Projeto, Deputado José Domingos Fraga e, na seqüência, o eminente Deputado Walter Rabello.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, demais Deputados, fiz questão de pedir para encaminhar a votação deste Projeto para dizer que nós somos favoráveis, não só por sermos autores da proposta, mas em função da necessidade do Município de Santa Rita do Trivelato ter uma Delegacia de Polícia Judiciária naquele município.

É um município próspero, município que sua economia está sustentada na atividade agrícola, principalmente de grande escala, que é a agricultura comercial e infelizmente está totalmente desprovida de segurança. Tem dois policiais militares, nenhum Delegado, sequer investigador.

Para se instalar a Polícia Judiciária tem que ser por lei. Face a isso, negociamos com a assessoria do Secretário de Justiça e Segurança Pública, mostrando a necessidade de implementarmos esta proposição de forma que possa ser aprovada por esta Casa. Após a aprovação, utilizando o concurso que já foi realizado para Delegado, em que os aprovados estão em fase de treinamento, para que de fato a população de Santa Rita do Trivelato possa se sentir mais protegida, mais segura.

Em função disso é que apresentamos este projeto e fazemos encaminhamento de forma positiva, favorável ao projeto. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Para encaminhar a votação o eminente Deputado Walter Rabello.

Encaminhamento favorável, Excelência?

O SR. WALTER RABELLO - Encaminhamento favorável, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Pois não.

O SR. WALTER RABELLO - Encaminho favorável.

Aproveito a oportunidade da solicitação feita pelo Deputado José Domingos Fraga e, como Presidente da Comissão de Segurança Pública e Comunitária da Assembléia Legislativa, gostaria de comunicar ao Deputado José Domingos Fraga, à Assembléia Legislativa, a vocês que estão em casa acompanhando pela televisão, ao público que está nas galerias, que na próxima sexta-feira, Sr. Presidente, nós teremos um encontro, às 09:00 horas, em Brasília, com o Secretário Nacional de Segurança Pública, o Sr. Luís Henrique, quando estaremos tratando da segunda etapa do Programa Nacional de Segurança Pública, tendo em vista que solicitamos que o Governo Federal coloque Mato Grosso na segunda etapa do Programa Nacional de Segurança Pública.

Ressalto que nós já fomos atendidos, na primeira vez, de dez reivindicações apresentadas, em quatro reivindicações. Fomos atendidos pelo Ministro Tarso Genro em Brasília, que, das nossas sugestões, das nossas colocações em Brasília, atendeu quatro dessas colocações dentro do Plano Nacional de Segurança Pública.

E agora, também ressaltar o trabalho do Deputado Federal Valtenir Pereira, em Brasília, que solicitou junto ao Secretário mais um helicóptero para fazer a segurança pública no Estado de Mato Grosso e nós fomos atendidos com a chegada de mais um helicóptero. A informação que nós temos é essa. E sexta-feira, estaremos lá junto com o Secretário Nacional de Segurança Pública preocupado com a questão de segurança.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Então, eu quero convidar os Deputados da Comissão de Segurança Pública para que possamos estar sexta-feira, às 09:00 horas, no Ministério da Justiça, numa audiência com o Secretário Nacional de Segurança Pública, solicitando que Mato Grosso seja atendido na segunda etapa do Plano Nacional de Segurança Pública. Por isso que o encaminhamento é pela aprovação da matéria do Deputado José Domingos Fraga.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Esta Presidência, em nome da Assembléia Legislativa, parabeniza Vossa Excelência por essa audiência agendada em Brasília, na sexta-feira, às 09:00 horas, para discutir segurança no Estado de Mato Grosso, e também o Deputado José Domingos Fraga pela iniciativa.

Mas hoje, inclusive, o Colégio de Líderes fez um pedido ao Vice-Governador para que desencadeasse um programa, um projeto vindo do Executivo para exatamente suprir os municípios que ainda não têm a polícia judiciária civil ou, em alguns casos, até a polícia militar para que nós não incorramos em vício de iniciativa de alguns projetos de autoria dos Srs. Parlamentares.

Continua em votação o Parecer. Os Srs. Deputados que o aprovam, permaneçam como se encontram (PAUSA). Aprovado. Vai à 2ª discussão.

Em 2ª discussão, Projeto de Lei nº 169/07, Mensagem nº 16/07, de autoria do Poder Executivo, que altera a Lei nº 7.926, de 03.07.03. Com Parecer favorável da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Em discussão o Parecer...

O Sr. Walter Rabello - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, para discutir, o nobre Deputado Walter Rabello.

O SR. WALTER RABELLO - Sr. Presidente, gostaria de solicitar à Presidência, de acordo com o art. 21, o pedido de vista a essa Mensagem, tendo em vista que aqui visa, de acordo com o art. 3º, diminuir o número de cargos efetivos. E tendo em vista a análise da Bancada do PMDB e também do Sr. Presidente, que está agora presidindo esta Sessão, entendemos a necessidade de pedir vista para apresentar emendas a essa Mensagem do Executivo. Gostaria que Vossa Excelência deferisse o nosso pedido, um pedido do Deputado Walter Rabello, juntamente com a Bancada do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Deferido o pedido de vista ao Deputado Walter Rabello.

Vossa Excelência dispõe de cinco dias para devolução da matéria para apreciação em plenário.

Em 1ª discussão, Projeto de Lei nº 242/07, de autoria dos Deputados José Domingos Fraga e Carlos Avalone, que institui o Programa de Inserção Econômica e Sócio-Ambiental dos municípios de economia exaurida e que constitui a região do Alto Rio Paraguai. Com Parecer favorável de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Em discussão...

O Sr. Carlos Avalone - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Com a palavra, para discutir, o autor do Projeto, Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Sr. Presidente, Srs. Deputados...

O SR. PRESIDENTE (DILCEU DAL BOSCO) - Deputado Carlos Avalone, só peço um minuto a Vossa Excelência para fazer um cumprimento especial, em nome de todos os Srs.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Parlamentares, ao eminente Deputado Ságuas, hoje Secretário de Educação do Estado de Mato Grosso, que está neste momento visitando a Assembléia Legislativa.

Continua com a palavra, para discutir, o Deputado Carlos Avalone.

O SR. CARLOS AVALONE - Eu quero também parabenizar pela presença do Deputado e Secretário Ságuas e dizer que é um prazer tê-lo aqui.

Fico feliz de ver a felicidade do Deputado Alexandre Cesar quando Vossa Excelência entra nesta Casa. Mas, sempre querendo que Vossa Excelência continue lá, Deputado Ságuas, senão o Deputado Alexandre Cesar fica chateado.

Quero também aproveitar para dar um abraço especial aos alunos do curso de Gestão Pública, que estão aqui. Parabéns!

Quero parabenizar a Mesa por ter dado essa oportunidade aqui na Casa e dizer que, realmente, eu tenho certeza de que vocês virão colaborar muito não só com a Assembléia Legislativa, mas, principalmente, com o Estado de Mato Grosso.

Eu pedi para discutir justamente o projeto de lei que institui o Programa de inserção econômica e social ambiental nos municípios com economia exaurida, que constitui a região do Alto Rio Paraguai.

Este é um projeto que nasceu quando o Deputado José Domingos Fraga pediu a realização de Audiência Pública e discutiu lá na Cidade de Diamantino, a Assembléia Legislativa esteve lá com a presença de vários Secretários de Estado, com alguns Ministérios, justamente para discutir alternativas econômicas para aquela região.

(O SR. ADALTO DE FREITAS-DALTINHO ASSUME A PRESIDÊNCIA ÀS 19:43 HORAS.)

Fomos convidados pelo Deputado, estivemos juntos, não só com o Deputado José Domingos Fraga, mas estiveram os Deputados Alexandre Cesar e Wagner Ramos, outros Deputados também estiveram presentes. Pudemos perceber a necessidade de discutirmos alternativas econômicas para algumas regiões com a economia exaurida. Uma dessas regiões é a região em questão, que constitui os Municípios de Alto Paraguai, Diamantino, Nortelândia, Arenápolis, Santo Afonso, Nova Marilândia, Tangará da Serra, Denise, Barra do Bugres e Porto Estrela. A maioria desses municípios possui IDH abaixo da média nacional, abaixo da média do Estado de Mato Grosso. Por isso é necessário que nós discutamos um programa especial para essa região, mas com ações que possam, realmente, demonstrar que o Governo está preocupado com essa região.

Portanto, nós estamos garantindo aqui, é que o Deputado José Domingos Fraga, não só a questão do incentivo, mas, por exemplo: fica o Poder Executivo Estadual autorizado a destinar 15% dos recursos arrecadados pelo Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial-FUNDEIC, criado pela Lei Estadual nº 8.420, aos municípios contemplados por esta lei.

Hoje, só o FUNDEIC tem investimento da ordem de dezessete a dezoito milhões por ano, onde 15% vai dar algo em torno de dois milhões ou dois milhões e meio, o que demonstra já uma ação específica do Governo do Estado através da Secretaria de Indústria, Comércio, Mineração e Energia para fomentar os pequenos empreendimentos daquela região. Justamente, são esses pequenos empreendimentos que podem dar uma arrancada no desenvolvimento, cito, como falei no Pequeno Expediente, o exemplo que está ocorrendo no Município de Colíder, onde eu tive a honra de participar ainda, no ano passado, quando estive na Presidência da Federação das Indústrias por um mês e pude destinar recursos para a instalação do SENAI naquele Município, em parceria com a Prefeitura, com o Prefeito Celso Banazeski. E nós inauguramos agora, nesse sábado, um Centro de Tecnologia em Couro. Foram investidos mais de um milhão de reais da Federação das Indústrias, através do SENAI. E, com certeza, no decorrer dos anos, no decorrer dos próximos cinco

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

anos, a tendência nessa região, nessa microrregião será de termos o início de um pólo calçadista. Lá tem dois frigoríficos, tem um curtume, tem o Pró-Couro que dá incentivos. O couro lá já está com o acabamento. Eu saí de lá, Deputado Percival Muniz, com mais de mil e quinhentos couro/dia para estofados de automóveis sendo exportados para a Coréia, para o Japão, para a Europa. E isso de couro acabado! Quer dizer, é um exemplo de um projeto que começou com o Pró-Couro e que nesses últimos oito anos, sete anos, teve esse desenvolvimento.

Nós começamos uma ação iniciada pelo Deputado José Domingos Fraga, na região do Alto Paraguai, um projeto através do qual, com poucos anos, poderemos trabalhar, por exemplo, no SENAI para levar um Centro de Tecnologia onde for área apropriada naquela região. Então, nós tentaremos juntos, não só com ações do Governo, mas, também, com as ações das Federações, levar a qualificação, o treinamento e o Centro de Tecnologia para que possamos capacitar aquela mão-de-obra.

Então, eu quero parabenizar a iniciativa do Deputado José Domingos Fraga, que, depois, me convidou para, junto com ele, discutir um projeto de desenvolvimento. Ele, que é da região, que é nascido na região, fez questão de, no primeiro mandato como Deputado, tratar dessa questão.

Eu quero parabenizá-lo e lhe conceder um aparte.

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, Deputado Carlos Avalone, eu quero agradecer Vossa Excelência não só pelo aparte, mas, principalmente, por ser o nosso parceiro na elaboração desse Projeto.

Vossa Excelência já colocou com muita competência e com muita propriedade o objetivo desse Projeto, que é fazer com que possamos diminuir as diferenças regionais que há no Estado de Mato Grosso, iniciando pela região pioneira do desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, o Médio Norte Mato-Grossense, especialmente os Municípios que compõem a Bacia do Ato Paraguai.

Face a isso, tomamos a iniciativa em conjunto de elaborar essa proposta, que faz com que 15% dos recursos do FUNDEIC-Fundo de Desenvolvimento da Indústria e do Comércio do Estado de Mato Grosso seja destinado de preferência a esses municípios pobres, de economia exaurida e com uma potencialidade muito grande, não só humana, mas, principalmente, de recursos naturais e que hoje só exporta gente, mandando 10% de sua população em busca de oportunidade de trabalho para outros municípios de economia aquecida no Estado de Mato Grosso e, até mesmo, para fora do Estado de Mato Grosso.

E para que nós possamos estancar essa sangria desatada de seres humanos dessa região, que foi a menina dos olhos do Estado de Mato Grosso e que hoje é o patinho feio, é que em conjunto nós elaboramos essa proposta. Caso ela venha ser aprovada; caso o Governador a sancione... Até porque o Secretário de Assuntos Estratégicos que coordena o Programa MT-Regional, que tem esse mesmo objetivo de encurtar as diferenças regionais, tem esse projeto na sua mão, tem interesse, inclusive antes da segunda votação, de melhorá-lo, de discuti-lo com o Governo, para que, de fato, se possa ter até um determinado incentivo ou fomento, de forma que sejam trabalhados os arranjos produtivos que foram criados naquela região. Além disso é importante que Vossa Excelência, que faz parte da Federação das Indústrias, trabalhe arranjos produtivos; que nós possamos buscar alternativas em conjunto com o Poder Público, de forma que nós possamos dinamizar a economia desses municípios, melhorar a auto-estima da população, que, infelizmente, se encontra em baixa. O pior é o poder aquisitivo em que eles vivem, com renda abaixo da linha da pobreza e da miséria.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Com a iniciativa dessa natureza, com a iniciativa que Vossa Excelência está levando para o Município de Colíder, com certeza, nós faremos com que essa região, que, hoje, é praticamente uma região esquecida, se transforme em uma região produtiva, uma região da qual a sua população sinta orgulho de ali morar e contribuir com o desenvolvimento desse Estado. Obrigado companheiro.

O SR. CARLOS AVALONE - Eu que agradeço o aparte, Deputado ...

O Sr. Alexandre Cesar - Um aparte Deputado.

O SR. CARLOS AVALONE - Eu quero, Deputado Alexandre Cesar, também, dizer que na segunda ação, que está sendo coordenada pelo Deputado Alexandre Cesar, com o Ministério da Integração, do qual ele já foi parceiro, já foi funcionário, nós poderemos discutir as questões das regiões reprimidas, através do FCO e daquele Ministério. Então, Então, eu acho que Vossa Excelência poderia comentar alguma coisa quanto a isso, também.

O Sr. Alexandre Cesar - Em primeiro lugar, eu quero parabenizar o Deputado José Domingos Fraga e o Deputado Carlos Avalone pela iniciativa desse Projeto de Lei, que, de início, é um instrumento fundamental para se promover o debate em torno de uma repartição mais adequada dos recursos de incentivos às atividades produtivas em todo o Estado de Mato Grosso, é claro, na busca de privilegiar aquelas regiões economicamente vulneráveis, deprimidas ou com a economia exaurida.

Eu espero que essa medida seja um embrião para que nós possamos ter no futuro, a partir de um programa amplo de debate, de planejamento em todo o Estado, uma divisão adequada, que cumpra com aquele preceito constitucional de fazer o desenvolvimento de forma a abolir as desigualdades regionais, que é um dos objetivos da República brasileira.

Mas eu quero, também, dizer que continuamos à espera da remarcação da audiência com o Ministro. Nós já tivemos a oportunidade de ter uma audiência marcada para discutirmos o tema das messorregiões. O projeto já está bastante avançado para contemplar duas regiões do Estado de Mato Grosso e, também, para discutir a aplicação na prática do Plano Nacional de Desenvolvimento Regional, recentemente aprovado pelo Congresso Nacional, e que precisa de instrumentos efetivos para que possa se converter em realidade.

Um deles, com toda certeza, é a destinação mais adequada dos recursos de financiamento com juros subsidiados ou de recursos a fundo perdido, como acontece nos programas das messorregiões do Ministério da Integração Nacional.

Então, continuamos buscando, junto ao Ministro e, também, ao Sr. Totó Parente, Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste, a possibilidade de uma audiência que permita o debate desses temas referente ao Estado Mato Grosso. Muito obrigado, Deputado.

O SR. CARLOS AVALONE - Eu agradeço o aparte do Deputado Alexandre Cesar.

Eu tenho certeza que assim que for marcada essa audiência, nós estaremos discutindo não só essa região, como outras regiões importantes. Lembro-me da região próxima a do Deputado Percival Muniz, que é Guiratinga. Essa região, também, teve garimpo. É uma região de garimpo e, também, precisa de uma ação específica do Ministério e do Governo Federal, com juros direcionados, mais baixos, ainda do que os juros do FCO. Com a queda dos juros no Brasil, os juros do FCO já precisam de um trabalho dentro do Conselho para que haja uma redução ou, pelo menos, debates para que nós possamos ter uma diferenciação nesse sentido.

Então, eu parabenizo, mais uma vez, o Deputado José Domingos Fraga e agradeço por estar participando junto com ele deste Projeto, como também agradeço a participação do

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

Deputado Alexandre Cesar, para que possamos, juntos, arrumar alternativas para essas regiões tão importantes do nosso Estado que, às vezes, ficam esquecidas.

Quero registrar que também devem estar contentes com essa nossa ação, minha e do Deputado, os companheiros da Região de Alto Paraguai, da região do Gatinho, o Vivaldo Lopes e a Deputada Federal Telma de Oliveira, que são da região. Muito obrigado.

O Sr. Percival Muniz - Sr. Presidente, solicito a palavra, para discutir.

O SR. PRESIDENTE (ADALTO DE FREITAS - DALTINHO) - Com a palavra, para discutir, o Deputado Percival Muniz.

Antes, porém, queremos também cumprimentar os alunos presentes do curso de Gestão de Pessoas, que estão nas nossas galerias.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Sr. Presidente, Srs. Deputados, público presente, alunos do curso de Gestão de Pessoas, que estão presentes também.

Veja bem, Sr. Presidente, nós temos, desde o início do mandato, levantado a questão dos municípios de economia exaurida do Estado de Mato Grosso.

O que é um município de economia exaurida ou em fase de transição?

Na história da ocupação do Estado de Mato Grosso tivemos algumas fases na construção dos municípios. Nós tivemos garimpo, que recebeu um fluxo migratório muito grande, garimpo de diamante, garimpo de ouro e forjou várias cidades. Temos mais de quarenta municípios que surgiram na época do garimpo.

Aqui o Deputado José Domingos Fraga destacou alguns, mas temos vários outros. Esses municípios, com o fim da jazida ou do minério que se estava buscando, entraram em decadência. Por incrível que pareça, a elite política deste Estado convive com essa situação há muitos anos. Temos municípios próximos de municípios fantasmas, onde a economia se exauriu, a população migrou e nós temos uma decadência, quase que generalizada, em muitos municípios no Estado de Mato Grosso.

Eu conheço alguns pessoalmente e alguns outros de falar. Mas nós temos a região sul do Estado, Araguinha, Ponte Branca, Tesouro, Guiratinga e Poxoréo; no médio-norte, Peixoto de Azevedo; e a região que foi citada aqui, do Deputado José Domingos Fraga, Arenápolis, Diamantino, Nortelândia, Nova Marilândia, Porto Estrela e por aí fora.

Então, vejam bem! Nós vimos clamando, desde o início do mandato, para que o Governo do Estado chame essa discussão para si.

O Deputado José Domingos Fraga tem debatido essa questão. Nós não podemos tratar desiguais de forma igual! Nós não podemos permitir que o Município de Poxoréo, que é vizinho de Primavera do Leste, com toda pujança do desenvolvimento de sua economia, e um cidadão que mora a poucos quilômetros de distância tenha um tratamento igual com uma economia tão diferente!

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Vossa Excelência me concede um aparte?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu já concederei um aparte ao nobre Deputado Zé Carlos do Pátio.

Nós vimos chamando, mas parece que há uma insensibilidade muito grande. Aí começa a ter iniciativas individuais, como essa do Deputado José Domingos Fraga.

Tem um outro projeto de minha autoria tramitando nesta Casa, que busca vincular 50% dos incentivos fiscais do Estado de Mato Grosso para os municípios de economia exaurida, esse de forma generalizada, sendo que todo município identificado com IDH abaixo da média, todo município identificado pela Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral como município de

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

economia exaurida ou em fase de transição, teria acesso, quer dizer, metade dos investimentos do Estado de Mato Grosso teriam que ser investidos nesses municípios, da seguinte forma: o cidadão se credita ao incentivo, metade ele habilita onde estiver; outra metade teria que ser em empreendimentos desses municípios que todo ano a Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral identificaria como município de economia exaurida.

Essas ainda são medidas individuais. O Deputado José Domingos Fraga não é Governador! Eu não sou Governador! Nós somos Parlamentares!

O Deputado Carlos Avalone está levantando essa bola junto, o Deputado Adalto de Freitas - Daltinho, quer dizer, essa questão está sendo discutida nesta Casa já há algum tempo e com muita intensidade este ano.

E aí vem uma preocupação minha, que é começar, como o Governo não se sensibiliza, por mais que tenha audiência pública, tenha discussão, tenha projeto de lei, tenha... Quer dizer, o problema está surgindo. Eu não posso admitir que um Cargo Executivo, vendo o problema surgir, com coerência, não chame o problema para si.

Venha! Vamos discutir todo mundo junto! Vamos encontrar uma solução! Vamos dar uma diferença, um crédito - eu imaginei - de ICMS, por exemplo, igual tem o FACUAL, que dá um crédito para quem produz algodão. De repente, para esses municípios que estão com economia exaurida, teriam incentivos de ICMS até para gerar emprego, amarrar na geração de emprego. Uma loja em Poxoréo, desde que ela invista na geração de emprego, teria um incentivo para manter as portas abertas, já que Primavera do Leste concorre e a economia em Primavera do Leste está em seu momento de maior esplendor. Quer dizer, incentivar, buscar corrigir as distorções para levar qualidade de vida a todos os moradores.

Eu quero na discussão, depois de conceder um aparte ao Deputado Zé Carlos do Pátio, dizer que eu não gostei que esse projeto seja aprovado hoje. A Sessão está com pouca participação de Parlamentares, este Projeto tem que ser aprovado, este debate nós temos que travar no momento em que a Assembléia Legislativa estiver cheia de Parlamentares.

Nós temos que chamar à atenção do Governo! Chegar e dizer para o Secretário de Indústria, Comércio e Minas e Energia, Secretário de Planejamento e Coordenação Geral, dizer para as autoridades Executivas que existe um problema real no Estado de Mato Grosso, que dos 141 municípios deste Estado, quase 50% está vivendo em economia exaurida. As pessoas estão abandonando seus rincões, as pessoas estão abandonando seus familiares. São os filhos que abandonam os pais atrás de uma oportunidade em outro lugar. São avós que muitas vezes não vêem o crescimento de seus netos porque o seu município está condenado à falência, está sem alternativa de sobrevivência, de geração de emprego. E o Estado, que teria que ter políticas diferentes para municípios diferentes, parece que está sem sensibilidade para esse problema. Então, nós temos que aprofundar esse debate aqui.

Parabenizo o Deputado José Domingos Fraga!

Tem um outro Projeto nosso que eu gostaria que fosse aprovado. Podemos até criar outras regiões, mas o ideal é o Estado chamar o problema, chamar a Assembléia Legislativa e nós discutirmos aqui uma mensagem do Governo criando um programa específico para todos os municípios de economia exaurida, e, enquanto durar a transição econômica, se mantivesse esse tratamento diferenciado.

Assim seria uma política pública, assim seria o correto. E isso não acontece, vamos ficar analisando as medidas individuais.

Concedo um aparte, com todo prazer, ao Deputado Zé Carlos do Pátio.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

O Sr. Zé Carlos do Pátio - Deputado Percival Muniz, os temas mais polêmicos desta Casa não são divulgados. Vossa Excelência entrou na LDO, na Lei de Diretrizes Orçamentária com uma proposta, que a restituição do Imposto de Renda teria que ser repassada para a Educação. E que os recursos dos impostos dos Fundos teriam que ser repassados para a Educação, e que aquilo que era restituído da Lei Kandir teria que ser repassado para Educação, Saúde que são os repasses constitucionais.

Não tem uma Emenda na LDO tão importante como essa. Além de nós não termos o apoio desta Casa de Leis para aprovar essa Emenda de autoria de Vossa Excelência, não foi divulgado e os meios de comunicação não divulgaram como deveriam divulgar.

Essa proposta de estar aqui hoje é uma outra proposta, Deputado, e eu concordo com Vossa Excelência. Hoje, o Vice-governador esteve nesta Casa, junto com o Secretário de Infra-estrutura, e sabe o que eu pedi, Deputado? E, olha, eu quero pedir o apoio de Vossa Excelência e vamos ter que fazer esse levante lá do Sul para a Capital para que o PPA não seja por região, mas que o PPA seja, sim, por municípios. Porque os municípios ricos engolem todo o orçamento do Estado e os municípios pobres cada vez mais pobres.

Aliás, a política tributária nesse país é assim mesmo. Quem arrecada mais, ganha mais, quem arrecada menos, ganha menos. É por isso que Poxoréo está desse jeito. É por isso que Tesouro está desse jeito, Guiratinga... Concordo com Vossa Excelência, não podemos votar esse projeto hoje. Temos que discutir mais, temos que travar o debate. Temos que chamar o Governador e marcar uma audiência com ele, e discutir com o Governador, porque essa gestão pública do Governo Blairo Maggi é uma gestão dos ricos e não dos pobres. Eu volto a dizer que os asfaltos dos consórcios são só para os municípios ricos, porque pobre não faz consórcio. Você já viu pobre fazer consórcio? Então, por isso que o Araguaia não tem asfalto.

Então, Deputado Percival Muniz, eu hoje, numa reunião que tivemos no Colegiado de Líderes, cobrei do Governo do Estado.

Eu pergunto para Vossa Excelência: Sabe quantos quilômetros o Governo Blairo Maggi falou que tinha feito de asfalto? Dois mil quilômetros. Sabe quantos vão para o Araguaia, que nem energia tem do sistema nacional de energia? Somente 30 quilômetros, 1% de tudo o que ele fez. Por quê? Porque o Araguaia é uma região pobre. Vai investir em região pobre?

Muito obrigado, Deputado.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência.

E chamo a atenção dos demais Deputados para essa questão que nós estamos levantando aqui, que o Deputado José Domingos Fraga teve a brilhante iniciativa de fazer, tanto a Audiência Pública como também um rascunho de um projeto de lei, uma das melhores das boas intenções junto com o Deputado Carlos Avalone.

O Sr. Walter Rabello - Concede-me um aparte, Deputado?

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Concedo aparte ao Deputado Walter Rabello.

O Sr. Walter Rabello - Sr. Deputado Percival Muniz, foi muito oportuna a sua colocação.

E quero aqui alertar que hoje, na reunião do Colégio de Líderes, da forma que foi colocada pelo Deputado Zé Carlos do Pátio, assim aconteceu essa reunião. E desta forma foram feitas as cobranças. Estão aqui os Parlamentares que estavam presentes dentro dessa reunião do Colégio de Líderes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

E vejo a sua preocupação, uma preocupação extremamente louvável, extremamente importante para o desenvolvimento do Estado, colocação do Deputado Zé Carlos do Pátio em relação a sua emenda.

A importância, Deputado José Domingos Fraga, nós falávamos aqui agora há pouco, estávamos conversando, porque eu conheço toda essa região do desenvolvimento dela, e gostaria de pedir aqui, se Vossa Excelência me permite, Deputado José Domingos Fraga, após o pronunciamento do Deputado Percival Muniz, a verificação de *quorum* e o projeto ficará prejudicado para a votação, e o votaríamos dentro de uma Sessão onde todos possam fazer até discussão da realidade do nosso Estado.

E também agradecer a presença dos alunos de gestão que estão aqui no plenário.

Obrigado, Deputado Percival Muniz.

O SR. PERCIVAL MUNIZ - Eu agradeço o aparte de Vossa Excelência.

Essa questão é fundamental para o desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. Nós não podemos conviver com diferenças tão gritantes num mesmo Estado e, muitas vezes, em distâncias tão pequenas de realidades econômicas de um município para outro. Nós não podemos conviver com a aplicação dos recursos dos impostos sendo distribuídos de forma que não contemplem as desigualdades regionais. Nós precisamos montar um programa de recuperação e de incentivo ao fim das diferenças regionais.

Nós não podemos passar esta legislatura sem um programa claro, que permita que os municípios de economia exaurida possam, na sua fase de transição, ter um amparo, ter um apoio até para buscar alternativas de desenvolvimento, que possa dar de novo desenvolvimento da sua economia, sair da fase de exaustão e permitir o crescimento ordenado, o crescimento equilibrado, equitativo e que possa o Estado de Mato Grosso ter de verdade um crescimento sustentável e justo.

O Sr. José Domingos Fraga - Sr. Presidente, solicito a palavra, pela Ordem.

O SR. PRESIDENTE (ADALTO DE FREITAS-DALTINHO) - Com a palavra, pela Ordem, o Deputado José Domingos Fraga.

O SR. JOSÉ DOMINGOS FRAGA - Sr. Presidente, demais colegas Deputados, eu pedi a palavra, pela Ordem, até porque quero vir ao encontro à iniciativa do Deputado Percival Muniz, do Deputado Walter Rabello e do Deputado Zé Carlos do Pátio. E que esse projeto sirva, realmente, de uma reflexão para que o Poder Executivo possa ter uma política pública macro, para atender todos os municípios de economia exaurida, para atender todos os municípios que, hoje, passam por dificuldade, para que não aconteça igual Vossa Excelência acabou de dizer aqui no Pequeno Expediente. E, ao mesmo tempo, que possamos fazer com que haja o encurtamento ou diminua as diferenças regionais que existem no Estado de Mato Grosso, em vários pontos deste Estado.

Mas, também, não poderia deixar de colocar que nessa proposta nossa nós não travamos com que outros municípios de economia pobre, miserável e deprimida possam ter acesso a esse recurso do FUNDEIC, que ora foi travado nesse projeto. O projeto diz que 15% dos recursos do FUNDEIC era para ser destinado aos municípios da Bacia do Alto Paraguai. Mas, abro a janela, Deputado Alexandre Cesar, para que os demais municípios de economia deprimida ou exaurida que tem o IDH igual ou inferior à média dos IDHs dos municípios da Bacia do Alto Paraguai, que eles possam fazer parte desse montante de recurso, que é em torno de 0,725.

Então, é um projeto que não é discriminatório. Não. É um projeto que destina poucos recursos só para uma região. Infelizmente, a quantidade de recurso é pequena, até porque a perspectiva de arrecadação do FUNDEIC para este ano é de dezoito milhões de reais, ou seja, algo

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATA DA OCTOGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE AGOSTO DE 2007, ÀS 17:00 HORAS.

em torno de, aproximadamente, quatro milhões de reais para serem investidos em arranjo produtivo que viesse a alavancar o desenvolvimento econômico e social desses municípios, que são onze, que compõem a Bacia do Rio do Alto Paraguai.

Então, é um projeto interessante, que, de fato, Deputado Walter Rabello, merece uma discussão mais ampla, mais profunda por esta Casa. Inclusive, ele precisa ser aperfeiçoado por esta Casa. E o Secretário Clóves Vettorato já disse da vontade de inserir emenda, em pareceria com o Governo do Estado, para que se propor fomento aos arranjos produtivos que estão sendo trabalhados pelo MT REGIONAL.

Eu tenho certeza que esse Projeto servirá de reflexão, de parâmetro, para que o Governo do Estado tenha um projeto de política pública macro, que contemple todos os municípios carentes desse Estado, para que, de fato, haja um encurtamento das diferenças regionais existentes no Estado de Mato Grosso, pois, há pequenas ilhas. Há ilhas de prosperidades, como são os Municípios de Sorriso, de Primavera e tantos outros que foram citados pelo Deputado Percival Muniz e existe um continente de pobreza, de miséria muito grande no Estado de Mato Grosso. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (ADALTO DE FREITAS - DALTINHO) - Encerrada a discussão...

Solicito ao 1º Secretário que proceda à verificação de *quorum*.

O SR. 1º SECRETÁRIO (WALTER RABELLO) - Sr. Presidente, estão presentes em plenário os Deputados: Percival Muniz, Júnior Chaveiro, Zé Carlos do Pátio, José Domingos Fraga, Alexandre Cesar, Walter Rabello e Adalto de Freitas Daltinho. Ou seja, 07 Srs. Deputados presentes.

Nós temos 07 Srs. Deputados presentes, portanto, não há *quorum* para encaminhamento da Mensagem e nem para manutenção da Sessão, Sr. Presidente.

Eu gostaria de agradecer a presença do Vereador Ivan Evangelista, do PPS.

O SR. PRESIDENTE (ADALTO DE FREITAS - DALTINHO) - Não havendo *quorum* nem para a manutenção da Sessão, antes de encerrá-la, convoco a próxima para amanhã, no horário regimental.

Declaro levantada a presente Sessão.

Compareceram à Sessão os seguintes Srs. Deputados: da Bancada do Partido da República - Wagner Ramos, Sebastião Rezende e Sérgio Ricardo; da Bancada do Partido Democrata - Dilceu Dal Bosco, Humberto Bosaipo, José Domingos Fraga e Dr. Wallace; da Bancada do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - Adalto de Freitas - Daltinho, Zé Carlos do Pátio, Juarez Costa e Walter Rabello; da Bancada do Partido Progressista - Airton Português, Campos Neto, Riva e Maksuês Leite; da Bancada do Partido dos Trabalhadores - Ademir Brunetto e Alexandre Cesar; da Bancada do Partido da Mobilização Nacional - Júnior Chaveiro; da Bancada do Bloco Independente - Carlos Avalone, Chica Nunes e Percival Muniz; Sem Filiação Partidária, Roberto França.

Deixaram de comparecer os Srs. Deputados: Mauro Savi, do PR e Otaviano Pivetta, do Bloco Independente.

Nada mais havendo a tratar, declaro levantada a presente Sessão.
(LEVANTA-SE A SESSÃO.)

Equipe Técnica:

- Taquigrafia:
 - Isabel Luíza Lopes;
 - Rosa Antônia de Almeida Maciel Lehr;
 - Tânia Maria Pita Rocha;
 - Aedil Lima Gonçalves;
 - Donata Maria da Silva Moreira;
- Revisão:
 - Nilzalina Couto Marques.
 - Regina Célia Garcia;
 - Rosivânia Ribeiro Daleffe.

SEM REVISÃO